



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

Prefeitura acelera obras da UBS de Presidente Altino e do campo da Ford

As obras de construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) Santa Gema, na Rua Albino José Freixeda, 109, em Presidente Altino, estão em ritmo acelerado. O prédio já passou pela etapa de fundação e agora segue na fase de levantamento de alvenaria, seguida por implantação das lajes e telhado, revestimento, acabamento e mobília. A previsão do término da obra é para o final do ano, em dezembro.

A UBS de Presidente Altino é uma conquista para os moradores e está em

ótima localização, paralela à praça central do bairro e a Rua Sanazar Mardiros.

Ainda em Altino, a Prefeitura está realizando as obras de reforma e adequação do campo da Praça de Esportes Armando Ressurreição, mais conhecida como Campo da Ford, na Avenida Henry Ford.

Na primeira fase será retirado o alambrado para entrada dos maquinários. Todo o material removido será rea-



Retomada obra do Conjunto Habitacional Morro do Sabão



A Prefeitura de Osasco retomou a construção do Conjunto Habitacional do Morro do Sabão, localizado na Rua Dr. José Marques de Rezende, no Munhoz Jr., zona Norte. O prédio será entregue todo acabado. A previsão é de que isso ocorra em aproximadamente quatro meses, ou seja, em dezembro deste ano.

Ao todo estão sendo construídas 40 unidades habitacionais que atenderão famílias que vivem em assentamentos precários no próprio perímetro, e serão removidas para que a prefeitura realize a urbanização do bairro. Os apartamentos terão dois quartos, sala, cozinha, banheiro e área de serviço.

Além da construção das moradias, também serão realizados serviços de drenagem, saneamento e infraestrutura, com a construção de uma área de lazer e de um escadão de ligação entre as Ruas 9, 3 e Morrinhos, oferecendo mais qualidade de vida aos moradores locais.

Outro ponto importante será a entrega de mais de 300 títulos de propriedade, por meio do Programa de Regularização Fundiária, da Secretaria de Habitação.

proveitado pela Secretaria e Obras para implantação de corrimão em escadões, com o uso das escorras metalizadas, ou as telas, para isolamento de pequenas áreas em parques e terrenos, por exemplo.

A previsão de entrega da reforma do Campo da Ford é para janeiro de 2020. Além da grama sintética, o espaço contará ainda com playground, reconstrução da arquibancada, reconstrução dos bancos de reservas, entre outros. As duas obras integram um pacote de intervenções realizadas pela atual administração em Presidente Altino, um dos mais antigos bairros de Osasco.

Vôlei Osasco tem novo elenco para a temporada 2019-2020

Na terça-feira, 13/8, aconteceu a apresentação do time do Osasco Voleibol Clube (Vôlei Osasco/Audax) para a temporada 2019-2020 no Teatro Municipal Glória Giglio. O time é referência no país, conquistou inúmeros títulos, é campeão mundial, pentacampeão da Superliga e dono de 14 títulos estaduais.

O técnico Luizomar de Moura agradeceu aos patrocinadores veteranos: Marquise (EcoOsasco), Rezek (Reserva Raposo) e Audax, e desejou boas-vindas aos novos: São Cristovão Saúde, iFood, Bradesco, que retorna, e a Hummel, fornecedora do material esportivo do time.

Agora, a equipe está formada por: Jaqueline (Ponteira), Ana Bjelica (Ponteira/Oposta), Fernanda Tomé (Pon-



teira/Oposta), Ellen Braga (Ponteira), Heidy Casanova (Oposta), Vanessa Janke (Ponta), Camila Brait (Líbero), Kika (Líbero), Bia (Central), Mara (Central), Adrian Vilvert (Central), Karyna Malachias (Central), Roberta (Levantadora), Priscila Heldes (Levantadora) e Amanda Sehn (Levantadora).

Compõe a comissão técnica, Luizomar de Moura (técnico), Jefferson Arosti (assistente técnico), Spencer Lee Christian Fjos (auxiliar técnico), Marcelo Vitorino de Souza (preparador físico), Thiago Menezes Lessa Moreira (fisioterapeuta) e Leonard Lopes Barbosa (estatístico).

Mostra de cinema indiano termina no sábado, 17/8

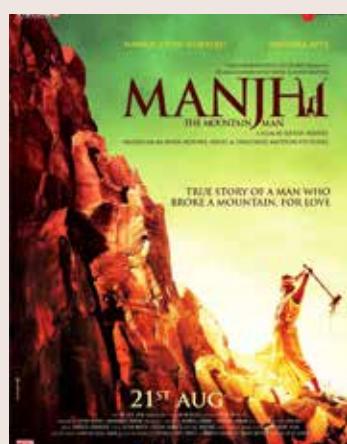
A Prefeitura de Osasco, por meio da Secretaria de Cultura, encerra no sábado, 17/8, a Mostra de Cinema da Índia, na Unifesp Campus Osasco (Avenida Sport Club Corinthians). A mostra exibiu oito filmes, com sessões às 15h e às 19h e acesso gratuito.

A programação dos últimos dias conta com "Taare Zameen Par" na sexta-feira, 16/8, às 15h. O filme retrata a história de Ishaan, um garoto de 9 anos, que não tem muitos amigos e dificuldades na escola. Ele conhece o professor Nikumbh, que além do trabalho no colégio, leciona também em um colégio para crian-

ças com necessidades especiais. É o professor Nikumbh que descobre que Ishaan tem dislexia. A partir daí a vida de Ishaan tem uma transformação.

Já às 19h da sexta-feira, 16/8, a mostra exibe a comédia "3 Idiotas", que traz a história de dois amigos, Farhan e Raju, que embarcam em uma jornada em busca de seu amigo desaparecido, Rancho.

No sábado, 17/8, às 15h, no encerramento da mostra entra em cena o drama "Manjhi", que fugiu de sua casa quando jovem e trabalhou em Dhanbad nas minas de carvão. Ele voltou para sua aldeia e se casou com



Phalguni Devi. Ao cruzar a montanha Gehlour para trazer-lhe o almoço, ela escorregou e feriu-se gravemente, o que levou à sua morte. Manjhi ficou profundamente perturbado e naquela mesma noite ele decidiu esculpir um caminho através de uma montanha, as colinas Gehlour, trabalhando dia e noite. Manjhi não queria que ninguém sofresse o mesmo destino de sua esposa.

SERVIÇO

Mostra de Cinema da Índia

Dia 16/8

15h - Taare Zameen Par
19h - 3 Idiotas

Dia 17/8

15h - "Manjhi"

Local: Unifesp Campus Osasco (Avenida Sport Club Corinthians)
Gratuito

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO N.º 12.143, de 12 de agosto de 2019.**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 580.000,00 (quinientos e oitenta mil reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**18.001. Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Finanças**

18.001.28.846. 0000.0003 Pagamento de Sentenças Judiciais
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS

| | |
|--------------|-------------------|
| 01110 | 580.000,00 |
| TOTAL | 580.000,00 |

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**18.001. Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Finanças**

18.001.04.122. 0001.2000 Centralização das Despesas Comuns
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

| | |
|--------------|-------------------|
| 01110 | 580.000,00 |
| TOTAL | 580.000,00 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 12 de agosto de 2019.

ROGÉRIO LINS
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

DECRETO N.º 12.144, de 12 de agosto de 2.019

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 7.958.013,88 (sete milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, treze reais e oito centavos), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**11.006. Depto de Engenharia Elétrica**

| | | | |
|---|---|-------|--------------|
| 11.006.15.451. 0027.2061 Manutenção da iluminação pública | 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01100 | 7.000.000,00 |
|---|---|-------|--------------|

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**11.013. Departamento de Manutenção Zona Sul**

| | | | |
|--|---|-------|------------|
| 11.013.15.451. 0027.2094 Revitalização de espaços públicos | 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01110 | 186.728,00 |
|--|---|-------|------------|

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**11.001. Gabinete do Secretário de Serviços e Obras**

| | | | |
|--|---|-------|------------|
| 11.001.15.452. 0027.2063 Terceirização dos Serviços Operacionais | 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01110 | 406.635,88 |
|--|---|-------|------------|

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**11.001. Gabinete do Secretário de Serviços e Obras**

| | | | |
|---|--|-------|------------|
| 11.001.15.452. 0001.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional | 339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 01110 | 164.650,00 |
|---|--|-------|------------|

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**11.013. Departamento de Manutenção Zona Sul**

| | | | |
|--|----------------------------|-------|------------|
| 11.013.15.451. 0027.2094 Revitalização de espaços públicos | 339030 MATERIAL DE CONSUMO | 01110 | 200.000,00 |
|--|----------------------------|-------|------------|

TOTAL **7.958.013,88**

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**11.006. Depto de Engenharia Elétrica**

| | | | |
|---|----------------------------|-------|--------------|
| 11.006.15.451. 0027.2061 Manutenção da iluminação pública | 339030 MATERIAL DE CONSUMO | 01100 | 7.000.000,00 |
|---|----------------------------|-------|--------------|

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**11.001. Gabinete do Secretário de Serviços e Obras**

| | | | |
|---|---|-------|------------|
| 11.001.15.452. 0001.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional | 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01110 | 351.378,00 |
|---|---|-------|------------|

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**11.001. Gabinete do Secretário de Serviços e Obras**

| | | | |
|--|---|-------|------------|
| 11.001.15.452. 0027.1010 Locação de equipamentos | 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01110 | 606.635,88 |
|--|---|-------|------------|

TOTAL **7.958.013,88**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 12 de agosto de 2019.

ROGÉRIO LINS
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Laudemir Lino de Alencar
Secretário de Serviços e Obras

DECRETO N.º 12.145, de 12 de agosto de 2.019

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**13.001. Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano**

13.001.16.122. 0001.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

| | | |
|--|--------------|------------------|
| 339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 01110 | 66.000,00 |
| | TOTAL | 66.000,00 |

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**13.001. Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano**

13.001.16.122. 0001.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

| | | |
|---|--------------|------------------|
| 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01110 | 66.000,00 |
| | TOTAL | 66.000,00 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 12 de agosto de 2019.

ROGÉRIO LINS
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Cláudio Monteiro Jr.
Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano

DECRETO N.º 12.146, de 14 de agosto de 2.019

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 344.785,76 (trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos), de acordo com o inciso I do artigo 4º da Lei 4.940 , de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.001. Gabinete do Secretário de Saúde**

09.001.10.128. 0018.2059 Formação e desenvolvimento de trabalhadores e gestores públicos da Saúde
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

| | |
|--------------|-------------------|
| 02300 | 344.785,76 |
| TOTAL | 344.785,76 |

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 14 de agosto de 2019.

ROGÉRIO LINS
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

DECRETO N.º 12.147, de 14 de agosto de 2.019

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 551.000,00 (quinhentos e cinquenta e um mil reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.008. Departamento de Atenção Básica**

09.008.10.301. 0006.1017 Reforma e ampliação de próprios municipais

| | | |
|----------------------------|--------------|-------------------|
| 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES | 05310 | 551.000,00 |
| | TOTAL | 551.000,00 |

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.008. Departamento de Atenção Básica**

09.008.10.301. 0006.1017 Reforma e ampliação de próprios municipais

| | | |
|---|--------------|-------------------|
| 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 05310 | 551.000,00 |
| | TOTAL | 551.000,00 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 14 de agosto de 2019.

ROGÉRIO LINS
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

DECRETO N.º 12.148, de 14 de agosto de 2.019

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 7.538,88 (sete mil e quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o inciso II do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.001. Gabinete do Secretário de Saúde**

09.001.10.128. 0018.2059 Formação e desenvolvimento de trabalhadores e gestores públicos da Saúde
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

| | |
|--------------|-----------------|
| 02300 | 7.538,88 |
| TOTAL | 7.538,88 |

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso II , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 14 de agosto de 2019.

ROGÉRIO LINS
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretária de Finanças

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

DECRETO N° 12.149, de 14 de agosto de 2019.

Inclui e altera dispositivos do Decreto nº 12.141, de 08 de agosto de 2019.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do texto do Decreto nº 12.141, de 08 de agosto de 2019 à legislação municipal vigente;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos e alterados os seguintes dispositivos:

Art. 1º (...)

§ 1º (...)

...

IV – os servidores não sujeitos a ponto, cuja frequência é disciplinada de outra forma, nos termos do inciso II, do § 1º do art. 125 da Lei nº 836, de 17 de Abril de 1969.

...

§ 2º Nos casos dos incisos I, II, III e IV, há necessidade de lançamento das marcações da jornada dos servidores no sistema eletrônico de ponto, para efeitos previdenciários e órgãos fiscalizadores. (NR)

Art. 9º (...)

§ 2º Os atrasos decorrentes da flexibilização prevista no caput deverão ser compensados até o dia útil subsequente nos termos deste Decreto, sob a pena de serem considerados atrasos e descontados da remuneração na forma do art. 122 da lei nº 836, de 1969; (NR)

Art. 17. Aos atrasos e às faltas aplicam-se as normas do art. 122 da Lei nº 836, de 1969, excetuados os casos de compensação previstos nos arts. 9º e 10 e os casos de utilização de banco de horas.(NR)

§ 1º Os atrasos não compensados serão descontados na forma da legislação de regência.

§2º Aplicam-se as regras do § 2º do art. 9º e do caput do art.10 aos atrasos no retorno do intervalo de repousos ou alimentação.

Art. 18 (...)

§ 4º Fica vedada a utilização do banco de horas, assim como, fica mantida a vedação de recepção de horas extras ou suplementares aos ocupantes dos cargos em comissão especificados no inciso II e no parágrafo único do Art. 1º do Decreto nº 11.431, de 20 de Janeiro de 2017.

Art. 2º Ficam mantidos os demais dispositivos do Decreto nº 12.141, de 08 de agosto de 2019, não alterados expressamente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 14 de agosto de 2019.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

DÉLBIO TERUEL

Secretaria de Administração

BRUNO MANCINI

Secretaria de Planejamento e Gestão

RETIFICAÇÃO

No Ato do Prefeito de nº 189/19, do processo adm nº 12450/2018, publicado no IOMO dia 19 de julho de 2019, na Edição 1690 - ano XX.

Onde se lê:

valor total de R\$ 874.217,13 (oitocentos e setenta e quatro mil, duzentos e dezessete reais e treze centavos).

Leia-se:

valor total estimado de R\$2.332.617,13 (dois milhões, trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e dezessete reais e treze centavos).

Osasco, 08 de agosto de 2019.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10619/2017****INTERESSADO:** Secretaria de Finanças**ASSUNTO:** Locação de Microcomputadores**AP Nº 208/19****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do presente Processo Administrativo em referência, e a manifestação exarada pela Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 1300/1304, que acolho, REVOGO o Pregão Presencial 054/2018 destinado à locação de microcomputadores.

Osasco, 9 de julho de 2019.

ROGÉRIO LINS**- Prefeito -**

ATO DO PREFEITO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22561/17****INTERESSADO:** Secretaria de Educação**ASSUNTO:** Termo de Colaboração nº 002/2018 – ASPROMATIVA – Prorrogação da Vigência - Possibilidade - Previsão legal e contratual**AP Nº 209/19****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do presente Processo Administrativo em referência, Autorizo a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 002/2018 firmado com a Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 15 de agosto de 2019, pelo valor global de R\$ 1.566.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e seis mil reais).

Publique-se e após encaminhe-se a Secretaria de Finanças, para as providências cabíveis.

Osasco, 12 de agosto de 2019.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.796/2018

INTERESSADO: Secretaria de Serviços e Obras

ASSUNTO: Plano de Ocupação – Instalação Café/Lanchonete – Velório Santo Antonio

AP Nº 210/19

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do presente Processo Administrativo, **APROVO** o plano de ocupação de espaço dentro do Velório do Cemitério Santo Antônio, apresentado pelo Sr. Secretário de Obras e Serviços, a ser instalado estabelecimento comercial de alimentos e bebidas, mediante procedimento licitatório.

PLANO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO NO VELÓRIO DO CEMITÉRIO SANTO ANTÔNIO, A SER PREENCHIDO POR ESTABELECIMENTO COMERCIAL DE ALIMENTOS E BEBIDAS, MEDIANTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

1. Do objeto e estrutura da ocupação

O presente plano de ocupação visa à **PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO** para instalação de **estabelecimento comercial** que comercialize alimentos e bebidas nas dependências do Velório Municipal Santo Antônio, situado Rua Antônio Russo, 175, Jardim Santo Antônio, Osasco.

2. Da localização e metragem do espaço público

- 2.1. O **Cemitério Municipal do Santo Antônio** é um equipamento público cujo funcionamento é organizado, administrado e fiscalizado pela Secretaria de Obras. No velório do cemitério, encontra-se disponível espaço destinado à exploração de atividade econômica em regime de permissão onerosa de uso de espaço público, nos termos da Lei Municipal 4595/2013, regulamentada pelo Decreto nº 10.989/2014;
- 2.2. Integram a estrutura do equipamento público em questão área correspondente a 26,10 m² para a lanchonete e 2,35 m² de lavabo anexo.
- 2.3. O imóvel está registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Osasco, sob matrícula nº. 119.453.

3. Da finalidade

- 3.1. A permissão de uso destinar-se á, exclusivamente, para o fim específico de exploração comercial de alimentos e bebidas, não podendo ser exercidas outras atividades.
- 3.2. A utilização do espaço não poderá comprometer o tráfego e a segurança dos usuários do equipamento.
- 3.3. A instalação e implantação do estabelecimento comercial deverá observar as regras do Cemitério Municipal.

4.

Do horário de funcionamento

- 4.1. O horário de funcionamento do estabelecimento comercial deverá ser o mesmo do velório municipal, funcionando, assim, ininterruptamente, vinte e quatro horas por dia.

5. Da justificativa

- 5.1. A instalação de um estabelecimento comercial de alimentos e bebidas se justifica pela alta quantidade de pessoas que frequentam o cemitério municipal nos velório e enterros que ocorrem diariamente e que pleiteiam a existência de um estabelecimento desse gênero.

6. Considerações finais

- 6.1. Nos termos o artigo 7º da Lei 4595/2013, após a realização do competente procedimento licitatório, a permissão de uso será formalizada mediante assinatura de termo de permissão de uso junto a Secretaria de Assuntos Jurídicos, por prazo não superior a cinco anos.
- 6.2. Findo o prazo da permissão, eventuais benfeitorias realizadas serão incorporadas ao Patrimônio Público Municipal, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem quaisquer ônus para o Município.

Osasco, 13 de agosto de 2019.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10559/2019****INTERESSADO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****ASSUNTO: CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2019 – SAS – RESIDÊNCIA INCLUSIVA.****AP Nº 211/19****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo, AUTORIZO a Abertura do Chamamento Público nº 01/2019, visando a seleção de Organização Social da Sociedade Civil para promoção dos Serviços de Residência Inclusiva, nos termos dos pareceres jurídico de fls.152/154.

Publique-se, após encaminha-se os autos à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 13 de agosto de 2019.

ROGÉRIO LINS**- PREFEITO -**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****Lei Municipal nº 4.583 de 10/07/2013.****RESOLUÇÃO N° 126/2019 – CMDCA****“Dispõe sobre Curso preparatório do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares em 2019 para a Gestão - 2020/2024”**

A COMISSÃO ELEITORAL, constituída e aprovada na reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Osasco, realizada em 15 de fevereiro de 2019, para coordenar o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares da Cidade de Osasco- gestão 2020/2024,

Torna público, os procedimentos para atender o Edital no item 3.1.1.- Etapa de caráter eliminatório: Curso Preparatório.

1.1. DO CURSO PREPARATÓRIO:

- 1.2. O Curso Preparatório de 20 (vinte) horas para os (as) pré-candidatos (as) deferidos na etapa anterior, será realizado no Centro de Formação de Professores de Osasco, Rua Marechal Rondon, 263 – Centro- Osasco, nos dias 19 a 23 de agosto de 2019 (segunda a sexta feira) das 19h00 às 22h00 e no dia 24 de agosto de 2019 (sábado) das 08h00 às 13h00;
- 1.3. O Curso Preparatório, conforme Item 15. do Edital versará sobre Atribuições do Conselho Tutelar, Constituição Federal, Lei nº 8.069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente-Eca, Lei Municipal nº 4.583/13, Políticas Públicas e da Ética;
- 1.4. O (a) pré-candidato (a) deverá ter aproveitamento e frequência de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento), porém preferível que seja plena;
- 1.5. O índice de frequência será apurado por assinatura em lista de presença, no início e no final de cada dia, constando o horário de entrada e de saída do (a) pré-candidato (a), que serão observados para fins de apuração do índice de frequência previsto no item 1.3. acima;
- 1.6. Somente os (as) candidatos (as) que tenham frequentado 75% (setenta e cinco por cento) do Curso preparatório, poderão se submeter a prova de aferição de conhecimentos, bem como ao processo de escolha popular;
- 1.7. O (a) candidato (a) que se ausentar do curso preparatório, terá sua participação indeferida na prova, bem como no processo de escolha popular, exceto por motivo de saúde, devidamente comprovado, por documento oficial, expedido por unidade de saúde e protocolado no CMDCA no horário compreendido entre 13:00 as 16:00 horas, na data de 24/08/19, e este será apreciado pela Comissão Eleitoral.

Osasco, 14 de agosto de 2019.

Ruth Ferreira
Presidente da Comissão Eleitoral

RESUMO DAS PORTARIAS

14/08/2019

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA N° 1591/19 - EXONERAR, A PEDIDO, REGIANE HENRIQUES MACHADO, matrícula 191.233 do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1592/19 - EXONERAR, A PEDIDO, ADRIANA DA SILVA SANTOS, matrícula 130.966 do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1593/19 - EXONERAR, A PEDIDO, ALINE SORIANO ZANINI VASCO, matrícula 188.171 do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO OBSTÉTRICO** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **25 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1594/19 - EXONERAR, A PEDIDO, ALESSANDRA CRISTINA RODRIGUES, matrícula 188.684 do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE TRANSITO** - da Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA N° 1595/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARCO ANTONIO SIQUEIRA, RG. 25.270.353-4**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO II, DA EMEF LUCIANO FELICIO BIONDO**, da (do) Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 1596 / 2019 - NOMEAR os conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Osasco nos termos da lei nº 3980, de 27 de dezembro de 2005, assim constituído:

Representantes dos Órgãos Públicos Municipais:

Coordenadoria de Políticas para Mulheres, Pessoas com Deficiência, Promoção de Igualdade Racial e Diversidade Sexual.

Simone de Carvalho Lourenço, Matrícula:184537 – titular
Alexandra Pontieri: Matrícula: 190.439 - suplente

Secretaria de Saúde
Rosana Terrabuio – titular
Dra. Monica Aurelia Bomfim Mwamakamba, Matrícula:74.709– suplente

Secretaria de Educação
Maria Nair Alves de Almeida, matrícula: 93.651 – titular
Andrea Cristina dos Santos, Matrícula:190.514 – suplente

Secretaria de Assistência Social
Paulete Aparecida da Silva, Matrícula:185.461 – titular
Cibele Oliveira da Fonseca, Matrícula:152.910 - suplente

Fundo Social de Solidariedade
Mariane Santos da Silva – titular
Andreia Aparecida Domingues Ferreira – suplente

Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão
Maria José Moriya, Matrícula:25.467 – titular
Ana Carolina Coelho de Oliveira, Matrícula: 186.222 – suplente,

Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer
Edcléia Gonçalves, Matrícula: 190.124 – titular
Juliana Gomes de Almeida Santos, Matrícula: 190.694 – suplente

Representante da Câmara Municipal de Osasco:
Vereadora Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade – RG: 22.879.074-8

Representantes da OAB – 56º Subseção de Osasco.
Dr. Bruno Albero de Rezende, OAB/SP 292.700 – titular
Dra. Emerentina Andreza Aparecida de Oliveira, OAB/SP 23.099 – suplente.

Representantes da Sociedade Civil:

Foram eleitas no segmento de Ong, Associações e Movimentos Populares:

Fernanda Lopes Santos de Jesus, RG: 41.688.933 – Centro de Cooperação por Moradia Popular 1º de Maio

Maria Cesarina Ribeiro da Silva, RG: 7.882.438-2 – Federação das Associações de Amigos de Bairro do Município de Osasco – FESABO;

Silvia Cristina Biondo Moreira Queiroz , RG: 19.282.230-5 – Associação Pró-Família do Estado de São Paulo;

Solange Pall, RG: 21.430.310-x – Instituto Zequinha Barreto.

No segmento de Sindicatos ou Associações de trabalhadoras com Sede em Osasco foram eleitas:

Amélia Pereira Matos, 19.724.402-6 – Sindicato único dos Empregados em Estabelecimento de Serviços de Saúde de Osasco e Região – SUESSOR;

Lubia Conceição dos Santos Silva, RG: 16.211.210-5 – Sindicato dos Empregados no Comércio de Osasco e Região - SECOR;

Mercedes Lopes Batista, RG: 6827321-6 – Sindicato dos Trabalhadores em Serviços Públicos do Município de Osasco e Região – SINTRASP;

Mônica de Oliveira Lourenço Veloso, RG: 17.124.273-7 – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de Osasco e Região – SINDMETAL.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria 1504/2019, publicada em 31 de julho do ano em curso, leia-se: “GLORIA PAULA SOBRAL FERNANDES.”

Na portaria 1589/2019, publicada em 12 de agosto do ano em curso, leia-se: “RG. 28.876.870-x.”

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EDITAL nº 001/2019****RESUMO DAS RESPOSTAS DOS RECURSOS CONTRA O EDITAL DE INSCRIÇÕES
DEFERIDAS/INDEFERIDAS PARA O CONCURSO INTERNO DE ACESSO
AO CARGO DE VIGIA - CLASSE II – FEMININO E MASCULINO**

De ordem do Exmo. Senhor Prefeito do Município de Osasco, **ROGÉRIO LINS**, a Comissão, especialmente constituída por meio da Portaria nº 003/2019, **DIVULGA** o RESUMO DAS REPOSTAS DOS RECURSOS CONTRA O EDITAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS/INDEFERIDAS, nos termos do Capítulo 8 do **CONCURSO INTERNO DE ACESSO PARA O CARGO DE VIGIA - CLASSE II – FEMININO E MASCULINO**, conforme segue:

| Matrícula nº | R.G. nº | Processo Adm. nº | Resultado |
|--------------|--------------|------------------|------------|
| 19.540 | 16.280.905-0 | 18.172/2019 | INDEFERIDO |
| 128.239 | 15.591.248-3 | 20.094/2019 | INDEFERIDO |

E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital.

Osasco, 14 de agosto de 2019.

DÉLBIO CAMARGO TERUEL
Secretário de Administração

EDITAL nº 001/2019**EDITAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA O CONCURSO INTERNO DE ACESSO
AO CARGO DE VIGIA - CLASSE II – FEMININO E MASCULINO**

De ordem do Exmo. Senhor Prefeito do Município de Osasco, **ROGÉRIO LINS**, a Comissão, especialmente constituída por meio da Portaria nº 003/2019, **DIVULGA** as inscrições **HOMOLOGADAS** nos termos do Capítulo 2, item 3.1.1, e Capítulos 4 e 5 do **CONCURSO INTERNO DE ACESSO PARA O CARGO DE VIGIA - CLASSE II – FEMININO E MASCULINO**, conforme segue:

**INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO INTERNO DE ACESSO AO CARGO DE VIGIA – CLASSE
II – FEMININO**

| Matrícula | Nome do servidor | RG nº |
|-----------|----------------------------------|-----------|
| 128306 | ADRIANA DOS SANTOS PAU FERRO | 257885110 |
| 134053 | ANA LUCIA DA SILVA SENA | 288350534 |
| 153112 | ANGELA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA | 191330103 |
| 128309 | DAIANE FRANCO CROZARIOLI | 295178905 |
| 153063 | ELOIZA DO CARMO PRINOU | 183917492 |
| 128311 | ILZA APARECIDA DA SILVA | 174651259 |
| 134058 | IVANILDA SOARES GOIS | 96245013 |
| 134061 | LUISA IVANA ALMEIDA DA SILVA | 500155914 |
| 128317 | MARCICLEIDE BATISTA DOS SANTOS | 371245588 |
| 128316 | MARIA IMACULADA OZORIO DA SILVA | 524298944 |
| 134778 | MARIA NEUZA DE SANTANA | 174831456 |
| 134170 | NILZA RIBEIRO | 247360351 |
| 128321 | RENILDA RAMOS GABRIG MOREIRA | 30343546X |
| 128322 | ROTILDES BRASILINA DE LIMA | 155905648 |
| 134172 | SANDRA MARA CABRERA | 232996477 |
| 155296 | SARA CARVALHO RIBEIRO | 279369165 |
| 134173 | SHEILA SANTOS DA VEIGA | 279794496 |
| 141414 | SILVIA REGINA LUGARINI CARRASCO | 124203140 |

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO INTERNO DE ACESSO AO CARGO DE VIGIA – CLASSE II - MASCULINO

| Matrícula | Nome do servidor | RG nº |
|-----------|---------------------------------------|------------|
| 153085 | ADAILTON DE SOUZA FIGUEREDO | 238137223 |
| 128256 | ADELMAR BARBOSA RIBEIRO | 281133153 |
| 130593 | ADIMILSON ALVES OLIVEIRA | 169597969 |
| 153095 | ADINE DIAS DOS SANTOS | 349153607 |
| 129343 | ALEXANDRE BANDEIRA VIEIRA | 26825137X |
| 129236 | ALEXANDRE IDALGO | 232046918 |
| 133181 | ALEXANDRE VIEIRA PEREIRA DE ARAUJO | 277765717 |
| 133182 | AMILTON GONCALVES DA SILVA | 435398131 |
| 139510 | ANDERSON CLARINDO DOS SANTOS | 259153552 |
| 143767 | ANDERSON MERENCIA DOS SANTOS | 35688000X |
| 129238 | ANDRE LUIS APARECIDO A. DO NASCIMENTO | 229358160 |
| 153091 | ANDRE MARTINS GREGORIO | 274501971 |
| 141380 | ANTONEUDO BARROS NOBRE | 371496159 |
| 153109 | ANTONIO DA SILVA | 292210760 |
| 133404 | ANTONIO DE ARAUJO PINTO | 189646767 |
| 128258 | ANTONIO DONISETE BARBOSA | 136037513 |
| 138729 | ANTONIO PORTELA DE MACEDO NETO | 396867273 |
| 129241 | ANTONIO TADEU MARIANO DE MORAIS | 14672727-7 |
| 129244 | BENEDITO APARECIDO CACHIOLI | 191303999 |
| 138069 | CARLOS ALBERTO FERREIRA DA ROCHA | 20568613 |
| 128207 | CARLOS FERNANDO FERNANDES | 105810757 |
| 133186 | CARLOS HENRIQUE DA SILVA | 303964303 |
| 139805 | CARLOS MENDES DE SOUZA | 174631649 |
| 153098 | CARLOS RODRIGUES MOREIRA | 244124784 |
| 130314 | CLAUDINEI SENA DA SILVA | 183105758 |
| 133699 | CREUSO DURAN PINHEIRO | 336085448 |
| 129246 | DANIEL DE MEIRA ESTEVAM CASTILHO | 24611065X |
| 153087 | DAVID DORNELLAS | 89421188 |
| 129248 | DIRCEU IVAN DE OLIVEIRA | 337234310 |
| 129249 | DJALMA VAZ PEREIRA | 21591997X |
| 138391 | DOUGLAS DA SILVA BISPO | 432676132 |
| 129250 | DOUGLAS JOSE HUMEL | 15191085 |
| 128793 | DOUGLAS ROBERTO LOPES | 164132508 |
| 133188 | DUARTE COELHO PEREIRA | 389106549 |
| 130316 | EDUARDO CORDEIRO NETO | 322531652 |
| 137091 | ELISEU DE SOUSA SILVA | 39264670-5 |

**INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO INTERNO DE ACESSO AO
CARGO DE VIGIA – CLASSE II - MASCULINO**

| Matrícula | Nome do servidor | RG nº |
|-----------|-----------------------------------|-----------|
| 133194 | ELIZALDO DE OLIVEIRA CONCEICAO | 285899260 |
| 129255 | EMERSON PEREIRA LINDOLFO | 30585706X |
| 153139 | EMIDIO LUIZ FERREIRA GOMES | 288998777 |
| 128210 | ERIVALDO VILELA ROCHA | 153765987 |
| 129258 | EVANDRO BESSERRA MAIA | 25605955X |
| 128221 | EXPEDITO AUGUSTO DO NASCIMENTO | 143345795 |
| 129259 | FABIO MESSIAS NASCIMENTO | 184388089 |
| 133196 | FABIO SANTOS NASCIMENTO | 281279044 |
| 133228 | FABIO THIAGO DA SILVA DIAS | 483658182 |
| 138085 | FELIPE BERNARDINO HERMESDORFF | 24722280X |
| 133229 | FERNANDO DA SILVA | 198896943 |
| 133232 | FRANCINALDO CORDEIRO DOS SANTOS | 187104311 |
| 129261 | FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA SANTOS | 35449563X |
| 138086 | FRANCISCO GOMES FERREIRA | 177412410 |
| 128303 | FRANCISCO JOSE DOS SANTOS | 179699210 |
| 133233 | FRANCISCO NUNES DE AMORIM JUNIOR | 347378687 |
| 128215 | FRED DE ASSIS CARNEIRO | 285329789 |
| 129263 | GENIO PEREIRA CRUZ | 66951276 |
| 138087 | GERSON ANGELO SILVA | 171264897 |
| 143769 | GERSON CARNAUBA ROCHA | 246610050 |
| 129265 | GERSON LIMA SANTANA | 144477737 |
| 129264 | GERSON MARTIMIANO DA SILVA | 178334674 |
| 133406 | GERSON SOARES TRINDADE | 103076670 |
| 130317 | GILVANI SANTOS DE SOUZA | 321233323 |
| 129266 | HELIOS ALCANTARA FILHO | 19346424X |
| 133115 | HELIOS CORREIA DA SILVA | 154452336 |
| 133116 | HELIOS VITAL DO PRADO | 74748993 |
| 141386 | HERMINIO SOARES | 153979252 |
| 143770 | IVAN RODRIGO DA CONCEICAO | 286714309 |
| 128270 | IVO ALVES GIUDICE | 15884018 |
| 128238 | JADSON CARLUCCI | 345411365 |
| 153116 | JAILSON FAUSTINO DA SILVA | 265963990 |
| 141387 | JAIR DE SOUZA MARQUES | 155904139 |
| 128192 | JOAO BATISTA DE OLIVEIRA | 181633711 |
| 128193 | JOAO CABRAL OROPALLO | 84712363 |
| 128194 | JOAO CARLOS DRAGHICHEVICH | 81924719 |

**INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO INTERNO DE ACESSO AO
CARGO DE VIGIA – CLASSE II - MASCULINO**

| Matrícula | Nome do servidor | RG nº |
|-----------|--------------------------------------|------------|
| 133119 | JOAO SILVEIRA TEIXEIRA | 426513034 |
| 153175 | JORGE ALAN DE OLIVEIRA | 384256491 |
| 128196 | JOSE CARLOS DE SOUZA | 335816769 |
| 128283 | JOSE CARLOS RIBEIRO S. DO NASCIMENTO | 149247539 |
| 129270 | JOSE CELIO DE LIMA | 210626148 |
| 128284 | JOSE ERONILDO DOS SANTOS | 333684837 |
| 129271 | JOSE EVANGELISTA SANTOS | 256060952 |
| 128240 | JOSE PEREIRA DA COSTA | 187594144 |
| 129274 | JOSE WILSON DA SILVA | 298137550 |
| 143771 | JOSEVALDO DE SOUZA ROCHA | 370115661 |
| 133124 | JOSIMAR ARAUJO DOS SANTOS | 227672641 |
| 133125 | JOSIVALDO MESSIAS DOS SANTOS | 339781786 |
| 129275 | JOSUE DA SILVA FLORENCIO | 167927085 |
| 129276 | JOVINIANO FRANCISCO OLIVEIRA | 19139967X |
| 133126 | JUAREZ RODRIGUES | 135069907 |
| 143772 | JULIO CESAR NINA COSTA | 437719327 |
| 141391 | LEONILDO DE FARIA SILVA | 358834727 |
| 133242 | LUCIANO LEITE PEREIRA | 291155595 |
| 129285 | LUIS JOSE DE FARIA | 218055754 |
| 133407 | MANOEL PEREIRA JUNIOR | 469426433 |
| 133132 | MARCELO AMORIM SIQUEIRA | 268385178 |
| 129346 | MARCELO CATALANI | 281674735 |
| 133134 | MARCELO VAZ ARAUJO | 225654684 |
| 129347 | MARCIO HENRIQUE ARRUDA DE CASTRO | 262555931 |
| 133135 | MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA | 181766760 |
| 153115 | MARCOS DE JESUS PINHEIRO | 387433168 |
| 130320 | MARCOS FRANCISCO BRITO | 297128152 |
| 133136 | MARIO CEZAR MARTINS S. DOS SANTOS | 32383885-6 |
| 129352 | MAURICIO MENDES PEREIRA | 219570693 |
| 129433 | MAURO CANATELLI | 16688363 |
| 130321 | MAURO GUILHERMINO DA SILVA | 285209334 |
| 153088 | MILTON LUIZ ANTUNES BEZERRA | 21824745X |
| 131184 | MOACIR MORAES DA SILVA | 250210915 |
| 131185 | NEILTON DE SOUSA FERREIRA | 123346071 |
| 133167 | NILTON SABINO | 220761267 |
| 130322 | NIVALDO OLIVEIRA REIS | 208594504 |

**INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO INTERNO DE ACESSO AO
CARGO DE VIGIA – CLASSE II - MASCULINO**

| Matrícula | Nome do servidor | RG nº |
|------------------|----------------------------------|--------------|
| 153129 | ODAIL MARIO DE FIGUEIREDO | 389823958 |
| 130323 | PAULO ROBERTO ALMEIDA DA SILVA | 176212887 |
| 128246 | PAULO ROBERTO DE CARLOS CAMPOS | 14510539 |
| 128248 | PAULO SERGIO SAMPAIO LIMA | 253063930 |
| 128294 | PEDRO GARCIA BORGES | 58454718 |
| 129359 | RAFAEL BRAYM DOS SANTOS | 325308056 |
| 129360 | RAFAEL SAITO D ALESSANDRO | 44441521X |
| 133243 | REGIS DE ANDRADE | 225176671 |
| 133244 | REGIS SOCRATES ALMEIDA FERNANDES | 27598199X |
| 139807 | REINALDO GONCALVES DE OLIVEIRA | 258743761 |
| 133245 | RENATO RAMOS DE OLIVEIRA | 335548891 |
| 128200 | RINALDO HENRIQUE JOSE | 178024557 |
| 130324 | RIVAIL FUNCK DE MORAES | 246031669 |
| 133246 | ROBERTO BARBOSA DOS SANTOS | 373931001 |
| 133247 | ROBERTO BIANCHINI | 449733713 |
| 129365 | ROBERTO DOUGLAS VIDAL DE ARAUJO | 24934631X |
| 133409 | ROBERVAL SEVERINO DA SILVA | 201972670 |
| 153124 | RODRIGO EDUARDO DA ROCHA | 344166806 |
| 133249 | ROGERIO DE ANDRADE | 187234516 |
| 141394 | ROGERIO LUIZ RODRIGUES | 285590078 |
| 128201 | RONALDO DA CONCEICAO | 215707916 |
| 141395 | ROVELIO CAVALCANTE RODRIGUES | 292131720 |
| 128203 | SAMUEL DO NASCIMENTO LINO | 365430250 |
| 138091 | SANDRO JOSE PADILHA VENTURINI | 165981489 |
| 139513 | SEBASTIAO BARBOSA DA SILVA | 230479996 |
| 129369 | SEBASTIAO MARCOS RIBEIRO | 191317986 |
| 153123 | SERGIO CLEITON DE ASSUNCAO | 249649299 |
| 128229 | SERGIO FERRARI | 154209533 |
| 128254 | SINESIO FRANCISCO MESSIAS | 67799243 |
| 141397 | VALDEMOR LIMA FERREIRA | 216797433 |
| 133251 | VALMIR GEROMEL | 181770179 |
| 128263 | VANDERLEI ANTONIO DA SILVA | 154682846 |
| 133252 | VANDERLEI BORATO | 155907475 |
| 128230 | VANDERLEI CIDOLI JACOB | 237574676 |
| 129371 | WAGNER DE JESUS SILVA | 115509409 |
| 133470 | WALBER BELMIRO SILVA | 143076978 |

E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital.

Osasco, 14 de agosto de 2019.

DÉLBITO CAMARGO TERUEL
Secretário de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA URBANA
DIVISÃO DA ESCOLA DE FORMAÇÃO E ENSINO



CURSO INTERNO DE ACESSO PARA CARGO VIGIA – CLASSE II

APRESENTAÇÃO

Partindo de reflexões feitas pela equipe de coordenação da Divisão de Formação e Ensino do Departamento de Segurança Urbana, optou-se pela criação de um curso que viabilizasse uma atuação mais competente e organizada na atividade até então apresentado pela instituição.

A equipe de coordenação e os docentes acreditam ser de grande importância que a formação continuada dos Vigias Municipais deva ter o compromisso de torná-los profissionais críticos e reflexivos a ponto de propor a execução dos serviços com presteza e a eficácia exigida pela função, promovendo uma relação de confiança e credibilidade junto aos postos de serviço e a comunidade em geral.

Por este motivo, organizou-se um curso de ascensão na carreira que contemplasse alguns aspectos das ações relativas à valorização do profissional e da função, com o propósito de estimular no Vigia, a reflexão para construção de uma identidade mais fortalecida, deixando-o pronto para exercer integralmente seu papel, atendendo a todas as necessidades funcionais existentes.

Com este pensar, buscamos de um modo mais direcionado, organizar todas essas questões dentro das disciplinas do curso de ascensão, com o propósito de atender as demandas e carências observadas junto aos membros desta instituição de segurança pública no município.

Através do curso de ascensão aos níveis da carreira, procura-se deixar claro a importância da Divisão de Vigilância Municipal no contexto da segurança pública e os benefícios de seu aprimoramento para a sua vida profissional e consequentemente ao Departamento de Segurança Urbana e a Administração Pública como um todo, podendo participar de maneira eficaz dos diversos projetos desenvolvidos na área da segurança municipal, visando a melhoria do atendimento ao cidadão e a toda sociedade osasquense.

JUSTIFICATIVA

Considerando a disposição do Decreto de Nº. 9.550, em seu artigo 11, que trata da formação continuada, que visa o aprimoramento profissional dos servidores do Departamento de Segurança Urbana para o bom desempenho de suas funções, a Divisão da Escola de Formação e Ensino do Departamento de Segurança Urbana elaborou cursos que ofereçam condições de aprendizado continuo a seu efetivo e que contenham disciplinas que contemplem as necessidades para ascensão na carreira conforme previsto no Capítulo – V da Lei Complementar Nº 166 de 12 de dezembro de 2007.

Objetivos:

- Habilitação teórica e prática para ascensão na carreira de Vigia Municipal classe II, atualização de conhecimentos inerentes à sua nova situação do profissional;
- Discutir sobre postura profissional e apresentação junto a comunidade e execução dos serviços;
- Promover uma discussão acerca de sua função e as parcerias possíveis;
- Desenvolver profissionais reflexivos e capacitados a atuarem como gerenciadores de conflito;
- Atualização das ações de “Agentes de Segurança”, respeitando os Direitos Humanos;
- Valorizar o atendimento a todo o tipo de atendimento;
- Fortalecimento da identidade da Divisão de Vigilância do Departamento de Segurança Urbana de Osasco.

Público:

- Todos os servidores titulares de cargos de Vigias Municipais Nível - I que anseiam ascender na carreira e que atendam os critérios do edital.

Período:

- De 19 a 23 de Agosto de 2019.

Carga Horária:

- 40 horas semanais distribuídos em 8 horas diárias.

Local:

- Divisão da Escola de Formação e Ensino da Guarda de Osasco, sítio a Rua Ângelo Maglio, 45 – Vila Yara – Osasco - SP

Instrutores:

- Equipe de docentes da Divisão da Escola de Formação e Ensino da Guarda Civil Municipal de Osasco

Metodologia:

- Aulas teóricas
- Aulas práticas;
- Dinâmicas de grupo;
- Vivencias e discussões em situações propostas.

Conteúdos:**• CORREÇÃO DE POSTURAS E SIMBOLOS NACIONAIS**

- Ordem Unida
- Voz de Comando
- Postura e Apresentação pessoal
- Símbolos Nacionais (Hinos, bandeiras e prevês)

• RELAÇÕES SOCIAIS E DISCRIMINAÇÃO

- Preconceito, discriminação e segregação.
- Respeito às diferenças
- Ideologia de gênero
- Humanização nos atendimentos
- Assuntos relacionados

• ÉTICA PROFISSIONAL

- Definição de Ética Profissional;
- Direito, Vontade e Justiça.
- Ética e politicamente correto
- Questões a serem consideradas.

• OPERACIONALIDADE DA FUNÇÃO:

- Normas Técnicas de Segurança;
- Postura em Próprio Municipal;
- Conduta e Comportamento;
- Mapeamento de Posto de serviço.

- **REDAÇÃO OFICIAL E ELABORAÇÃO DE RELATORIOS:**

- Conhecer os principais recursos para a elaboração de textos claros e objetivos;
- Identificar e evitar palavras e expressões que empobrecem e dificultam o entendimento de um texto;
- Conceituação e estruturar os principais documentos oficiais da instituição;
- Adquirir conhecimentos necessários à elaboração de relatórios e solicitações;
- Construção de textos com respeito a norma culta de elaboração.

- **MEDIAÇÃO DE CONFLITOS:**

- Identificação do conflito;
- Técnicas utilizadas para a mediação;
- Diferença entre Mediação/ Arbitragem/ Conciliação;
- Utilização do dialogo como melhor instrumento para resolução;

- **NOÇOES DE PRIMEIROS SOCORROS:**

- Identificação a necessidade do serviço de atendimento (SAMU);
- Precauções no atendimento a pessoas com doenças transmissíveis;
- Utilização de equipamento de segurança para atendimento;
- Atendimentos de vitimas com mal súbito;
- Avaliações primárias e Questões a serem consideradas.

- **CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO**

- Os conhecimentos dos alunos serão medidos por meio de avaliação objetiva e documental, tendo como nota máxima o conceito 10.0 (dez) e como nota mínima o 0 (zero), porém para ser aprovado será necessário obter no mínimo nota 5.0 (cinco).
- A média final para classificação será a nota obtida na avaliação geral.
- A Avaliação Geral será composta por 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas cada e versarão sobre os temas apresentados nas disciplinas do curso.
- Serão considerados como critérios de desempate os quesitos abaixo:
 - Tempo de efetivo exercício na carreira;
 - Assiduidade.
 - O candidato com maior idade.
- A Coordenação da Divisão da Escola de Formação e Ensino terá 10 (dez) dias úteis para encaminhamento de relatório final. A Coordenação da Divisão da Escola de Formação e Ensino terá 10 (dez) dias úteis para encaminhamento de relatório final.

DISTRIBUIÇÃO DAS DISCIPLINAS

| DISCIPLINA | DOCENTE | CARGA HORÁRIA |
|---|---------------------|-----------------|
| Correção de Posturas | GCM – Homero | 08 horas |
| Relações Sociais e Discriminação | GCMF – Mariana | 04 horas |
| Ética Profissional | GCMF Shirley | 04 horas |
| Operacionalidade da Função | Inspetor Ponciano | 04 horas |
| Redação Oficial e Elaboração de Relatórios | Inspetor Etibere | 08 horas |
| Mediação de Conflitos | GCM Noemia | 04 horas |
| Noções de Primeiros Socorros | GCM Edineuza | 06 horas |
| Avaliação de Conhecimentos | Coordenação da DEFE | 02 horas |
| TOTAL DE HORAS DE CURSO PRESENCIAL | | 40 HORAS |

Avaliação: A carga horária prevista para cada disciplina, de acordo com o Quadro de Trabalho Semanal (QTS), deverá ser plenamente executada por cada um dos docentes. Ao final do curso os alunos farão uma avaliação com questões objetivas que abrangerão todas as disciplinas ministradas no curso.

CURSO DE ACESSO VIGIAS – OSASCO – SP
QUADRO DE TRABALHO SEMANAL

Turma 01

| HORARIO | Segunda-feira | Terça-feira | Quarta-feira | Quinta-feira | Sexta-feira |
|---------------------------|---------------------------|-----------------|----------------------|----------------------|----------------------------|
| 08:00 as 08:20 | PRELEÇÃO INICIAL | | | | |
| 8:20 as 09:10 | Correção de Posturas | Ética | Primeiros Socorros | Mediação de Conflito | Operacionalidade da Função |
| 09:10 as 10:00 | Correção de Posturas | Ética | Primeiros Socorros | Mediação de Conflito | Operacionalidade da Função |
| 10:00 as 10:20 | INTERVALO | | | | |
| 10:20 as 11:10 | Correção de Posturas | Ética | Primeiros Socorros | Mediação de Conflito | Operacionalidade da Função |
| 11:10 as 12:00 | Correção de Posturas | Ética | Primeiros Socorros | Mediação de Conflito | Operacionalidade da Função |
| 12:00 as 13:00 | ALMOÇO | | | | |
| 13:00-13:50 | Relações Sociais | Redação Oficial | Correção de Posturas | Redação Oficial | Primeiros Socorros |
| 13:50-14:40 | Relações Sociais | Redação Oficial | Correção de Posturas | Redação Oficial | Primeiros Socorros |
| 14:40-15:00 | INTERVALO | | | | |
| 15:00 as 15:50 | Relações Sociais | Redação Oficial | Correção de Posturas | Redação Oficial | Avaliação |
| 15:50 as 16:40 | Relações Sociais | Redação Oficial | Correção de Posturas | Redação Oficial | Avaliação |
| 16:40-17:00 | ORIENTAÇÕES FINAIS | | | | |

Turma 02

| HORARIO | Segunda-feira | Terça-feira | Quarta-feira | Quinta-feira | Sexta-feira |
|---------------------------|---------------------------|--------------------|----------------------|-----------------------------|----------------------|
| 08:00 as 08:20 | PRELEÇÃO INICIAL | | | | |
| 8:20 as 09:10 | Relações Sociais | Redação Oficial | Correção de Posturas | Operacionalida de da Função | Redação Oficial |
| 09:10 as 10:00 | Relações Sociais | Redação Oficial | Correção de Posturas | Operacionalida de da Função | Redação Oficial |
| 10:00 as 10:20 | INTERVALO | | | | |
| 10:20 as 11:10 | Relações Sociais | Redação Oficial | Correção de Posturas | Operacionalida de da Função | Redação Oficial |
| 11:10 as 12:00 | Relações Sociais | Redação Oficial | Correção de Posturas | Operacionalida de da Função | Redação Oficial |
| 12:00 as 13:00 | ALMOÇO | | | | |
| 13:00-13:50 | Correção de Posturas | Primeiros Socorros | Primeiros Socorros | Ética | Mediação de Conflito |
| 13:50-14:40 | Correção de Posturas | Primeiros Socorros | Primeiros Socorros | Ética | Mediação de Conflito |
| 14:40-15:00 | INTERVALO | | | | |
| 15:00 as 15:50 | Correção de Posturas | Primeiros Socorros | Mediação de Conflito | Ética | Avaliação |
| 15:50 as 16:40 | Correção de Posturas | Primeiros Socorros | Mediação de Conflito | Ética | Avaliação |
| 16:40-17:00 | ORIENTAÇÕES FINAIS | | | | |

Turma 03

| HORARIO | Segunda-feira | Terça-feira | Quarta-feira | Quinta-feira | Sexta-feira |
|---------------------------|---------------------------|----------------------|----------------------------|----------------------|--------------------|
| 08:00 as 08:20 | PRELEÇÃO INICIAL | | | | |
| 8:20 as 09:10 | Redação Oficial | Correção de Posturas | Mediação de Conflito | Redação Oficial | Primeiros Socorros |
| 09:10 as 10:00 | Redação Oficial | Correção de Posturas | Mediação de Conflito | Redação Oficial | Primeiros Socorros |
| 10:00 as 10:20 | INTERVALO | | | | |
| 10:20 as 11:10 | Redação Oficial | Correção de Posturas | Mediação de Conflito | Redação Oficial | Relações Sociais |
| 11:10 as 12:00 | Redação Oficial | Correção de Posturas | Mediação de Conflito | Redação Oficial | Relações Sociais |
| 12:00 as 13:00 | ALMOÇO | | | | |
| 13:00-13:50 | Primeiros Socorros | Ética | Operacionalidade da Função | Correção de Posturas | Relações Sociais |
| 13:50-14:40 | Primeiros Socorros | Ética | Operacionalidade da Função | Correção de Posturas | Relações Sociais |
| 14:40-15:00 | INTERVALO | | | | |
| 15:00 as 15:50 | Primeiros Socorros | Ética | Operacionalidade da Função | Correção de Posturas | Avaliação |
| 15:50 as 16:40 | Primeiros Socorros | Ética | Operacionalidade da Função | Correção de Posturas | Avaliação |
| 16:40-17:00 | ORIENTAÇÕES FINAIS | | | | |

Turma 04

| HORARIO | Segunda-feira | Terça-feira | Quarta-feira | Quinta-feira | Sexta-feira |
|---------------------------|---------------------------|----------------------|--------------------|----------------------------|----------------------|
| 08:00 as 08:20 | PRELEÇÃO INICIAL | | | | |
| 8:20 as 09:10 | Primeiros Socorros | Relações Sociais | Redação Oficial | Correção de Posturas | Mediação de Conflito |
| 09:10 as 10:00 | Primeiros Socorros | Relações Sociais | Redação Oficial | Correção de Posturas | Mediação de Conflito |
| 10:00 as 10:20 | INTERVALO | | | | |
| 10:20 as 11:10 | Primeiros Socorros | Relações Sociais | Redação Oficial | Correção de Posturas | Mediação de Conflito |
| 11:10 as 12:00 | Primeiros Socorros | Relações Sociais | Redação Oficial | Correção de Posturas | Mediação de Conflito |
| 12:00 as 13:00 | ALMOÇO | | | | |
| 13:00-13:50 | Redação Oficial | Correção de Posturas | Ética | Operacionalidade da Função | Ética |
| 13:50-14:40 | Redação Oficial | Correção de Posturas | Ética | Operacionalidade da Função | Ética |
| 14:40-15:00 | INTERVALO | | | | |
| 15:00 as 15:50 | Redação Oficial | Correção de Posturas | Primeiros Socorros | Operacionalidade da Função | Avaliação |
| 15:50 as 16:40 | Redação Oficial | Correção de Posturas | Primeiros Socorros | Operacionalidade da Função | Avaliação |
| 16:40-17:00 | ORIENTAÇÕES FINAIS | | | | |

Aulas com duração de 0:50min, dois intervalos de 0:20min, um no período da manhã e outro a tarde ,e 01h:00 para almoço.

Osasco, 14 de Agosto de 2019.

Inspetor Erivaldo dos Santos
 Inspetor/GCM
 Coordenador Divisão da
 Escola de Formação e Ensino/GCMO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA URBANA
DIVISÃO DA ESCOLA DE FORMAÇÃO E ENSINO**



**REGULAMENTO DO CURSO PARA ASCENSÃO
NA CARREIRA DE VIGIA MUNICIPAL**

Raimundo Pereira Neto, Comandante Geral da Guarda Civil Municipal de Osasco e Diretor do Departamento de Segurança Urbana, usando das atribuições conferidas por Lei,

Resolve:

Publicar o Regulamento Interno do Curso de ascensão para a carreira de Vigias Municipais -II que será realizado no período de 19 a 23 de agosto do corrente ano pela Divisão da Escola de Formação e Ensino do Departamento de Segurança Urbana.

Seguem, conforme a descrição desta portaria, as normas que regularão os alunos durante a permanência no referido curso.

I - DA DENOMINAÇÃO DO ALUNO

O integrante do Curso de ascensão será denominado, enquanto perdurar o período de formação, por “Aluno” precedendo seu nome quando chamado ou quando se apresentar em qualquer ocasião durante o curso.

II - DO UNIFORME

Durante o período do curso, prático ou teórico, o aluno deverá freqüentar as instruções usando o seguinte uniforme:

- ✓ Calça jeans azul marinho tradicional;
- ✓ Camiseta branca sem estampa;
- ✓ Tênis preto;
- ✓ Blusa com cor discreta para os dias frios;

III - DA APRESENTAÇÃO PESSOAL

O aluno deverá apresentar-se diariamente no padrão a seguir:

- ✓ Uniformes devem estar limpos e devidamente passados
- ✓ Unhas devidamente aparadas;
- ✓ Vetado o uso de boné, óculos escuros ou qualquer complemento não autorizado;

IV - CONDUTA DO ALUNO VIGIA

- ✓ Os alunos deverão estar prontos no dispositivo de formatura para as preleções matinais às 08h:00m impreterivelmente;
- ✓ Fumar somente em áreas restritas destinadas a fumantes;
- ✓ Restrito o uso de celulares (em caso de emergência comunicar antecipadamente o Instrutor ou o monitor responsável pelos alunos);
- ✓ Vetado o uso de aparelhos eletro-eletrônicos; sendo permitido somente para acompanhamento das aulas (MP3 e MP4);
- ✓ Proibido apresentar-se armado sob pena de incorrer nas medidas legais pertinentes (prisão em flagrante e Procedimentos Disciplinares);
- ✓ Manter assiduidade no Curso;
- ✓ A relação interpessoal íntima entre casais fica proibida, não podendo haver relação amorosa dentro das dependências onde é realizado o Curso, as intimidades deverão ficar para fora dos portões do prédio (escola).
- ✓ Sempre que convocados pelo instrutor os alunos deverão estar prontos para a formatura de encerramento das atividades do dia;

- ✓ Caberá ao Coordenador do curso a prerrogativa dos encerramentos das atividades diárias em sala de aula quando assim achar pertinente;
- ✓ Os alunos ficarão subordinados a este regulamento, que contará com os acréscimos da Lei Complementar 138/2005 e do decreto municipal 9.550 de 22 de fevereiro de 2006. Condutas que porventura sejam necessárias ser implantadas durante o transcorrer do curso, serão implementadas pelo coordenador do mesmo e deverão ser seguidas como as demais que já se encontram em vigor.

V - DA POSTURA DO ALUNO

- ✓ Deverão atentar para o respeito às normas, leis, horários e orientações;
- ✓ Deverão atentar para a disciplina e hierarquia;
- ✓ Tratar os superiores, instrutores, pares e todos que direta ou indiretamente participarem do curso com urbanidade e respeito;
- ✓ Zelar pelo local e pelos materiais destinados a instrução.
- ✓ Quando na condição de monitor o aluno deve fazer a apresentação dos alunos em classe aos instrutores e relatar as alterações, bem como se atentar aos demais deveres abaixo descritos:

VI - DOS DEVERES DO MONITOR

- a) O monitor de turma será designado pela coordenação do curso, dentre os integrantes das respectivas turmas.
- b) O monitor de turma tem a responsabilidade de reunir a turma nos locais previstos para as aulas, em tempo oportuno de modo a não motivar qualquer atraso no início da instrução;
- c) Manter a disciplina, quando não houver instrutor em sala de aula;
- d) Fiscalizar a limpeza da sala de aula.
- e) Zelar pela manutenção do material e meios auxiliares de instrução (Data-show, computadores e outros equipamentos);
- f) Prestar os anúncios regulamentares aos instrutores e demais autoridades que entrarem na sala, quando não haver instrutor presente;
- g) Dar ciência, à turma, das alterações ocorridas no quadro de trabalho semanal (QTS);
- h) Comunicar à coordenação do curso todas as irregularidades verificadas no âmbito da turma.

VII – AVALIAÇÃO

- ✓ A avaliação será objetiva e documental, tendo o conceito 5 (cinco) como nota mínima para aprovação;
- ✓ A solicitação de revisão de nota será feita pelo aluno por escrito no prazo de três dias;
- ✓ Atrasos e faltas deverão ser abonadas através de atestados conforme legislação em vigor;

VIII – FALTAS E ATRASOS.

- ✓ O aluno que chegar com 15 minutos ou mais de atraso na aula somente poderá entrar em sala mediante autorização por escrito da coordenação do curso, em formulário próprio, porém receberá falta na primeira aula;;

IX - DOS CASOS OMISSOS

- ✓ Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenação do Curso com anuência do Diretor do Departamento de Segurança Urbana.

***Cmte Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Departamento de Segurança Urbana***

**DEPARTAMENTO CENTRAL
DE LICITAÇÕES E COMPRAS****NOTA DE ENCOMENDA****NOTA DE ENCOMENDA Nº 533/2019****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.343/2019****DATA:** 13/08/2019**CONTRATANTE:** Secretaria de Serviços e Obras**CONTRATADA:** GLM7 ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES LTDA**OBJETO:** Aquisição de Emulsão Asfáltica RR – 2C**VALOR:** R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)**NOTA DE ENCOMENDA Nº 227/2019****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.824/2018****DATA:** 02/07/2019**CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde**CONTRATADA:** BRÁSIDAS EIRELI**OBJETO:** Aquisição de Ventiladores**VALOR:** R\$ 28.350,00 (vinte e oito mil e trezentos e cinquenta reais)**NOTA DE ENCOMENDA Nº 566/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.830/2019****DATA:** 12/08/2019**CONTRATANTE:** Secretaria de Educação**CONTRATADA:** CARLOS MENDONÇA DE CARVALHO - ME**OBJETO:** Aquisição de Faixas e Banners**VALOR:** R\$ 87.486,00 (oitenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e seis reais)**NOTA DE ENCOMENDA Nº 567/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.830/2019****DATA:** 06/08/2019**CONTRATANTE:** Secretaria de Educação**CONTRATADA:** INSPIRA COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**OBJETO:** Aquisição de Faixas e Banners**VALOR:** R\$ 762.192,00 (setecentos e sessenta e dois mil, cento e noventa e dois reais)**NOTA DE ENCOMENDA Nº 568/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.830/2019****DATA:** 05/08/2019**CONTRATANTE:** Secretaria de Educação**CONTRATADA:** RISE COMÉRCIO COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI**OBJETO:** Aquisição de Faixas e Banners**VALOR:** R\$ 325.197,50 (trezentos e vinte e cinco mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 569/2019**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.830/2019****DATA:** 01/08/2019**CONTRATANTE:** Secretaria de Educação**CONTRATADA:** MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS LTDA - ME**OBJETO:** Aquisição de Faixas e Banners**VALOR:** R\$ 14.050,00 (quatorze mil e cinquenta reais)**NOTA DE ENCOMENDA Nº 561/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.355/2019****DATA:** 13/08/2019**CONTRATANTE:** Secretaria de Serviços e Obras**CONTRATADA:** QUICKLOG COMÉRCIO ATACADISTA E LOGÍSTICA EIRELI**OBJETO:** Fornecimento de Açúcar, Café e Filtro**VALOR:** R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais)**NOTA DE ENCOMENDA Nº 560/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.355/2019****DATA:** 02/08/2019**CONTRATANTE:** Secretaria de Serviços e Obras**CONTRATADA:** SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA - EPP**OBJETO:** Fornecimento de Açúcar, Café e Filtro**VALOR:** R\$ 800,00 (oitocentos reais)**NOTA DE ENCOMENDA Nº 197/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.235/2019****DATA:** 09/08/2019**CONTRATANTE:** Secretaria de Cultura**CONTRATADA:** R. DE S. ALVES EIRELI - ME**OBJETO:** Aquisição de Banheiros Químicos**VALOR:** R\$ 9.240,00 (nove mil e duzentos e quarenta reais)**NOTA DE ENCOMENDA Nº 507/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.764/2019****DATA:** 09/08/2019**CONTRATANTE:** Secretaria de Educação**CONTRATADA:** R. DE S. ALVES EIRELI - ME**OBJETO:** Aquisição de Banheiros Químicos**VALOR:** R\$ 1.097,50 (um mil e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 596/2019**PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.744/2019****DATA:** 13/08/2019**CONTRATANTE:** Secretaria de Administração**CONTRATADA:** LUX PAPER INDUSTRIAL LTDA.**OBJETO:** Aquisição de Material de Limpeza**VALOR:** R\$ 22.752,20 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos)**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 096/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.030/2019****DATA:** 12/08/2019**CONTRATANTE:** Secretaria de Serviços e Obras**CONTRATADA:** RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIS**VALOR:** R\$ 21.296,00 (vinte e um mil, duzentos e noventa e seis reais)**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 097/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.030/2019****DATA:** 12/08/2019**CONTRATANTE:** Secretaria de Serviços e Obras**CONTRATADA:** ANDERSON CHRISTENSEM PEREIRA FERRAMENTAS - EPP**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIS**VALOR:** R\$ 15.656,20 (quinze mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos)**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 098/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.030/2019****DATA:** 13/08/2019**CONTRATANTE:** Secretaria de Serviços e Obras**CONTRATADA:** SYM COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA - EPP**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIS**VALOR:** R\$ 72.713,07 (setenta e dois mil, setecentos e treze reais e sete centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 044/2019**PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.248/2019****DATA:** 12/08/2019**CONTRATANTE:** Secretaria de Comunicação**CONTRATADA:** ONIX BRASIL COMERCIAL LTDA**OBJETO:** Fornecimento de Material de Limpeza**VALOR:** R\$ 1.114,00 (um mil cento e quatorze reais)**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 088/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.628/2019****DATA:** 12/08/2019**CONTRATANTE:** Secretaria de Indústria Comércio e Abastecimento**CONTRATADA:** RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA**OBJETO:** Aquisição de Tintas e Derivados**VALOR:** R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086/2019****PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 006/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.569/2019****DATA:** 12/08/2019**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social**CONTRATADA:** RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA.**OBJETO:** Fornecimento de Eletroeletrônico, Eletrodomésticos e Móveis**VALOR:** R\$ 48.443,40 (quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos)**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 048/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.886/2019****DATA:** 12/08/2019**CONTRATANTE:** Secretaria de Administração**CONTRATADA:** RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA**OBJETO:** Aquisição de Material de Escritório**VALOR:** R\$ 528,36 (quinhentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 045/2019**PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.593/2019****DATA:** 13/08/2019**CONTRATANTE:** Secretaria de Cultura**CONTRATADA:** M.P.A. PRODUÇÃO E EVENTOS EIRELI - ME**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada em Serviços de Locação de Equipamentos Para Eventos**VALOR:** R\$ 29.707,15 (vinte e nove mil, setecentos e sete reais e quinze centavos)**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 047/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.737/2019****DATA:** 13/08/2019**CONTRATANTE:** Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana**CONTRATADA:** LUX PAPER INDUSTRIAL EIRELI - EPP**OBJETO:** Fornecimento de Material de Limpeza**VALOR:** R\$ 11.170,00 (onze mil, cento e setenta reais)**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 060/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.941/2019****DATA:** 13/08/2019**CONTRATANTE:** Secretaria de Planejamento e Gestão**CONTRATADA:** LUX PAPER INDUSTRIAL EIRELI - EPP**OBJETO:** Fornecimento de Material de Limpeza**VALOR:** R\$ 697,10 (seiscientos e noventa e sete reais e dez centavos)**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 093/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.302/2019****DATA:** 13/08/2019**CONTRATANTE:** Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**CONTRATADA:** R.F. GORY COMERCIAL LTDA - EPP**OBJETO:** Aquisição de Tintas e Derivados**VALOR:** R\$ 300,00 (trezentos reais)**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 095/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.302/2019****DATA:** 12/08/2019**CONTRATANTE:** Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**CONTRATADA:** MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI LTDA – ME.**OBJETO:** Aquisição de Tintas e Derivados**VALOR:** R\$ 1.837,35 (um mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 092/2019**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.302/2019****DATA:** 12/08/2019**CONTRATANTE:** Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**CONTRATADA:** ANDERSON CHRISTENSEM PEREIRA FERRAMENTAS - EPP**OBJETO:** Aquisição de Tintas e Derivados**VALOR:** R\$ 2.035,05 (dois mil, trinta e cinco reais e cinco centavos)**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 094/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.302/2019****DATA:** 12/08/2019**CONTRATANTE:** Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**CONTRATADA:** RDM MATERIAS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA**OBJETO:** Aquisição de Tintas e Derivados**VALOR:** R\$ 1.364,40 (um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.678/2018 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA SALVAMENTO – TIPO PICK UP, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP, ou disponível nos **sítios:** www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **15/08/2019** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **27/08/2019 às 10h00min.**

Osasco, 13 de agosto de 2019.

Meire Regina Hernandes
-Diretora DCLC-

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

**TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 08.524/2019.**

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Serviços de Recapeamento Asfáltico, em diversas ruas do Município de Osasco – São Paulo, sob o regime de empreitada por preço global.

Ao décimo terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às 15:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, ao final nomeados, na sala de Licitações do Departamento Central de Licitações e Compras, localizado na Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro – Osasco/SP, para o julgamento das Propostas Comerciais abertas nos termos da sessão realizada no dia 08/08/2019, das licitantes Habilitadas, a saber: **CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 02.243.019/0001-94; **TETO CONSTRUTORA S/A**, inscrita no CNPJ nº 13.034.156/0001-35 e **SCHUNCK TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 56.125.891/0001-67. Após análise da exequibilidade das propostas comerciais realizada pela área técnica da Secretaria de Serviços e Obras, conforme relatório às fls. 709 dos autos, a Comissão resolve **CLASSIFICAR** em **1º Lugar: TETO CONSTRUTORA S/A**, no Valor Total Proposto de **R\$ 1.928.144,23** (Um milhão, novecentos e vinte e oito mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos); em **2º Lugar: SCHUNCK TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES - EIRELI**, Valor Total Proposto de **R\$ 2.197.480,34** (Dois milhões, cento e noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos) e em **3º Lugar: CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, Valor Total Proposto de **R\$ 2.352.400,28** (Dois milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos reais e vinte e oito centavos), julgando como **VENCEDORA** pelo **menor valor total proposto** a empresa **TETO CONSTRUTORA S/A**. Diante do julgamento, a senhora Presidente encerrou a presente sessão, devendo o ato ser

publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, ficando concedido

o prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação, nos termos do art. 109, I, "b" da Lei nº 8.666/93, para eventual interposição de recurso. Ausente o recurso, o processo será encaminhado à Autoridade Competente para, a seu critério, homologar e adjudicar o objeto do certame à licitante vencedora. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão.

MEIRE REGINA HERNANDES
Presidente CPL 01

Membros:

Carmen Cecília de Oliveira _____

Carlos Antonio Carvalho de Campos _____

Membro Excepcional da Secretaria de Serviços e Obras:

Geraldo Aparecido de Oliveira Leite _____

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 307/2019**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **RITA DE CASSIA AVENA DE OLIVEIRA**, OAB/SP nº 70.044, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o **Processo Administrativo nº 14883/2019** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de agosto de 2019.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 308/2019

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **RITA DE CASSIA AVENA DE OLIVEIRA**, OAB/SP nº 70.044, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o **Processo Administrativo nº 14823/2019** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de agosto de 2019.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 309/2019

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **RITA DE CASSIA AVENA DE OLIVEIRA**, OAB/SP nº 70.044, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o **Processo Administrativo nº 14822/2019** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de agosto de 2019.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 310/2019

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **RITA DE CASSIA AVENA DE OLIVEIRA**, OAB/SP nº 70.044, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o **Processo Administrativo nº 14427/2019** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de agosto de 2019.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 311/2019

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **RITA DE CASSIA AVENA DE OLIVEIRA**, OAB/SP nº 70.044, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o **Processo Administrativo nº 14818/2019** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de agosto de 2019.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 312/2019

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **RITA DE CASSIA AVENA DE OLIVEIRA**, OAB/SP nº 70.044, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o **Processo Administrativo nº 8268/2019** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de agosto de 2019.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares

EXTRATOS:

Processo: 08.656/2019; Apostilamento nº 008/2019; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: **ECOOSASCO AMBIENTAL S.A.**; Assunto: Fica apostilado o Contrato nº 017/2008 e o Termo de Aditamento nº 004/2019, reajustando-se o valor pactuado em 7,61% (sete vírgula sessenta e um por cento), correspondente à aplicação do índice IGP-M, no valor de R\$ 684.747,62 (seiscentos e oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 9.676.057,93 (nove milhões, seiscentos e setenta e seis mil, cinquenta e sete reais e noventa e três centavos) para a contraprestação reajustada, conforme documentação acostada ao processo; Valor: R\$ 684.747,62 (seiscentos e oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

Processo: 33.717/1991; Termo de Permissão de Uso nº 080/2019; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Permissionária: **CIRCOLO ITALIANO DI OSASCO**; Assunto: Fica permitido o uso da área do terreno pertencente ao patrimônio municipal, localizada na Rua Acenbo, s/nº, Jardim Umuarama, neste Município para o Circolo Italiano de Osasco para a implantação de obras de caráter institucional da PERMISSIONÁRIA, devendo preservar a área verde; Vigência: 05 (cinco) anos.

Convênio de Cooperação; Município de Osasco; **UNIÃO FEDERAL/JUSTIÇA ELEITORAL**; Assunto: Convênio de Cooperação tem por objeto a instalação do Cartório Eleitoral, 315^a Zona Eleitoral no Município de Osasco/SP, compreendendo a disponibilização/locação e a manutenção do imóvel, incluindo o pagamento de impostos e taxas decorrentes, a prestação de serviços de limpeza do imóvel e a requisição de servidores, pelo MUNICÍPIO em favor da JUSTIÇA ELEITORAL, observado o plano de trabalho e a disponibilidade municipal; Vigência: 5 (cinco) anos.

Contrato de Formalização de Responsabilidade Financeira; Município de Osasco; “**ENEL DISTRIBUIÇÃO SP**”; Assunto: Realização e custeio da Obra, a ser realizada no local onde se situa a Unidade Consumidora; Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

Processo: 09.345/2019; Contrato nº 069/2019; Locatário: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Locadores: **JOSÉ MOISÉS DE OLIVEIRA E ALIETE SANCHES DE OLIVEIRA**; Assunto: Locação Predial, para fins não residenciais, o imóvel de propriedade dos LOCADORES, situado na Rua Alvilândia, nº 231, Jardim Rochdale, Osasco/SP, destinado à instalação da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HELENA MARREY – ROCHDALE; Valor: R\$11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) mensais; Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

Processo: 01.596/2019; Apostilamento nº 007/2019; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Assuntos Jurídicos; Contratada: **SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA.;** Assunto: Fica apostilado o Contrato nº 045/2017, reajustando-se o valor pactuado em 3,86% (três vírgula oitenta e seis por cento), correspondente à aplicação do índice IPCA-E, totalizando o valor de R\$ 3.783.025,72 (três milhões, setecentos e oitenta e três mil, vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), para a contraprestação reajustada; Valor: R\$ 3.783.025,72 (três milhões, setecentos e oitenta e três mil, vinte e cinco reais e setenta e dois centavos).

Processo: 03.827/2019; Termo de Fomento nº 002/2019; Parceira: Município de Osasco/C.M.D.C.A – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Osasco; OSC Parceira: **INSTITUTO HATUS;** Assunto: Realização do projeto “Regendo o Futuro”, que oferecerá aulas de música gratuitas para 200 crianças e adolescentes de baixa renda, na faixa etária de 6 (seis) a 17 (dezessete) anos, proporcionando atividades de formação e difusão da música, conforme informações constantes no processo administrativo e Plano Trabalho às fls.15/54; Valor R\$ 205.040,00 (duzentos e cinco mil e quarenta reais); Vigência: 08 (oito) meses.

Processo: 16.771/2018; Contrato nº 073/2019; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Finanças; Contratada: **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO - FIA;** Assunto: Prestação de serviços de consultoria visando a PROMOÇÃO DO DESenvolvimento INSTITUCIONAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E DO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, NO ÂMBITO DE TODA A MUNICIPALIDADE; Valor: R\$ 3.600.000,00 (três milhoes e seiscentos reais); Vigência: 10 (dez) meses.

Processo: 19.026/2014; Termo nº 118/2019; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Educação; Contratada: **PLANETA EDUCAÇÃO, GRÁFICA E EDITORA LTDA.;** Assunto: Fica retificada a Cláusula Primeira do TERMO DE ADITAMENTO 090/2019, para constar a nova redação do item 1.1:” Fica aditada a clausula 4.1 do Contrato nº 010/2015, para acrescentar ao valor total o importe de R\$ 5.892.321,84 (cinco milhoes, oitocentos e noventa e dois mil, trezentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos), passando a ter o valor mensal de R\$ 5.556.292,17 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta seis mil, duzentos e noventa e dois reais e dezessete centavos), correspondente ao reajuste contratual no índice de 9,96 (nove vírgula sessenta e nove por cento), contado de **25 de março de 2019**, conforme manifestações contidas à fl. 5170, Parecer Jurídico às fls. 5171/5181, Ratificação à fl. 5183 e Despacho de Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 5184.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Diretora do Departamento Consultivo
Secretaria de Assuntos Jurídicos

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO,
TRABALHO E INCLUSÃO**

Portaria SDTI n° 002/19

Elsa Natal de Oliveira, Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão, no uso de suas atribuições, em atendimento ao item II do § 1º, Art. 1º do Decreto Municipal nº 12.141 de 078 de agosto de 2019, resolve:

1. Os Diretores dos Departamentos que compõem a Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão estão submetidos ao regime de dedicação em tempo integral, sem jornada fixa de trabalho, nos termos do § 5º do Art. 13 da Lei Complementar nº 180/2009.

Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Osasco, 13 de agosto de 2019.

Elsa Natal de Oliveira

Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

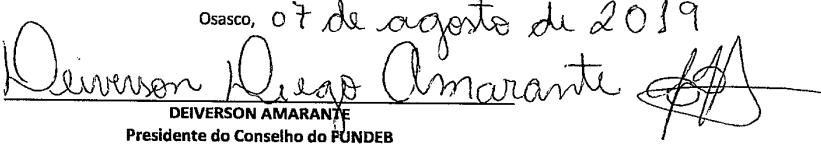
**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**

Lei Municipal nº. 4.135, de 05 de julho de 2007

| PARECER TRIMESTRAL | 2º. TRIM/2019 | % |
|---|--|--------------------------|
| TOTAL DAS DESPESAS (PMO) | 429.845.985,32 | |
| Transferência do Município ao Estado - Retenção FUNDEB (a) Transferência do Estado para o Município - Receita FUNDEB (b) Diferença a maior da Receita do Fundeb (c=b-a) | 65.288.296,65 155.743.413,79 90.455.117,14 | |
| Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do Fundeb Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do Fundeb-Ex.Anteriores Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do Fundef Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do MDE | 320.586,45 132.415,48 482.100,74 16.205,24 | |
| Receita do Fundeb + Aplicação Financeira | 156.196.415,72 | |
| Despesas com FUNDEB Desp. C/Profissionais do Magistério Em Efetivo Exercício(60%) Demais Despesas(40%) | 162.106.854,04 142.632.334,06 19.474.519,98 | 103,78 91,32 12,47 |
| DESPESAS POR SUBFUNÇÕES DE GOVERNO | | |
| Despesas com Recursos do FUNDEB 361 - Ensino Fundamental 365 - Educação Infantil 366 - Educação de Jovens e Adultos - EJA 367 - Educação Especial | 162.106.854,04 71.652.102,74 89.838.027,14 616.724,16 - | 37,71 |
| Despesas com Recursos do FUNDEB-ANTERIORES(Parc. Diferida) 361 - Ensino Fundamental (02.264) 365 - Educação Infantil (02.264) | 12.072.620,53 5.900.000,00 6.172.620,53 | 2,81 |
| Despesas com Recursos do FUNDEF 361 - Ensino Fundamental (02.251) 361 - Ensino Fundamental (02.253) | - | - |
| Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE-01.200 122 - Administração Geral 128 - Formação de Recursos Humanos 361 - Ensino Fundamental 365 - Educação Infantil 366 - Educação de Jovens e Adultos - EJA 367 - Educação Especial | 202.440.093,55 48.030.231,46 10.164.897,66 82.869.403,66 60.253.408,03 475.105,96 647.046,78 | 47,10 |
| Transferências Voluntárias - Estado - Fonte 02.200 361 - Ensino Fundamental 365 - Educação Infantil 306 - Alimentação Escolar | - | 0,00 |
| Transferências Voluntárias - União - Fontes 05.200 e 05.200.03 122 - Administração Geral 361 - Ensino Fundamental 365 - Educação Infantil 366 - Educação de Jovens e Adultos - EJA 306 - Alimentação Escolar | 44.360.337,60 - | 10,32 |
| Despesas com Tesouro Geral - Fonte 01.110 361 - Ensino Fundamental 365 - Educação Infantil | 8.866.079,60 6.501.069,20 2.365.010,40 | 2,06 |
| Disponibilidades Financeiras FUNDEB Disponibilidades Financeiras FUNDEB-ANTERIORES Disponibilidades Financeiras FUNDEF | 19.692.927,59 4.717.427,95 20.570.836,69 | |

Nota Explicativa: Os percentuais do Fundeb são em relação a receita do Fundeb; os demais estão relacionados a Despesa total até o mês de referência.

Foram examinadas mensalmente, junto a Secretaria de Finanças, através da Comissão Especial do Conselho, os registros contábeis e demonstrativos mensais das origens e aplicações de recursos, conforme legislação vigente instituidora do FUNDEB.

Osasco, 07 de agosto de 2019

Deiverson Queiroz Amarante
 Presidente do Conselho do FUNDEB

PORTARIA Nº 26/2019 - Republicação

Dispõe sobre Contagem de Títulos, para fins de atribuição de classes e / ou aulas a Professores Titulares de Cargo – PDI I e II, PEB I / PEB II e remoção.

O Secretário de Educação, com base nos artigos 49 e 54 da Lei Complementar nº 352 de 04/04/2019 e considerando a necessidade de estabelecer normas e procedimentos que assegurem a legalidade e a transparência da atribuição de classes e/ ou aulas e do processo de remoção,

Resolve:

Artigo 1º - Os titulares de cargo do mesmo campo de atuação, da classe ou das aulas , serão classificados, para fins de atribuição e inscrição para o processo de remoção, observando os seguintes critérios:

I) Quanto ao tempo de serviço:

- a) Na unidade escolar - 0,04 por dia de efetivo exercício;
- b) No cargo ou função – 0,03 por dia de efetivo exercício;
- c) No magistério do Município de Osasco - 0,01 por dia de efetivo exercício

II) Quanto aos Títulos:

- a) Doutorado – 5 pontos;
- b) Mestrado – 4 pontos;
- c) Curso de licenciatura plena em Pedagogia ou em qualquer área da educação– 2 pontos;
- d) Cursos de pós graduação (Lato-Sensu) / Especialização, realizados em instituições de Ensino Superior devidamente reconhecidas, com duração igual ou maior que 360 horas – 1,0 ponto;
- e) Cursos de Extensão Cultural / Aperfeiçoamento, devidamente reconhecidos com duração igual ou maior que 180 horas e menor que 360 horas – 0,5 pontos;
- f) Cursos de Extensão Cultural/ Aperfeiçoamento, devidamente reconhecidos com duração igual ou maior que 30 horas e menor que 180 horas – 0,25 pontos

§ 1º - Os portadores de diploma de Licenciatura Plena obtido nos termos da Resolução CNE 2/97 deverão apresentar o diploma e o histórico do curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior para atribuição da respectiva pontuação.

§ 2º - É vedada a atribuição cumulativa dos pontos de Mestre e Doutor.

§ 3º - Os cursos de que tratam o inciso II, letras “e” e “f”, deste artigo somente serão considerados desde que devidamente reconhecidos e realizados no período de julho de 2014 a junho de 2019.

§ 4º - A data base para contagem de tempo de serviço será 30/06/2019.

§ 5º - O tempo de serviço será apurado por dia de efetivo exercício conforme dispõe o artigo 113 da Lei Municipal 836/99.

§ 6º - O tempo de serviço prestado na Unidade Escolar não será computado em nível de Secretaria de Educação.

§ 7º - Só será considerado tempo de serviço na Unidade Escolar, o tempo de efetivo exercício prestado exclusivamente na Unidade.

§ 8º - Havendo necessidade, serão utilizados pela ordem, os seguintes critérios de desempate:
a) Maior tempo de exercício no Magistério do Município de Osasco; b) Maior idade do candidato; c) Maior número de filhos.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Osasco, 14 de agosto de 2019.

PORTARIA Nº 33/2019**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 02.873/2019**

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 02.873/2019, referente à contratação de serviços de tecnologia da informação, compreendendo a cessão de direito de uso de um Sistema da Educação, serviço de manutenção, serviço de suporte técnico e serviço de Business Intelligence para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Osasco.

CONSIDERANDO que o Procedimento Licitatório atinente ao mencionado Processo Administrativo será realizado por meio de uma Concorrência Pública nº 003/2019.

CONSIDERANDO que o Edital de Licitação exigirá que a equipe técnica envolvida na execução do contrato avalie e julgue a documentação também exigida na qualificação Técnica do Envelope nº 1 “Da Habilitação” e no Envelope nº 2 “Da proposta Técnica”, Ambos do Edital de Licitação referente à esta contratação.

1 – Criar a Comissão Especial Técnica que será integrada pelos seguintes membros indicados pelos titulares das suas respectivas unidades de lotação:

Secretaria de Finanças – Departamento e Tecnologia da Informação

Alex Soares de Oliveira – matrícula 109.232
Abraão Costa silva – matrícula 184.777

Secretaria de Educação - Departamento de Planejamento Técnico

Eduardo Alberto Rangel – matrícula 26.757

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 14 de junho de 2019

José Toste Borges
Secretário de Educação

José Toste Borges, Secretário de Educação do Município de Osasco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, publica o quadro de vagas para atribuição provisória PDI – 31 horas que ocorrerá nos dias 21,22 e 23 de agosto de 2019.

Osasco, 14 de agosto de 2019.

| VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO PROVISÓRIA PDI - 31 HORAS | | | | | | |
|---|---------|--|-------------------|-------------------|------------------|-------------------|
| | TIPO | NOME DA UNIDADE | TOTAL VAGAS MANHÃ | TOTAL VAGAS TARDE | TOTAL VAGAS VESP | TOTAL VAGAS NOITE |
| 1 | CRECHE | AGENTIL DOS REIS | 12 | 12 | | |
| 2 | CEMEI | ALBERTO SANTOS DUMONT | 0 | 5 | | |
| 3 | CRECHE | ALHA ELIAS ABIBE | 1 | 20 | | |
| 4 | CEMEI | ALICE MANHOLER PITERI | 0 | 2 | | |
| 5 | CEMEEIF | ALIPIO DA SILVA LAVOURA | 9 | 18 | | |
| 6 | CEMEI | ALIPIO PEREIRA DOS SANTOS | 2 | 2 | | |
| 7 | CRECHE | ALZIRA SILVA MEDEIROS | 0 | 19 | | |
| 8 | CRECHE | AMÉLIA TOZZETO VIVIANE | 1 | 3 | | |
| 9 | CEMEI | ANTONIO PAULINO RIBEIRO | 4 | 4 | | |
| 10 | CRECHE | BENEDITA DE OLIVEIRA | 1 | 8 | | |
| 11 | CEMEI | CARLOS FERNANDES COSTA | 1 | 2 | | |
| 12 | CEMEI | CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA | 0 | 1 | | |
| 13 | CRECHE | DAISY RIBEIRO NEVES | 3 | 14 | | |
| 14 | CEMEIEF | DARCY RIBEIRO, PROF. | 4 | 14 | | |
| 15 | CEMEI | ELIDE ALVES DÓRIA | 0 | 1 | | |
| 16 | CRECHE | ELZA BATISTON | 1 | 20 | | |
| 17 | CEMEI | ESCOLA PARQUE | 0 | 0 | | |
| 18 | CEMEI | ESTEVÃO BRETT | 2 | 2 | | |
| 19 | CRECHE | EZIO MELLI | 0 | 13 | | |
| 20 | CEMEI | FERNANDO BUONADUCE | 1 | 4 | | |
| 21 | CEMEI | FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS | 2 | 2 | | |
| 22 | CEMEI | FORTUNATO ANTIÓRIO, PROF | 0 | 1 | | |
| 23 | CEMEI | GERTRUDES DE ROSSI | 2 | 27 | | |
| 24 | CRECHE | GIUSEPPA BERSANI MICHELIN | 0 | 9 | | |
| 25 | CRECHE | HERMÍNIA LOPES | 2 | 1 | | |
| 26 | CRECHE | HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM | 0 | 5 | | |
| 27 | CRECHE | IDA BELMONTE BISCUOLA | 1 | 5 | | |
| 28 | CRECHE | INÊS SANCHES MENDES | 0 | 0 | | |
| 29 | CEMEI | JAPHET FONTES | 0 | 5 | | |
| 30 | CRECHE | JOÃO CORRÉA | 1 | 17 | | |
| 31 | CEMEI | JOÃO DE FARIA | 0 | 7 | | |
| 32 | CRECHE | JOAQUINA FRANÇA GARCIA, PROF ^a | 1 | 8 | | |
| 33 | CRECHE | JOSE DAVID BINSTAIGIN | 1 | 14 | | |
| 34 | CEMEI | JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR | 2 | 23 | | |
| 35 | CRECHE | JOSÉ ESPINOSA | 1 | 2 | | |
| 36 | CEMEI | JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS | 0 | 2 | | |
| 37 | CRECHE | JOSÉ MARQUES DE REZENDE, DR. | 3 | 9 | | |
| 38 | CEU | JOSÉ SARAMAGO | 1 | 10 | | |
| 39 | CRECHE | LAR DA INFÂNCIA - JOSÉ CARLOS DI MAMBRO, PE. | 0 | 18 | | |
| 40 | CRECHE | LEONIL CRÊ BORTOLOSSO | 2 | 28 | | |
| 41 | CRECHE | LIDIA THOMAZ | 1 | 14 | | |
| 42 | CEMEI | LOURDES CÂNDIDA DE FARIA | 2 | 21 | | |
| 43 | CEMEI | LUZIA MOMI SASSO | 0 | 1 | | |
| 44 | CEMEI | MARIA ALVES DÓRIA | 0 | 14 | | |
| 45 | CEMEI | MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROF ^a | 0 | 15 | | |
| 46 | CRECHE | MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO, IRMÃ | 0 | 16 | | |
| 47 | CEMEI | MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO | 5 | 22 | | |
| 48 | CRECHE | MARIA FIGUEIREDO ANTIÓRIO | 1 | 6 | | |

| | | | | | | |
|----|---------|---|----|----|--|---|
| 49 | CRECHE | MARIA JOSÉ DA ANUNCIAÇÃO | 1 | 10 | | |
| 50 | CRECHE | MARIA JOSÉ DA SILVA JESUS | 12 | 12 | | |
| 51 | CEMEIEF | MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF ^a . | 0 | 0 | | |
| 52 | CEMEI | MARIA MADALENA B FREIXEDA | 0 | 0 | | |
| 53 | CEMEIEF | MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI | 0 | 1 | | |
| 54 | CEMEIEF | MARINA SADDI HAIDAR | 0 | 13 | | |
| 55 | CEMEI | MÁRIO QUINTANA | 1 | 13 | | |
| 56 | CEMEI | MÁRIO SEBASTIÃO ALVES DE LIMA | 1 | 10 | | |
| 57 | CRECHE | MERCEDES CORRÊA RUIZ BATISTA | 2 | 4 | | |
| 58 | CEMEI | NAIR BELLACOSA WARZEKA | 2 | 4 | | |
| 59 | CEMEI | NELLY GRIZZI OLIVA | 0 | 0 | | |
| 60 | CRECHE | OLGA CAMOLESI PAVÃO | 3 | 6 | | |
| 61 | CRECHE | OLÍMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO | 0 | 13 | | |
| 62 | CEMEIEF | OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA | 0 | 0 | | |
| 63 | CEMEI | OMAR OGEDA MARTINS | 0 | 2 | | |
| 64 | CEMEI | OSVALDO GONÇALVES DE CARVALHO | 0 | 12 | | |
| 65 | CEMEI | OSWALDO SALLES NEMER | 1 | 3 | | |
| 66 | CEMEI | PEDRO ALVES DE OLIVEIRA | 0 | 4 | | |
| 67 | CEMEI | PEDRO MARTINO | 0 | 5 | | |
| 68 | CRECHE | PEDRO PENOV | 1 | 18 | | |
| 69 | CEMEI | PROVIDÊNCIA DOS ANJOS CARREIRA | 0 | 0 | | |
| 70 | CRECHE | RECANTO ALEGRE | 7 | 17 | | |
| 71 | CRECHE | ROSA BROSEGHINI | 0 | 11 | | |
| 72 | CRECHE | ROSA PEREIRA CRÊ | 3 | 3 | | |
| 73 | CEMEI | RUBENS BANDEIRA | 1 | 4 | | |
| 74 | CRECHE | SADAMITU OMOSAKO | 0 | 13 | | |
| 75 | CEMEI | SALVADOR SACCO | 0 | 0 | | |
| 76 | CRECHE | SERAPHINA BISSOLATTI | 0 | 0 | | |
| 77 | CRECHE | SERGIO ZANARDI | 2 | 12 | | |
| 78 | CRECHE | SILVIA FERREIRA FARAH, PROF ^a | 0 | 16 | | |
| 79 | CEMEI | THEREZA BIANCHI COLLINO | 0 | 0 | | |
| 80 | CRECHE | VILMA CATAN | 0 | 0 | | |
| 81 | CEMEI | VILMA FOLTRAN PORTELLA | 2 | 23 | | |
| 82 | CEMEI | YOLANDA BOTARO VICENTE | 0 | 3 | | |
| 83 | CEMEI | YOLANDA DE SÁ BATTISTON | 5 | 10 | | |
| 84 | CEMEI | ZAIRA COLLINO ODÁLIA | 0 | 0 | | |
| 85 | CEU | ZILDA ARNS NEUMANN | 1 | 4 | | 1 |

SECRETARIA DE GOVERNO**Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com
Deficiência – CMAPcD
Criado pela Lei Municipal nº3.475/1999**

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência de Osasco, realizada no dia 12 de julho de 2018, às 10 horas, na sede da Coordenadoria da Mulher, Igualdade Racial e Diversidade Sexual, localizada à Rua Salem Bechara n.º 407, com a participação dos seguintes conselheiros titulares: Maria Evanilde Valeriano Rios (Instituto ADIANTE), Daniela de Lima (OAB), Márcia de Camargo Oliva Gaya Soléra (Associação Pestalozzi de Osasco), Luís Aparecido Domingos (APENESOR), Rosana Rossato (Autismo Conexão Osasco), Sheila Marcondes de Abreu Marques Salviato (mãe de pessoa com deficiência), Salomão Rodrigues de Lira (SG), Jussara Rodrigues Leite (SAS), Maria Nair Alves de Almeida (SE), Izabel Alves Minuzzo (SS), Giane Vieira dos Santos (SEREL), Reinaldo Guimarães Mota (SICA), Sarah Rodrigues de Araújo (SC), José Rogério Soares dos Santos (Câmara). Na qualidade de conselheiros suplentes compareceram Renato Cristian Silveira Cândido (Associação de Surdos de Osasco), Simone de Carvalho (SG); Valdício Antônio dos Santos (SAS), Silvana Aparecida da Silva (SC). Justificou sua ausência a conselheira Bernadete Eli Roncoli (BEM ME QUER). Na qualidade de convidados/participantes, estiveram presentes Rafaela Aparecida Araújo Parducci, Luis Aparecido Damasceno, Sonia Montesino, Maria Aparecida, Andréa Goldberg (SDTI), Patrícia F. Guimarães (SDTI), Maria B. S. dos Santos (Instituto Adiante), Vera Lucia Leite de Oliveira (OAB), Daniel Matias, Sonia, Alexandra e Socorro.

DELIBERAÇÕES: A reunião foi iniciada pela presidente do Conselho – gestão 2016/2018, Sra. Rafaela Parducci que informou aos conselheiros recém empossados que estes deveriam eleger sua mesa diretora. Em seguida, pediu que as pessoas presentes se apresentassem e, concluída as apresentações, informou que a conselheira Bernadete Roncoli havia encaminhado uma carta ao Conselho justificando sua ausência e manifestando seu interesse em compor a mesa diretora. Após ter concluído a leitura da referida carta, a senhora Rafaela Parducci informou que os cargos da mesa diretora, de acordo com a Lei 3.475/1999, eram: presidente, vice-presidente, diretor administrativo e secretário. Ainda, informou que, na gestão que se iniciava, o cargo de presidente e de diretor administrativo seriam ocupados por conselheiros representantes do governo, uma vez que, na gestão anterior, tais cargos haviam sido ocupados pela sociedade civil. Logo em seguida, o conselheiro Salomão Rodrigues de Lira, da Secretaria de Governo, e a senhora Sarah Rodrigues de Araújo, representante da Secretaria de Cultura, se apresentaram como candidatos à presidência. Iniciada a votação, o Sr. Salomão foi eleito presidente do conselho com 13 (treze) votos contra 01 (um) voto. Na sequencia, a Senhora Rafaela colocou para deliberação da plenária a possibilidade da conselheira Bernadete participar como candidata à eleição de vice-presidente do conselho e, por 09 (nove) votos a favor, 01 (um) voto contra e 04 (quatro) abstenções, a conselheira foi aceita como candidata. Assim, manifestaram-se como candidatos à vice-presidente os conselheiros Aparecido Domingues da APENESOR, Rosana do Autismo Conexão e Bernadete Roncoli da Bem Me Quer. Após a apresentação dos candidatos, foi realizada a votação, que resultou na eleição da conselheira Rosana para a vice-presidência com 06 (seis) votos contra 04 (quatro) votos para o conselheiro Aparecido e 04 (quatro) votos para a



**Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com
Deficiência – CMAPcD
Criado pela Lei Municipal nº3.475/1999**

conselheira Bernadete. Para ocupar o cargo de Diretor Administrativo apresentou-se como candidata a conselheira Sarah, representante da Secretaria de Cultura, que foi eleita por unanimidade. Por último, para ocupar o cargo de secretária, apresentou-se como candidata a conselheira Márcia Soléra, que foi eleita por unanimidade. Finalizada a eleição para a composição da mesa diretora do Conselho, a senhora Rafaela Parducci passou ao último item da pauta, a saber, a composição da Comissão de Legislação e da Comissão de Políticas Públicas, que ficaram assim constituídas: 1. Comissão de Legislação: Izabel Alves Minuzzo (Secretaria da Saúde), Silvana Aparecida da Silva (Secretaria de Cultura), Daniela e Márcia Soléra (Sociedade Civil), Vera, Sonia e Andréa (convidadas); 2. Comissão de Políticas Públicas: Rogério (Câmara de Vereadores), Simone (Secretaria de Governo), Aparecido e Sheila (Sociedade Civil), Vera, Patrícia, Sonia e Maria do Socorro (convidadas). Logo após, foram sugeridas 2 datas para a realização da próxima reunião do conselho, a saber, dia 19 e dia 26 de julho. Por 10 votos contra 4 votos, foi deliberado pela plenária que a realização de uma reunião extraordinária no dia 26 de julho, às 10 horas. **INFORMES:** Andréa, da SDTI, informou que no dia 24 de julho seria comemorado o 27º Aniversário da Lei de Cotas e convidou a todos os presentes a participarem de evento que seria realizado no Parque do Ibirapuera, das 10 horas às 16 horas. Ao final, o presidente eleito, conselheiro Salomão pediu a palavra e agradeceu a confiança de todos e desejou uma gestão bastante produtiva para todos os conselheiros. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada às 12 horas, e eu, Márcia Oliva Soléra, redigi a presente ata que vai assinada por mim e pelo senhor presidente.

Salomão Rodrigues de Lira
Presidente

Márcia Oliva Soléra
Secretária



**Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com
Deficiência – CMAPcD
Criado pela Lei Municipal nº3.475/1999**

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência de Osasco, realizada no dia 24 de agosto de 2018, às 10 horas, na sede da Coordenadoria da Mulher, Igualdade Racial e Diversidade Sexual, localizada à Rua Salem Bechara n.º 407, com a participação dos seguintes conselheiros titulares: Salomão Rodrigues de Lira (Secretaria de Governo); Bernadete Eli Roncoli (Bem Me Quer); Daniela de Lima (OAB); Sarah Rodrigues de Araújo (Secretaria de Cultura); Márcia de Camargo Oliva Gaya Soléra (Associação Pestalozzi de Osasco); Rosana Rossato (Autismo Conexão Osasco); Na qualidade de conselheiros suplentes compareceu: Taísa Medeiros (Secretaria de Educação); Justificaram sua ausência os conselheiros Aparecido Domingos (APENESOR); Maria Nair Alves de Almeida (Secretaria de Educação); Sheila Marcondes; Maria Evanilde Valeriano Rios (Instituto Adiante); Jussara Guedes (SAS); Giane Vieira dos Santos (SEREL). Na qualidade de convidados, estiveram presente: Andréa Goldberg (SDTI); Patrícia Faria Guimarães (SDTI); Marli García Vaz (mãe de pessoa com deficiência); José Elison de Lima (Assessor do vereador José Rogério Soares dos Santos); Dulcinéia F. de Souza (AMME); Silvana Aparecida da Silva (Secretaria de Cultura); Célia Alves de Oliveira (mãe de pessoa com deficiência); Sônia Maria Montesino Silva (mãe de pessoa com deficiência);

DELIBERAÇÕES: A reunião foi iniciada pelo presidente do Conselho – gestão 2018/2020, Senhor Salomão, que passou a palavra para a conselheira Rosana Rossato para tratar da pauta do dia, a saber, a participação do Conselho na Mostra Convivendo com a Diversidade. A Senhora Rosana colocou que a participação do Conselho na Mostra deveria se dar por meio da realização de alguma ação ou ações significativas. Como possíveis ações a serem realizadas foram sugeridas: a) cadastro do Benefício de Prestação Continuada (BPC) para idosos e pessoas com deficiência; b) assessoria jurídica, com orientações sobre curatela, BPC e outros assuntos pertinentes aos direitos da pessoa com deficiência; c) participação da Secretaria de Desenvolvimento Trabalho e Inclusão (SDTI) com o cadastro de pessoas com deficiência para buscar postos de trabalho. Sobre essa última sugestão, a senhora Andréa Goldberg, da SDTI informou que a Secretaria poderia participar com uma palestra para tratar da empregabilidade da pessoa com deficiência, mas que o cadastro não seria realizado na Mostra. Na sequencia foi retomada a questão do formato que tem sido realizada a Mostra e do fato do evento ser realizado no Largo de Osasco. De acordo com alguns conselheiros que já participaram da Mostra nos anos anteriores, bem como, de alguns participantes/convidados, o evento não consegue atrair o público e, além disso, tanto as organizações, quanto as Secretarias, têm dificuldades para disponibilizar seus funcionários aos finais de semana. A conselheira Márcia Soléra retomou a história da Mostra desde a sua primeira edição e teceu críticas em relação ao alto custo financeiro que tem sido investido no evento que, em sua opinião, tem pouco ou nenhum retorno para as organizações, para as pessoas com deficiência e para a sociedade. O conselheiro presidente, senhor Salomão Junior, a exemplo do que sugeriu a senhora Andréa Goldberg, da SDTI, indicou que o Conselho realizasse palestras em parceria com a Universidade Anhanguera. Contudo, foi apontado que para realizar uma ação como aquela referida, o Conselho precisaria de tempo para estabelecer a parceria, assim como para divulgar o evento e para mobilizar as pessoas para participarem. Ao final, ficou decidido que o Conselho deveria levar para a reunião da Secretaria de Assistência Social (SAS) a avaliação realizada sobre a Mostra e que sua participação deverá se limitar a distribuição de folders e que deverá ser organizada uma escala para definir os horários de plantão dos





**Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com
Deficiência – CMAPcD
Criado pela Lei Municipal nº 3.475/1999**

conselheiros no evento. Em seguida a conselheira Rosana apontou a necessidade do Conselho ter um lugar para atender as pessoas. A partir da colocação da conselheira passou-se a discutir a questão do papel do Conselho e das atribuições dos conselheiros e foi apontada a necessidade do Conselho ter uma estrutura não apenas física, mas, também, material e humana. A conselheira Márcia Soléra lembrou a todos sobre a necessidade dos conselheiros serem capacitados de conhecerem suas atribuições. Discutiu-se, também, se o município deveria, ou não, ter uma coordenadoria ou, então, uma Secretaria específica para atender as pessoas com deficiência, ou, ainda, se cada Secretaria deveria ter as políticas para as pessoas com deficiência e se o papel do Conselho não seria cobrar que as Secretarias cumprissem com suas obrigações. Nesse sentido, a conselheira Taisa da Secretaria de Educação (SE) compartilhou com os conselheiros presentes o conteúdo da Portaria SE 09/2018, que dispõe sobre a organização das salas de Recursos Multifuncionais (SRM) do Atendimento Educacional Especializado (AEE) do município. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada às 12 horas, e eu, Márcia Oliva Soléra, redigi a presente ata que vai assinada por mim e pelo senhor presidente.

Salomão Rodrigues de Lira
Presidente

Márcia Oliva Soléra
Secretária



**Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com
Deficiência – CMAPcD
Criado pela Lei Municipal nº3.475/1999**

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência de Osasco, realizada no dia 27 de setembro de 2018, às 10 horas, na sede da Coordenadoria da Mulher, Igualdade Racial e Diversidade Sexual, localizada à Rua Salém Bechara n.º 407, com a participação dos seguintes conselheiros titulares: Izabel Alves Minuzzo (SS), Maria Evanilde Valeriano Rios (Instituto Adiante), Ana Paula Medeiros (AAMEEP), Salomão Rodrigues de Lira Junior (Secretaria de Governo), Bernadete Eli Roncoli (Bem Me Quer), Sheila Marcondes de Abreu Marques Salviato (mãe de pessoa com deficiência), Sarah Rodrigues de Araújo (Secretaria de Cultura), Márcia de Camargo Oliva Gaya Soléra (Associação Pestalozzi de Osasco); Na qualidade de conselheiros suplentes compareceram Jussara Guedes (SAS), Giane Vieira dos Santos (SEREL). Na qualidade de convidados, estiveram presentes Andréa Goldberg (SDTI), Patrícia Faria Guimarães (SDTI), Marli Garcia Vaz (mãe de pessoa com deficiência), José Elison de Lima (Assessor do vereador José Rogério Soares dos Santos), Maria B. S. dos Santos (Instituto Adiante), Dulcinéia F. de Souza (AMME), Silvana Aparecida da Silva (Secretaria de Cultura), Sônia Maria Montesino Silva (mãe de pessoa com deficiência). A reunião foi iniciada pelo presidente do Conselho – gestão 2018/2020, Senhor Salomão Junior, que passou à pauta, como segue:

DELIBERAÇÕES: 1. Aprovação das atas das reuniões realizadas nos dias 12 de julho, 26 de julho e 24 de agosto. Realizada a leitura das atas e incluídas as sugestões e correções apontadas pelos conselheiros presentes, todas as 3 atas foram aprovadas por unanimidade; 2. Deliberação sobre a participação do Conselho no X Seminário “Inclusão em Debate”, organizado pela Associação Pestalozzi de Osasco. A conselheira Márcia Soléra informou a todos sobre a realização do Seminário da Pestalozzi, no dia 26 de outubro, das 8h30 as 12h30, e destacou que o evento iria coincidir com a próxima reunião do Conselho. Em função da temática do Seminário ser do interesse de alguns conselheiros, ela sugeriu, em seguida, que a plenária avaliasse a possibilidade de alteração da data da reunião, ou mesmo, que o Seminário pudesse entrar na agenda do Conselho como uma capacitação para todos os conselheiros. Após muita discussão e esclarecidos todos os questionamentos que foram feitos, a plenária deliberou por alterar a data da próxima reunião do Conselho para o dia 25 de outubro; 3. Deliberação sobre a data para a realização da Assembleia para eleger representantes da sociedade civil para os cargos em vacância no Conselho. Após terem sido dadas as informações solicitadas pelos conselheiros e discutidas as sugestões e possibilidades de datas, foi deliberado que a Assembleia seria realizada no dia 25 de outubro; 4. Elaboração de escala para definição dos horários de participação dos conselheiros na 9ª Mostra Convivendo com a Diversidade. O presidente, senhor Salomão Junior, informou a todos que estaria presente durante todo o evento e que outros conselheiros também lá estariam representando suas entidades. Por isso, em sua opinião, não haveria a necessidade de ser elaborada uma escala para que os conselheiros se revezassem no stand do Conselho. Após algumas considerações dos presentes, a sugestão do presidente de não elaborar a escala foi aceita pela plenária.

INFORMES: 1. Informes da Comissão de Legislação. A Comissão de Legislação informou que havia se reunido nos dias 03 e 31 de agosto e no dia 14 de setembro, com o objetivo de elaborar uma minuta propondo alteração da Lei Municipal nº3.475/1999, lei que criou o Conselho. Informou, ainda, que a próxima reunião seria realizada no dia 31 de outubro, às 10 horas, na sede da



**Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com
Deficiência – CMAPcD
Criado pela Lei Municipal nº3.475/1999**

Coordenadoria da Mulher, Igualdade Racial e Diversidade Sexual; 2. Informes da Comissão de Políticas Públicas: Foi informado que até a presente data, a Comissão de Políticas Públicas ainda não havia se reunido. A conselheira Sheila Marcondes se responsabilizou por solicitar ao conselheiro Rogério Santos, coordenador da referida comissão, que convocasse os membros da Comissão de Políticas Públicas para uma primeira reunião; 3. A senhora Sonia Montesino, mãe de pessoa com deficiência, ressaltou a importância do Conselho participar das reuniões do Conselho de Saúde e sugeriu que ao menos um conselheiro pudesse assumir este compromisso, dada a relevância para o CMAPcD. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada às 12 horas, e eu, Márcia Oliva Soléra, redigi a presente ata que vai assinada por mim e pelo senhor presidente.

Salomão Rodrigues de Lira Junior
Conselheiro / Presidente


Márcia Oliva Soléra
Conselheira / Secretária



Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência – CMAPcD Criado pela Lei Municipal nº3.475/1999

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência de Osasco, realizada no dia 25 de outubro de 2018, às 10 horas, na sede da Coordenadoria da Mulher, Igualdade Racial e Diversidade Sexual, localizada à Rua Salém Bechara n.º 407, com a participação dos seguintes conselheiros titulares: Izabel Alves Minuzzo (SS), Maria Evanilde Valeriano Rios (Instituto Adiante), Ana Paula Medeiros (AAMEEP), José Rogério dos Santos (Câmara Municipal), Salomão Rodrigues de Lira Junior (Secretaria de Governo), Sheila Marcondes de Abreu Marques Salviato (mãe de pessoa com deficiência), Jussara Guedes (SAS), Márcia de Camargo Oliva Gaya Soléra (Associação Pestalozzi de Osasco), Aparecido Domingos (APENESOR), Rosana Rossato (Autismo Conexão). Na qualidade de conselheiros suplentes compareceram Valdílio A. Santos (SAS), Leandro Vasquez Vieira (Secretaria de Cultura), Taisa Medeiros (Secretaria de Educação). Na qualidade de convidados estiveram presentes Andréa Goldberg (SDTI), Patrícia Faria Guimarães (SDTI), Marli Garcia Vaz (mãe de pessoa com deficiência), Maria B. S. dos Santos (Instituto Adiante), Dulcinéia F. de Souza (AMME), Sônia Maria Montesino Silva (mãe de pessoa com deficiência), Allyson dos Santos Barbosa, José Elison de Lima. A reunião foi iniciada pelo presidente do Conselho – gestão 2018/2020, senhor Salomão Junior, que passou à pauta, como segue:

INFORMES: 1. Comissão de Legislação: a conselheira Márcia Soléra informou que a próxima reunião da comissão seria realizada no dia 31 de outubro, conforme havia sido comunicado na reunião ordinária do mês de setembro; 2. Comissão de Políticas Públicas: o conselheiro Rogério Santos entregou aos presentes um documento com o resumo dos assuntos tratados na reunião realizada pela comissão. Informou que a comissão procurou fazer um levantamento da legislação existente no município e relacionada à pessoa com deficiência. A comissão também discutiu a possibilidade de criação de uma Coordenadoria da Pessoa com Deficiência. O conselheiro informou que, no dia 21 de outubro, membros da comissão realizaram uma visita a Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Barueri e que, de acordo com a opinião da Comissão, alguns serviços poderiam ser ofertados em Osasco por meio de uma Coordenadoria. O conselheiro informou, por último, as 2 propostas levantadas pela Comissão, a saber, a constituição de um grupo condutor municipal e a constituição de uma comissão permanente de acessibilidade. A senhora Sonia Montesino lembrou que a Secretaria da Pessoa com Deficiência do Estado de São Paulo poderia, também, oferecer apoio para esse estudo. Andrea Goldberg lembrou que a Secretaria de Desenvolvimento Trabalho e Inclusão – SDTI, já realiza ações de empregabilidade da pessoa com deficiência em Osasco e alertou para o risco de serem duplicados serviços. A conselheira Rosana Rossato sugeriu que as 2 comissões, legislação e políticas públicas, trabalhassem juntas, uma vez que existem questões em comum à ambas.

DELIBERAÇÕES: Na sequencia, foram deliberados os seguintes itens da pauta:

1. Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária de 27 de setembro: não havendo considerações a fazer sobre o documento enviado anteriormente aos conselheiros, a ata foi aprovada por unanimidade;
2. Adoção de procedimento para aprovação das atas: foi deliberado que as futuras atas serão enviadas com antecedência e, para facilitar os trabalhos, estas não mais serão lidas na reunião. Os conselheiros deverão ler o documento e trazer suas considerações para a reunião e aprovação da ata;
3. Procedimentos a serem estabelecidos para a comunicação entre os conselheiros: ficou estabelecido que as justificativas de faltas deverão ser encaminhadas por e-mail ao Conselho e que este deverá utilizar ferramenta do Whats Up para enviar



Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência – CMAPcD Criado pela Lei Municipal nº3.475/1999

mensagens aos conselheiros; 4. Indicação de conselheiros para administrar a página do Conselho no Face Book: a conselheira Taísa Medeiros se apresentou para assumir essa responsabilidade e foi deliberado que ela será a administradora da página; 5. Avaliação da 9ª Mostra Convivendo com a Diversidade: de um modo geral, foi apontado que a organização do espaço estava melhor do que no ano anterior, mas que, no entanto, o evento ainda não conseguira atingir o público interessado. A conselheira Rosana Rossato sugeriu que, para ter maior efetividade, o evento deveria ser realizado em espaços que possibilitassem a realização de oficinas, palestras e a oferta de serviços para as pessoas com deficiência. Foi deliberado que a avaliação do Conselho deverá ser levada aos organizadores do evento. A senhora Sonia Montesino apontou que, em sua opinião, o conselho deveria estar mais presente e mais atuante em diversas situações. O conselheiro Rogério Santos destacou que as reuniões poderiam ser itinerantes e realizadas nos bairros, perto da população. A conselheira Rosana Rossato sugeriu que a partir do próximo ano o conselho deveria ter representantes para participar das reuniões dos conselhos das diversas políticas públicas. Na opinião do conselheiro Rogério Santos o conselho deveria ter como foco de sua atuação o fortalecimento institucional e a aproximação com a população. Andrea Goldberg lembrou da dificuldade de participação dos conselheiros nas reuniões do conselho, bem como, da necessidade de atualizar a lei e o regimento interno, para que as medidas adotadas possam ter o respaldo legal devido. A conselheira Márcia Soléra destacou que a regulamentação do registro de entidades e movimentos de pessoas com deficiência no conselho era também necessário. Foi deliberado que as secretarias deverão ser informadas por ofício sobre as datas das reuniões ordinárias. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada às 11 horas, e eu, Márcia Oliva Soléra, redigi a presente ata que vai assinada por mim e pelo senhor presidente.

Salomão Rodrigues de Lira Junior
Conselheiro / Presidente

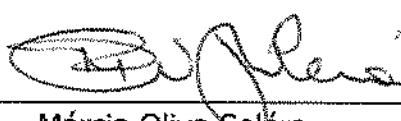
Márcia Oliva Soléra
Conselheira / Secretária



Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência – CMAPcD Criado pela Lei Municipal nº 3.475/1999

Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência de Osasco, realizada no dia 25 de outubro de 2018, às 11 horas, na sede da Coordenadoria da Mulher, Igualdade Racial e Diversidade Sexual, localizada à Rua Salém Bechara n.º 407, para tratar da seguinte pauta: **complementação da representação de segmentos da sociedade civil no Conselho (gestão 2018-2020), a saber:** representantes de entidades prestadoras de serviço à pessoas com deficiência – 4 suplentes; representantes de associações ou movimentos de pessoas com deficiência – 1 suplente; representantes de pais ou responsáveis de pessoas com deficiência – 1 titular e 3 suplentes. Na qualidade de conselheiros titulares e habilitados a votar participaram da assembleia os seguintes conselheiros titulares: Izabel Alves Minuzzo (SS), Maria Evanilde Valeriano Rios (Instituto Adiante), Ana Paula Medeiros (AAMEEP), José Rogério dos Santos (Câmara Municipal), Salomão Rodrigues de Lira Junior (Secretaria de Governo), Sheila Marcondes de Abreu Marques Salviato (mãe de pessoa com deficiência), Jussara Guedes (SAS), Márcia de Camargo Oliva Gaya Soléra (Associação Pestalozzi de Osasco), Aparecido Domingos (APENESOR), Rosana Rossato (Autismo Conexão). Na qualidade de conselheiros suplentes compareceram Valdício A. Santos (SAS), Leandro Vasquez Vieira (Secretaria de Cultura), Taisa Medeiros (Secretaria de Educação). Na qualidade de convidados estiveram presentes Andréa Goldberg (SDTI), Patrícia Faria Guimarães (SDTI), Marli Garcia Vaz (mãe de pessoa com deficiência), Maria B. S. dos Santos (Instituto Adiante), Dulcinéia F. de Souza (AMME), Sônia Maria Montesino Silva (mãe de pessoa com deficiência), Allyson dos Santos Barbosa, José Elison de Lima. O senhor Salomão Junior, eleito pela plenária para presidir a Assembleia, realizou a leitura do edital de convocação, publicado na Imprensa Oficial – IOMO nº 1559, de 19 de outubro de 2018. Em seguida, a senhora Marli Garcia se apresentou como candidata à conselheira titular no segmento Pais e responsáveis por pessoas com deficiência. Colocado em votação, seu nome foi aprovado por unanimidade. Como não houve a apresentação de nenhum outro candidato para compor a representação no conselho, a conselheira Márcia Soléra observou a necessidade de convocação de nova assembleia para eleição de conselheiros suplentes e consequente composição do Conselho, sugestão que foi aprovada pela plenária. Nada mais havendo a ser tratado, a assembleia foi encerrada às 12 horas e trinta minutos, e eu, Márcia Oliva Soléra, redigi a presente ata que vai assinada por mim e pelo senhor presidente.

Salomão Rodrigues de Lira Junior
Conselheiro / Presidente


Márcia Oliva Soléra
Conselheira / Secretária



Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência – CMAPcD Criado pela Lei Municipal nº3.475/1999

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência de Osasco, realizada no dia 29 de novembro de 2018, às 10 horas, na sede da Coordenadoria da Mulher, Igualdade Racial e Diversidade Sexual, localizada à Rua Salém Bechara n.º 407, com a participação dos seguintes conselheiros titulares: Marli Garcia Vaz (mãe de pessoa com deficiência), Aparecido Domingos (APENESOR), Giane Vieira dos Santos (SEREL), Daniela de Lima (OAB), Rosana Rossato (Autismo Conexão), Salomão Rodrigues de Lira Junior (Secretaria de Governo), Sheila Marcondes de Abreu Marques Salviato (mãe de pessoa com deficiência), Márcia de Camargo Oliva Gaya Soléra (Associação Pestalozzi de Osasco). Na qualidade de conselheiros suplentes compareceram Taísa Medeiros (Secretaria de Educação). Na qualidade de convidados compareceram José Elison de Lima (Assessor do vereador José Rogério Soares dos Santos), Priscila dos Santos (Coordenadoria da Mulher), Dulcinéia F. de Souza (AMME), Sônia Maria Montesino Silva (mãe de pessoa com deficiência). A reunião foi iniciada pelo presidente do Conselho – gestão 2018/2020, senhor Salomão Junior, que passou à pauta, como segue:

DELIBERAÇÕES: 1. Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária de 25 de outubro, as 10 horas, e leitura e aprovação da ata da assembleia geral extraordinária realizada em 25 de outubro, as 11 horas. Foi apontado pela conselheira Rosana Rossato que seu nome deveria ser incluído nas atas, uma vez que estava presente no dia, mas deixado de assinar a lista de presença. Acatado o pedido da conselheira e não havendo mais considerações a fazer sobre os documentos enviados anteriormente aos conselheiros, as duas atas foram aprovadas por unanimidade; 2. Ações para 2019: os conselheiros passaram a discussão deste item da pauta e apresentaram sugestões como a) conhecer o plano de ação do Conselho Estadual, pois este, na opinião da senhora Sonia Montesino, está baseado nas deliberações da Conferências; b) Estabelecer as ações para cada uma das comissões do conselho; c) Definir as dificuldades e os problemas inerentes ao funcionamento do conselho; d) Realizar as reuniões itinerantes em 2019; e) Realizar reunião no Céu das Artes; f) Conselheira Daniela sugere que sejam realizados encontros de pessoas com deficiência, conforme estabelecido no estatuto do Conselho Municipal de São Paulo. 3. Na sequencia, foi deliberado pelos conselheiros presentes que a próxima reunião do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência será realizada no dia 07 de fevereiro de 2019; 4) O conselheiro Aparecido, da Apenesor, retomou, em seguida a questão da organização da Mostra Convivendo com a Diversidade e a possibilidade do Conselho interferir na organização do evento. Na opinião do conselheiro presidente, Salomão Júnior, a Mostra é um evento que é organizado pela Secretaria de Assistência Social e que o conselho deveria promover um evento com palestras e mobilização de pessoas com deficiência no mês de setembro. A conselheira Sheila lembra que no mês de setembro ocorre a Virada Inclusiva. A conselheira Daniela perguntou, em seguida, se existe no município alguma informação sobre o número de pessoas com deficiência. Após muitas discussões sobre os dados frágeis do município e a ausência de um senso que apresente informações mais fidedignas, chegou-se a conclusão de que um site do conselho poderia ser um meio para as pessoas com deficiência serem incluídas em um banco de dados;

INFORMES: 1) A conselheira Márcia Soléra informa que a AMME havia apresentado ofício ao conselho, no dia 25 de outubro, tratando da impossibilidade da conselheira Elaine Lordello continuar no conselho e indicando a senhora Dulcineia como representante da instituição para a função. Após ter sido apresentada a nova conselheira a todos os



**Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com
Deficiência – CMAPcD
Criado pela Lei Municipal nº3.475/1999**

presentes, a conselheira Rosana Rossato apontou que o próximo regimento interno do conselho deverá deixar bem esclarecidas situações como esta em que o representante da organização deixa o conselho, ou seja, se, neste caso, a organização pode ou não substituir seu representante; 2) A conselheira Márcia Soléra sugeriu, em seguida, que o conselho providenciasse a confecção e colocação de faixas no centro da cidade para marcar o Dia internacional de Luta da Pessoa com Deficiência e para dar visibilidade ao conselho; 3) A conselheira Daniela informou que a Caminhada organizada anualmente pela OAB seria realizada no dia 07 de dezembro. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada às 12 horas, e eu, Márcia Oliva Soléra, redigi a presente ata que vai assinada por mim e pelo senhor presidente.

Salomão Rodrigues de Lira Junior
Conselheiro / Presidente

Márcia Oliva Soléra
Conselheira / Secretária



Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência – CMAPcD Criado pela Lei Municipal nº3.475/1999

Ata da reunião ordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2019, às 10 horas, na sede da Coordenadoria da Mulher, localizada à Rua Salem Bechara, n.407, com a participação dos conselheiros titulares Rosana Rossato (Autismo Conexão), Marli Garcia (mãe de pessoa com deficiência), Sheila Marcondes (mãe de pessoa com deficiência), Taisa Medeiros (Secretaria da Educação), Izabel Alves (Secretaria de Saúde), Aparecido Domingos (APENESOR), Salomão (Secretaria de Governo), Giane dos Santos (Secretaria de Esporte), bem como, com a participação da conselheira suplente Simone Carvalho (Secretaria de governo) e da convidada Sarah Rodrigues de Araújo (Secretaria de Governo). **Deliberações:** Inicia-se a reunião com as boas vindas do presidente Salomão que passou a palavra para a Conselheira Marli apresentar o calendário e o plano de ação do ano de 2019. Ele contemplou todas as atividades sugeridas na última reunião de 2018, que tratou da avaliação do ano vigente e necessidades a serem contempladas em 2019, conforme ata referente ao assunto. Tanto o calendário quanto o plano de ação foram discutidos pelos presentes. Ratificou-se a importância do Conselho em estar próximo aos munícipes e diante desta confirmação a primeira ação em campo seria no bairro do Conselheiro Aparecido. O evento de acordo com todos os presentes na reunião do dia em questão abrange o tema: Direitos e Deveres da pessoa com Deficiência com o objetivo de sanar as dúvidas dos moradores, com o apoio dos profissionais de Serviço Social e advogados. A ação contempla não só a atuação do Conselho e o que poderia realizar junto às secretarias diante das necessidades postas. Também se estabeleceu um ciclo de palestras compatibilizadas com o calendário inclusivo Nacional, momento em que a primeira comissão para organizar a palestra formou-se, por meio de conselheiros voluntários. Ainda na pauta da reunião, solicitou-se que as duas comissões criadas em 2018 para atuar nas áreas de política públicas e legislação atualizassem suas demandas. A comissão de políticas públicas falou sobre todo o levantamento das leis municipais que havia feito e as suas aplicabilidades, colocando como ação para 2019 a apresentação oficial ao setor público da situação levantada para a regularização das leis não cumpridas e/ou conflitantes no município. Os presentes aplaudiram a ação efetiva dessa comissão e avaliou como avanço significativo da gestão atual do conselho. Quanto à comissão de legislação, como não haviam membros da comissão presentes na reunião, não foi abordado o assunto. Nada mais havendo a tratar, eu Marli Garcia Vaz, secretária ad hoc, redigi a presente ata, que vai assinada por mim e pelo presidente.

Salomão Rodrigues de Lira Junior
Conselheiro / Presidente

Marli Garcia Vaz
Conselheira / Secretária ad hoc



Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência – CMAPcD Criado pela Lei Municipal nº3.475/1999

Ata da reunião ordinária realizada no dia 24 de abril de 2019, às 10 horas, na sede da Coordenadoria da Mulher, localizada à Rua Salem Bechara, n.407, com a participação dos conselheiros titulares Rogério Santos (Câmara Municipal), Rosana Rossato (Autismo Conexão), Marli Garcia (mãe de pessoa com deficiência), Taisa Medeiros (Secretaria de Educação), Izabel Alves (Secretaria de Saúde), Giane Vieira (Secretaria de Esporte), Aparecido Domingos (APENESOR), Bernardete Roncoli (Bem Me Quer), Maria Evanilde (Adiante), Salomão (Secretaria de Governo), bem como, com a participação da conselheira suplente Simone Carvalho (Secretaria de Governo) e dos convidados Márcio (Câmara Municipal), Andrea Goldberg (SDTI) e Sonia Montesino (mãe de pessoa com deficiência).

Deliberações: O presidente Salomão iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e justificou o cancelamento da reunião do mês de março, uma vez que a sala do conselho encontrava-se em reforma e não houve tempo hábil para a solicitação de outro espaço para a reunião agendada. Em seguida passando a palavra para a vice-presidente Rosana Rossato a mesma retomou a necessidade da aplicabilidade do calendário e do plano de ação apresentado e ratificado por todos na reunião do dia 28 de fevereiro de 2019. Neste momento a senhora Andrea Goldberg (SDTI) interrompeu a fala alegando ser impossível dar andamento no calendário e no plano de ação, uma vez que a Lei não havia sido atualizada pela comissão responsável com diretrizes específicas de atuação do conselho e por considerar ausência de quórum necessário para a aprovação do calendário. Iniciou-se uma nova discussão sobre a ausência de conselheiros que não participavam e não eram notificados atrapalhando a construção das ações previstas para o ano de 2019 conforme demanda levantada pelos conselheiros na ultima reunião de 2018. As convidadas Sonia Montesino e Andréa Goldberg voltaram a falar da Lei que não encontrava-se atualizada e que era papel do presidente cobrar os responsáveis, porém também foi ressaltado pelas conselheiras Rosana Rossato e Marli Garcia que as pessoas haviam colocado-se a disposição para efetivar a atualização da legislação, mas que eram voluntárias e não caberia a cobrança considerando ser todos adultos e responsáveis, caso não pudessem cumprir o combinado deveriam deixar a vaga para quem tivesse disponibilidade. Vale ressaltar que os conselheiros desta comissão não participaram de nenhuma reunião no ano vigente. O conselheiro Rogério Santos pautou a necessidade de atualizar a Lei, separar políticas públicas e legislação, para que houvesse reconhecimento do conselho Municipal nos âmbitos Estadual e Federal. Sugeriu enviar ofícios, além de e-mails, cobrando a presença dos conselheiros eleitos que não comparecem. Ressaltou ser preciso criar um cronograma e determinar prazos para a finalização das ações. A partir desta fala agendou-se reunião extra para o dia 06 de maio de 2019 apenas para os conselheiros participantes das comissões citadas para unificar ações. Após esta fala retomou-se o calendário e definiu-se não dar andamento ao plano de ação enquanto não se definisse quais conselheiros permanecerão fazendo parte do conselho para preenchimento das possíveis vagas que surgirão com responsabilidade e seriedade. Nada mais havendo a ser tratado, eu Marli Garcia Vaz, secretária ad hoc, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo presidente.

Salomão Rodrigues de Lira Júnior
Conselheiro / Presidente

Marli Garcia Vaz
Conselheira / Secretária ad hoc



Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência – CMAPcD Criado pela Lei Municipal nº3.475/1999

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência de Osasco, realizada no dia 24 de maio de 2019, às 10 horas, na sede da Coordenadoria da Mulher, Igualdade Racial e Diversidade Sexual, localizada à Rua Salém Bechara n.º 407, com a participação dos seguintes conselheiros titulares: Izabel Alves Minuzzo (SS), Salomão Rodrigues de Lira (Secretaria de Governo), Márcia de Camargo Oliva Gaya Soléra (Associação Pestalozzi de Osasco), José Rogério Soares dos Santos (Câmara Municipal), Roseli Venceslau de Araújo (Secretaria de Cultura), Marli Garcia Vaz (mãe de pessoa com deficiência), Maria Nair A. Almeida (Secretaria de Educação); Na qualidade de conselheiros suplentes compareceram Jussara Guedes (SAS), Giane Vieira dos Santos (SEREL). Justificaram sua ausência os conselheiros José Goes (SICA) e Berbnadete Roncoli (Bem Me Quer). Na qualidade de convidados, estiveram presentes Andréa Goldberg (SDTI), Patrícia Faria Guimarães (SDTI), José Elison de Lima (Assessor do vereador José Rogério Soares dos Santos), Sônia Maria Montesino Silva (mãe de pessoa com deficiência). A reunião foi iniciada pelo presidente do Conselho – gestão 2018/2020, Senhor Salomão, que passou a pauta, como segue: **INFORMES:** 1. O senhor presidente informou sobre as providências tomadas por ele no sentido de oficiar as secretarias para que estas indicassem representantes para ocuparem os assentos vagos no conselho. De acordo com o presidente, somente a Secretaria de Cultura havia respondido o ofício e indicado os conselheiros titular e suplente. Na sequencia, aproveitou para informar sobre a presença da conselheira Roseli Venceslau de Araújo indicada pela Secretaria de Cultura para o cargo de conselheira titular. 2. Matéria do conselheiro Rogério Santos no Jornal Correio Paulista: O senhor presidente destacou a publicação recente de matéria escrita pelo vereador e conselheiro Rogério Santos e parabenizou-o. Este, por sua vez, informou que passaria a publicar matéria semanal em coluna do Jornal Correio Paulista e que o título da primeira matéria publicada havia sido “Divisão ou unidade: qual o caminho para a nossa sociedade”; 3. Dia do Desafio: A conselheira Giane Vieira dos Santos, da SEREL, informou sobre a realização do Dia do Desafio e entregou material para divulgação; 4. A conselheira Márcia Soléra informa que, de acordo com a convocação daquela reunião, estavam pautadas deliberações dos conselheiros sobre as atas da reunião ordinária de 29 de novembro de 2018, de 21 de fevereiro e de 24 de abril de 2019, além da discussão e aprovação do Calendário de reuniões do ano de 2019. Contudo, foi apontado pela conselheira a ausência de quorum para tais deliberações. A conselheira Jussara questionou se havia a necessidade de ser observado o quorum para se proceder às deliberações, uma vez que a ausência dos conselheiros obstruía o funcionamento do conselho. Foi apontado pela conselheira Márcia Soléra que, se os conselheiros desejassem deliberar sem presença da maioria simples, esta condição poderia ser estabelecida na nova lei do conselho. Nesse sentido, a conselheira Márcia Soléra solicitou que a conselheira Marli Garcia Vaz que, na sua ausência, havia redigido as atas das reuniões ordinárias realizadas nos meses de fevereiro e abril de 2019, observasse a questão do quorum em ambas reuniões e fizesse as devidas correções nas



**Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com
Deficiência – CMAPcD
Criado pela Lei Municipal nº3.475/1999**

referidas atas; 5. Comissão de Legislação: A conselheira Márcia Soléra solicitou, também, que fosse alterado o conteúdo das atas, no que se referia à Comissão de Legislação, uma vez que esta estava cumprindo com seriedade a sua função e estava realizando o difícil trabalho de escrever a minuta para reformular a Lei do conselho. Para tanto, a Comissão de Legislação, em 2018, havia se reunido nos dias 3 e 31 de agosto, 14 de setembro, 31 de outubro e, em 2019, nos dias 06 e 10 de maio. Em relação à minuta, a conselheira Márcia Soléra perguntou a opinião dos conselheiros presentes sobre a possibilidade de aproveitar a reformulação da Lei para propor, no mesmo documento, a criação do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência. Todos os conselheiros presentes se manifestaram favoravelmente em relação à proposta e, portanto, o documento que será apresentado para a plenária deverá conter um capítulo sobre a criação do Fundo; 6. Data da próxima reunião ordinária: em função do conselho não ter conseguido aprovar seu calendário de reuniões para 2019, os conselheiros presentes acordaram que a próxima reunião ordinária será realizada no dia 27 de junho, às 10 horas, data esta estabelecida tanto na proposta de calendário apresentada na reunião do mês de fevereiro, quanto na atual proposta. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada às 12 horas, e eu, Márcia Oliva Soléra, redigi a presente ata que vai assinada por mim e pelo senhor presidente.

Salomão Rodrigues de Lira
Presidente

Márcia Oliva Soléra
Secretária



**Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com
Deficiência – CMAPcD**
Criado pela Lei Municipal nº3.475/1999

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Osasco, realizada no dia 27 de junho de 2019, às 10 horas, na sede da Coordenadoria da Mulher, Igualdade Racial e Diversidade Sexual, localizada à Rua Salém Bechara 407, com a participação dos seguintes conselheiros titulares: Izabel Alves Minuzzo (Secretaria de Saúde), Salomão Rodrigues de Lira (Secretaria de Governo), Márcia de Camargo Oliva Gaya Soléra (Associação Pestalozzi de Osasco), José Rogério Soares dos Santos (Câmara Municipal), Rosana Rossato (Autismo Conexão), Sheila Marcondes de Abreu (mãe de pessoa com deficiência), Marli Garcia Vaz (mãe de pessoa com deficiência), Bernadete Roncoli (Bem Me Quer), Aparecido Domingos (APENESOR); Na qualidade de conselheiros suplentes compareceram Jussara Guedes (SAS), Frederico Carmonio (SEREL), Roseli Venceslau (Secretaria de Cultura), Simone de Carvalho (Secretaria de Governo), Taisa Medeiros (Secretaria de Educação). Na qualidade de convidado, esteve presente Sônia Maria Montesino Silva (mãe de pessoa com deficiência). A reunião foi iniciada pelo presidente do Conselho – gestão 2018/2020, Senhor Salomão, que passou a pauta, como segue: **INFORMES:** 1. Comissão de legislação: A conselheira Márcia Soléra informou a todos os presentes sobre o andamento dos trabalhos da Comissão de Legislação e, indagada sobre a previsão de conclusão da minuta de Lei do Conselho, informou que o documento estava em fase final de elaboração e que deveria ser apresentado aos conselheiros no mês de agosto. Foi apontado que as dificuldades de funcionamento do Conselho estaria relacionada a ausência da legislação e que, portanto, a minuta da lei deveria ser prioridade para o Conselho. Ainda, na opinião de alguns conselheiros, mais pessoas deveriam se juntar à Comissão para acelerar os trabalhos. Apresentaram-se para compor a Comissão de legislação as conselheiras Taisa Medeiros e Marli Garcia Vaz. A conselheira Márcia Soléra ressaltou que, em sua opinião, o Conselho possuía uma legislação que o regulamentava e que as dificuldades que estava enfrentando nada tinham a haver com a questão da atualização da Lei. Entre as dificuldades, a conselheira apontou a ausência de reuniões da mesa diretora que, desde a sua constituição, só havia se reunido uma única vez. Em sua opinião, o papel da mesa diretora na condução das ações do Conselho é fundamental para o seu bom funcionamento, bem como, o estabelecimento de pautas para as reuniões do Conselho. Por último, apontou que, até aquele momento, o Conselho ainda não tinha definido o seu calendário das reuniões ordinárias de 2019 e seu plano de trabalho. A Conselheira Rosana Rossato se manifestou no sentido contrário lembrando que apresentou na reunião do mês de fevereiro um calendário e um cronograma de atividades para 2019, com base nas discussões realizadas pela plenária em 2018. A questão da necessidade de quórum para a aprovação das deliberações do Conselho foi lembrada pela conselheira Márcia Soléra, bem como, a questão da forma que o Conselho deve funcionar, conforme estabelecido na legislação em vigor, ou seja, o trabalho de apresentar proposta de calendário e cronograma de atividades deve ser realizado pela mesa diretora e não, isoladamente, por apenas um conselheiro. Ainda, de

APPENDIX

卷之三

Date 13/08/19

Oct.



Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência – CMAPcD Criado pela Lei Municipal nº3.475/1999

acordo com a legislação atual, qualquer proposta apresentada pela mesa diretora deve ser aprovada pela maioria simples dos conselheiros. Contudo, essa condição atual, conforme lembrou a conselheira, poderá ser alterada na nova lei, se assim desejarem os conselheiros. O conselheiro Rogério Santos questionou sobre a constituição da mesa diretora e lhe foi informado sobre a ausência de um representante do poder público na mesa diretora do Conselho, uma vez que a senhora Sarah havia saído da Secretaria de Cultura e, portanto, havia deixado de ser conselheira. De acordo com a conselheira Márcia Soléra, o Conselho estava aguardando a indicação dos representantes do governo e, com isso, a recomposição do Conselho, para compor a mesa diretora. O conselheiro Rogério Santos manifestou seu interesse em integrar a mesa diretora e, por unaminidade, os conselheiros presentes aceitaram a sua proposta. Em seguida, o conselheiro sugeriu que a mesa diretora se reunisse sempre na primeira semana de cada mês e, uma vez aceita a sugestão, ficou agendada reunião da mesa diretora para o dia 03 de julho, as 9 horas; 2. O conselheiro Rogério Santos informou a todos que havia sido encaminhada moção ao presidente da CPTM e ao governador do Estado de São Paulo, denunciando a falta de acessibilidade na Estação Comandante Sampaio, em Osasco; 3. Justificativa de faltas: A conselheira Rosana Rossato lembrou a todos que, conforme acordado anteriormente, as justificativas de faltas deveriam ser encaminhadas com antecedência e para o e-mail do Conselho; 4. Ofício da Pestalozzi de Osasco: A senhora Márcia informou que o Conselho recebera ofício solicitando a participação de um conselheiro da Comissão de Políticas Públicas nas reuniões da rede de atenção à pessoa com deficiência, que serão realizadas na Pestalozzi de Osasco, como ação prevista na execução do Projeto Ponte, ao longo do ano de 2019. Apresentaram-se para participar das reuniões a conselheira Taísa Medeiros e o conselheiro Rogério Santos, como seu suplente; 5. Festa Julina da Bem Me Quer: a conselheira Bernadete Roncoli convidou a todos para participarem da Festa Julina da Bem Me Quer. Informou sobre as dificuldades que a associação tem enfrentado junto aos moradores do bairro onde está sendo construída sua sede, que apresentaram um abaixo assinado ao prefeito se manifestando contrários à presença da entidade no local; 6. A conselheira Simone de Carvalho lembrou sobre a conclusão e a importância da reforma realizada na sede da Coordenadoria da Mulher, Igualdade Racial e Diversidade Sexual e convidou a todos para evento da Associação dos Ostomizados de Osasco e Região (AOOR); 7. O conselheiro Frederico Carmonio informou sobre os Jogos Regionais que serão realizados no período de 16 a 27 de julho de 2019; 8. A conselheira Izabel Alves informou sobre o Projeto Palivizumabe e sobre realização de evento organizado pela Secretaria de Saúde de Osasco.

DELIBERAÇÕES:

1. Leitura e aprovação de atas. A conselheira Márcia Soléra realizou a leitura das atas das reuniões ordinárias realizadas em novembro de 2018 e maio de 2019, que foram aprovadas por unaminidade. Em seguida, a conselheira Marli Garcia, realizou a leitura das atas das reuniões realizadas em fevereiro e abril de 2019. Após terem sido discutidos alguns pontos e realizadas algumas alterações em ambos os



**Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com
Deficiência – CMAPcD
Criado pela Lei Municipal nº 3.475/1999**

textos apresentados, as atas foram aprovadas por unanimidade; 2. Calendário de reuniões: Apresentada a proposta de calendário e colocada em votação, foram aprovadas as seguintes datas para a realização de reuniões ordinárias do Conselho: 25 de julho, 22 de agosto, 26 de setembro, 24 de outubro e 22 de novembro. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada às 12 horas, e eu, Márcia Oliva Soléra, redigi a presente ata que vai assinada por mim e pelo senhor presidente.

Salomão Rodrigues de Lira
Presidente

Márcia Oliva Soléra
Secretária

SECRETARIA DE SAÚDE**Atos do Secretário**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O Coordenador do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Osasco comunica a Lavratura do Auto de Infração que está (ao) tipificada(s) no artigo 122, da Lei Estadual nº. 10.083/98 que prevê a(s) penalidade(s) tipificadas no art. 112 da mesma lei.

Razão Social: BARBARA KALINE SANTOS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS - ME

Endereço: Estrada das Margaridas, 86 Recanto das Rosas – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 14.862.394/0001-00

Atividade: Instituição de longa permanência

Nº Protocolo: 007.844/2019

Data da Lavratura: 05/08/2019

Responsável Legal: Barbara Kaline Santos di Pietro

Responsável Técnico: Barbara Kaline Santos di Pietro

Auto de Imposição de Penalidade nº: AIP 0043 Interdição Cautelar

Auto de Infração nº: AIF 0080

Osasco, 07 de Agosto de 2019

Fernando Machado Oliveira
Secretario de Saúde

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O Coordenador do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Osasco comunica a Lavratura do Auto de Infração que está (ao) tipificada(s) no artigo 122, da Lei Estadual nº. 10.083/98 que prevê a(s) penalidade(s) tipificadas no art. 112 da mesma lei.

Razão Social: CASA DE REPOUSO IMACULADA CONCEIÇÃO S/C LTDA ME

Endereço: Avenida Comandante Sampaio, 576 - Km 18 – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 04.870.922/0002-91

Atividade: 8711-5/02 Instituição de longa permanência para idosos

Nº Protocolo: 007.751/2018

Data da Lavratura: 25/10/2018

Responsável Legal: Maria Aparecida de Souza

Responsável Técnico: Ricardo Aparecido Arcova

Auto de Infração nº: 0047

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Cautelar nº: 0007

Razão Social: CASA DE REPOUSO IMACULADA CONCEIÇÃO S/C LTDA ME

Endereço: Avenida Comandante Sampaio, 576 - Km 18 – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 04.870.922/0002-91

Atividade: 8711-5/02 Instituição de longa permanência para idosos

Nº Protocolo: 007.786/2018

Data da Lavratura: 12/11/2018

Responsável Legal: Maria Aparecida de Souza

Responsável Técnico: Ricardo Aparecido Arcova

Auto de Infração nº: 0056

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Cautelar nº: 0040

Razão Social: CASA DE REPOUSO MELHOR IDADE LTDA ME

Endereço: Avenida Comandante Sampaio, 605 - 609 - Km 18 – Osasco.

CNPJ / CPF: 31.561.017/0001-41

Atividade: 8511.5/02 - Clínicas e residências geriátricas

Nº Protocolo: 007.820/2018

Data da Lavratura: 13/12/2018

Responsável Legal: Vanessa Vieira Santiago

Responsável Técnico: Vanessa Vieira Santiago

Auto de Infração nº: 0057

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Cautelar nº: 0028

Razão Social: VÓ ZELINDA LAR PARA IDOSOS LTDA ME

Endereço: Rua Ari Barroso, 653 - Presidente Altino - Osasco.

CNPJ / CPF: 22.141.979/0001-50

Atividade: 8711-5/02 Instituição de longa permanência para idosos

Nº Protocolo: 007.772/2018

Data da Lavratura: 04/10/2018

Responsável Legal: Tereza Alves Ferreira

Responsável Técnico: Rafaela Gonçalves dos Santos

Auto de Infração nº: 0043

Auto de Imposição de Penalidade nº: 0023

Razão Social: ELISANDRA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES DE ALMEIDA CASA DE REPOUSO ME

Endereço: Rua Manoel José de Santana, 239 - Vila Yara - Osasco.

CNPJ / CPF: 28.153.510/0001-18

Atividade: 8711-5/02 Instituição de longa permanência para idosos

Nº Protocolo: 007.847/2019

Data da Lavratura: 15/01/2019

Responsável Legal: Elisandra Aparecida Silva Rodrigues de Almeida

Responsável Técnico: Mariana Lamussi de Andrade

Auto de Infração nº: 0076

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Cautelar nº: 0029

Razão Social: CASA DE REPOUSO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA

Endereço: Rua Dália, 901 - Jardim das Flores - Osasco.

CNPJ / CPF: 07.772.811/0001-50

Atividade: 8711-5/02 Instituição de longa permanência para idosos

Nº Protocolo: 007.867/2019

Data da Lavratura: 28/01/2019

Responsável Legal: Vitor Hugo Rugani Berrrocozo

Responsável Técnico: Silvia Sheylla Aparecida da Silva

Auto de Infração nº: 0081

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Cautelar nº: 0044

Razão Social: CASA DE REPOUSO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA

Endereço: Rua Dália, 901 - Jardim das Flores - Osasco.

CNPJ / CPF: 07.772.811/0001-50

Atividade: 8711-5/02 Instituição de longa permanência para idosos

Nº Protocolo: 007.000/2017

Data da Lavratura: 06/07/2017

Responsável Legal: Vitor Hugo Rugani Berrrocozo

Responsável Técnico: Silvia Sheylla Aparecida da Silva

Auto de Infração nº: 404

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº: 164

Razão Social: VERA LÚCIA ARTUR SOARES

Endereço: Rua São José, 14 - Centro - Osasco.

CNPJ / CPF: 168.205.168-43

Atividade: 8711-5/02 Instituição de longa permanência para idosos

Nº Protocolo: 006.821/2017

Data da Lavratura: 12/01/2017

Responsável Legal: Vera Lúcia Artur Soares

Responsável Técnico: Vera Lúcia Artur Soares

Auto de Infração nº: 293

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº: 224

Razão Social: DROGARIA DANIELLE CRISTINA SIQUEIRA DE OLIVEIRA SANTOS

Endereço: Rua Cônego Afonso, 152 - Centro - Osasco.

CNPJ / CPF: 27.742.300/0002-83

Atividade: 4771.7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Nº Protocolo: 008.051/2019

Data da Lavratura: 11/06/2017

Responsável Legal: Danielle Cristina Siqueira de Oliveira Santos

Responsável Técnico: Helton Magela da Silva

Auto de Infração nº: 0060

Auto Imposição de Penalidade Interdição Cautelar e Parcial do Estabelecimento nº: 0038

Termo de Liberação do Estabelecimento nº 165

Razão Social: MARCELA DA SILVA OLIVEIRA FARMÁCIA ME
Endereço: Rua Pietro Clissa, 245 - Bonança - Osasco.
CNPJ / CPF: 27.595.473/0001-35
Atividade: 4771.7/01 Comércio varejista produtos farmacêuticos sem manipulação fórmulas
Nº Protocolo: 007.990/2019
Data da Lavratura: 25/06/2019
Responsável Legal: Marcela da Silva Oliveira
Responsável Técnico: Marcela da Silva Oliveira
Auto de Infração nº: 466
Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº: 232

Razão Social: BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S/A
Endereço: Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, 81 - Lojas 112, 113 e 114 - Centro - Osasco
CNPJ / CPF: 13.574.594/0286-00
Atividade: 5611.2/03 - Lanchonete, casa de chá, de sucos e similares
Nº Protocolo: 007.930/2019
Data da Lavratura: 03/04/2019
Responsável Legal: Paulo Fernando Barbosa Júnior
Responsável Técnico: N/C
Auto de Infração nº: 0098
Auto de Imposição de Penalidade de Interdição do estabelecimento nº: 204
Termo de Liberação do Estabelecimento nº 202

Razão Social: FLV CHAVES COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA EPP
Endereço: Avenida São José, 1170 - Ayrosa - Osasco.
CNPJ / CPF: 27.986.739/0001-70
Atividade: 4724.5/00 - comércio varejista de hortifrutigranjeiros
Nº Protocolo: 007.790/2019
Data da Lavratura: 15/04/2019
Responsável Legal: Mauro Sérgio Pinto Chaves
Responsável Técnico: N/A
Auto de Infração nº: 456
Auto de Imposição Penalidade Interdição Parcial do estabelecimento e Equipamento nº: 216
Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº: 223

Razão Social: NOTREDAME INTERMÉDICA SAÚDE S/A
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 2502 – Centro – Osasco.
CNPJ / CPF: 44.649.812/0260-13
Atividade: Atividades de Atendimento Hospitalar – Exceto Pronto Socorro e Unidade para atendimento a Urgências.
Nº Protocolo: 007.932/2019
Data da Lavratura: 04/05/2018
Responsável Legal: Massanori Shibata Júnior
Responsável Técnico: Maria Cláudia Dalaneze Gomes
Auto de Infração nº: 0083
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº: 227
Notificação de Recolhimento de Multa nº 029

Razão Social: REDE DOR SÃO LUIZ S/A
Endereço: Avenida Marechal Rondon, 299 – Centro – Osasco.
CNPJ / CPF: 06.047.087/0076-56
Atividade: Atendimento Hospitalar
Nº Protocolo: 007.697/2018
Data da Lavratura: 18/09/2018
Responsável Legal: Silvio Santos de Souza
Responsável Técnico: Freddy Brenno Tulerman
Auto de Infração nº: 0030
Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº: 225

Razão Social: CAO CLÍNICA DE ALERGIA DE OSASCO EIRELI
Endereço: Rua Pedro Fioretti, 559 - Vila Regina - Osasco.
CNPJ / CPF: 51.443.174/0001-60
Atividade: 8630.5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Nº Protocolo: 007.973/2019
Data da Lavratura: 08/05/2019
Responsável Legal: Orlando Gomes Sobrinho
Responsável Técnico: Orlando Gomes Sobrinho
Auto de Infração nº: 460
Auto de Imposição de Penalidade de Interdição De Produto nº: 218
Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização de Produto: 226
Termo de Interdição de Produto: 464
Termo de Inutilização de Produto nº: 471

Osasco, 08 de agosto de 2019

Fernando Machado Oliveira
Secretario de Saúde

Atos do Secretario

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

AO COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO INDEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

Razão Social: J. M. E SILVA CASA DE REPOUSO

Endereço: Rua Manoel Saraiva, 188 Vila Campesina - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 30.643.304/0001-38

Atividade: 8711.5/02 Instituição de longa permanência para idosos (Casa de Repouso)

Nº Protocolo: 007.939/2019

Data do Indeferimento: 16/04/2019

Responsável Legal: Joelma Machado e Silva

Responsável Técnico: André Teixeira Piovam

Cancelamento CEVS nº: 353440110-871-000031-0-7

LTA Motivo do Indeferimento: Laudo Técnico de Avaliação para reforma e ampliação por ser inadequado a salubridade e habitualidade para a atividade requerida – ILPI

Razão Social: CARMEN CRISTINA DOS SANTOS ESTÉTICA ME

Endereço: Av.: Hildebrando de Lima, 102 Km 18 – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 21.566.621/0001-07

Atividade: 9602-5/02 Clínica de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

Nº Protocolo: 000.473/2016

Data do Indeferimento: 29/07/2019

Responsável Legal: Carmen Cristina dos Santos

Responsável Técnico: N/C

Cancelamento CEVS nº: N/A

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: TRANSCAMPELO CARGAS RODOVIÁRIAS LTDA – ME

Endereço: Rua Da Fonte, 290 Jardim Oriental – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 03.691.363/0001-09

Atividade: 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Nº Protocolo: 002.212/2017

Data do Indeferimento: 07/08/2019

Responsável Legal: Nazareno Campelo de Freitas

Responsável Técnico: Rodrigo Francisco dos Santos

Cancelamento CEVS nº: N/A

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: FLV CHAVES – COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA EPP

Endereço: Av.: São José, 1170 Vila Ayrosa – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 27.986.739/0001-70

Atividade: 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

Nº Protocolo: 003.598/2018

Data do Indeferimento: 08/08/2019

Responsável Legal: Mauro Sérgio Pinto Chaves

Responsável Técnico: N/C

Cancelamento CEVS nº: 353440110-471-000386-0-1

Tipo de Indeferimento: Alterou suas atividades para outro município

Razão Social: NATHALIA CRISTINA DE CERQUEIRA CÉSAR
Endereço: Rua Pajé, 100 Vila Yolanda – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 391.712.208-10
Atividade: 7500-1/00 Clínica Veterinária (Consultório veterinário sem uso de radiação ionizante e uso de medicamentos sujeito ao controle especial conforme portaria 344/98)
Nº Protocolo: 006.070/2019
Data do Indeferimento: 04/07/2019
Responsável Legal: Nathalia Cristina de Cerqueira César
Cancelamento CEVS nº: N/A
Motivo do Indeferimento: Atividade econômica ISENTA da Licença de funcionamento perante à Vigilância Sanitária, conforme CVS 01/2019

Razão Social: VILITA DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
Endereço: Av.: Lourenço Belloli, 1282 Galpão B2 Lote 43 Industrial Mazzei – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 11.417.842/0001-60
Atividade: 4693-1/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou insumos agropecuários
Nº Protocolo: 009.729/2017
Data do Indeferimento: Renato de Castro Fernandes
Responsável Legal: Maria Eugenia Ayres Dias Santos
Cancelamento CEVS nº: N/A
Tipo de Indeferimento: Falta de entrega de documentação. Segundo o cartão de CNPJ a mesma encontra-se em endereço de São Paulo/SP

Razão Social: LE VIN E-COMMERCE DE BEBIDAS LTDA ME
Endereço: Rua João Collino, 87 2º Andar Sala 02 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 27.831.453/0001-16
Atividade: 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas
Nº Protocolo: 011.800/2017
Data do Indeferimento: 05/08/2019
Responsável Legal: Cristina Mendes Medeiros
Responsável Técnico: N/C
Cancelamento CEVS nº: 353440110-472-000569-0-1
Tipo de Indeferimento: Encerramento das atividades no local, empresa alterou para outro município (Cotia)

Razão Social: FRANCISCO DE PAULA SILVA 14094981829
Endereço: Av.: João de Andrade, 330 L 26 Santo Antônio - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 27.972.340/0001-30
Atividade: 5611-2/02 Bares e outros estabelecimento especializados em servir bebidas
Nº Protocolo: 011.972/2017
Data do Indeferimento: 07/08/2019
Responsável Legal: Francisco de Paula Silva
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: 353440110-561-001323-0-6
Tipo de Indeferimento: Encerrou atividades no local, CNPJ com situação cadastral baixada

Razão Social: IBEACC INSTITUTO DE BIOMEDICINA ESTÉTICA AVANÇADA DRA. CAROLINA CANUTE LTDA
Endereço: Rua João Teixeira Machado, 186 Vila Campesina – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 29.582.305/0001-30
Atividade: 9602-5/02 Clínica de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
Nº Protocolo: 012.291/2018
Data do Indeferimento: 29/07/2019
Responsável Legal: Levi Lima de Souza
Responsável Técnico: Carolina Canute de Souza
Cancelamento CEVS nº: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local, NÃO INDEFERI CNPJ

Razão Social: VIKIFARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA
Endereço: Av.: General Pedro Pinho, 685 Quitauna – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 09.622.255/0001-60
Atividade: 4771-7/01 Comércio varejista produtos farmacêuticos, sem manipulação fórmulas
Nº Protocolo: 017.181/2008
Data do Indeferimento: 29/07/2019
Responsável Legal: Edson Henrique Santos
Responsável Técnico: Marcos José da Silva
Cancelamento CEVS nº: 353440110-477-0001/90-1-1
Tipo de Indeferimento: Tramitado em outro processo de número 013.530/2016 com o mesmo CNPJ 09.622.255/0001-60

Razão Social: MINDRAYDO BRASIL – COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
Endereço: Av.: Hilário Pereira de Souza, 492 Torre 1 11º Pav. Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 09.58.456/0004-20
Atividade: 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório
Nº Protocolo: 019.895/2017
Data do Indeferimento: 24/07/2019
Responsável Legal: Linfeng Yuan
Responsável Técnico: José Marques Simões Júnior
Cancelamento CEVS nº: 353440110-464-000124-0-8
Tipo de Indeferimento: Encerrou atividades no local (CNPJ ativo em outro município Barueri)

Razão Social: VILITA DISTR. DE ACESSORIOS E PROD. DE HIGIENE LTDA
Endereço: Av.: Dr. Mauro Lindemberg monteiro, 628 Galpão 5 Indl. Anhanguera – Osasco
CNPJ/CPF: 11.417.842/0001-60
Atividade: 4693-1/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou insumos agropecuários
Nº Protocolo: 026.204/2014
Data do Indeferimento: 06/08/2019
Responsável Legal: Renato de Castro Fernandes
Responsável Técnico: Maria Eugênia Ayres Dias Santos
Cancelamento CEVS nº: N/C
Tipo de Indeferimento: Alteração de endereço, onde tramitará no processo nº 009.729/2017

Osasco, 09 de Agosto de 2019

Fernando Machado Oliveira
Secretario de Saúde

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 9640/19
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, Referente ao Projeto de Reestruturação Física e Adequação Hospitalar UPA Conceição – referente ao contrato 034/2018, estabelecida na Rua Pernambucana, 385 – Conceição, inscrita no CNPJ 07.900.613/0008-09, pelo valor total de R\$162.000,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil Reais).

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 13 de Agosto de 2019

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 9641/19
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, Referente ao Projeto de Reestruturação Física e Adequação Hospitalar – UPA Menck – referente ao contrato 035/2018 – Do ISSRV – Instituto Social Saúde Resgate a Vida, estabelecida na Av. Doutor Alberto Jackson Byington, 822- Vila Menck, inscrita no CNPJ 07.900.613/0008-09, pelo valor total de R\$ 198.000,00 (Cento e Noventa e Oito Mil Reais).

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 13 de Agosto de 2019

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 9643/19
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, Referente a Reforma na Pediatria (Térreo e 3º andar) do Hospital Municipal Antônio – referente ao contrato 022/2018, estabelecida na Rua Pedro Fioretti,48 – Centro, inscrita no CNPJ 07.900.613/0008-09, pelo valor total de R\$345.060,29 (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil, Sessenta Reais e Vinte e Nove Centavos).

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 13 de Agosto de 2019

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 9648/19
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, Referente ao Projeto de Reestruturação Física e Adequação do Hospital Municipal Antonio Giglio – referente ao contrato 022/2018 – Do ISSRV – Instituto Social Saúde Resgate a Vida, estabelecida na Rua Pedro Fioretti, 48 – Centro, inscrita no CNPJ 07.900.613/0008-09, pelo valor total de R\$145.018,87 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Dezoito Reais e Oitenta e Sete Centavos).

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 13 de Agosto de 2019

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 9651/19
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, Referente ao Projeto de Reestruturação Física e Adequação Hospitalar HMCO – referente ao contrato 022/2018 – Do ISSRV – Instituto Social Saúde Resgate a Vida, estabelecida na Rua Pedro Fioretti,48 – Centro, inscrita no CNPJ 07.900.613/0008-09, pelo valor total de R\$ 113.065,86 (Cento e Treze Mil, Sessenta e Cinco Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 13 de Agosto de 2019

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 9652/19
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, Referente ao Projeto de Reestruturação Física e Adequação Hospitalar de Cancelas HMCO – referente ao contrato 022/2018, estabelecida na Rua Pedro Fioretti,48 – Centro, inscrita no CNPJ 07.900.613/0008-09, pelo valor total de R\$14.484,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais).

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 13 de Agosto de 2019

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 11071/19
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da empresa Uniserv Terceirização e Serviços LTDA, estabelecida na Rua Votorantim,715 – Barcelona – São Caetano do Sul, inscrita no CNPJ 03.641.257/0001-10, pelo valor total de R\$ 657.700,01 (Seiscientos e Cinquenta e Sete Mil, Setecentos Reais e Um centavo), período de 01/04/2019 a 30/04/2019.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 09 de Agosto de 2019

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 16292/19
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da empresa Empresa Instituto Tecnológico - ITI, estabelecida na Rua Narciso Sturlini, 302 – Sala 412 - Centro, inscrita no CNPJ 07.466.217/0003-00, pelo valor total de R\$ 745.806,95 (Setecentos e Quarenta e Cinco Mil, Oitocentos e Seis Reias e Noventa e Cinco Centavos), período de 01/06/19 a 30/06/19.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 07 de Agosto de 2019

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 17618/19
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da empresa Hotel Residência Tenshi No Hikari Ltda., estabelecida na Rod. Pres. Dr. Tancredo de A. Neves, s/n – Km 15 – Ibiuna/SP, inscrita no CNPJ 19.802.275/0002-58, pelo valor total de R\$ 9.850,77 (Nove Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais e Setenta e Sete Centavos), período de 15/06 a 14/07/19 e 15/06 a 14/07/19.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 07 de Agosto de 2019

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 17626/19
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da empresa Hotel Residência Tenshi No Hikari Ltda., estabelecida na Rod. Pres. Dr. Tancredo de A. Neves, s/n – Km 15 – Ibiuna/SP, inscrita no CNPJ 19.802.275/0002-58, pelo valor total de R\$ 10.109,23 (Dez Mil, Cento e Nove Reais e Vinte e Três Centavos), período de 04/06 a 03/07/19 e 12/06 a 11/07/19.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 07 de Agosto de 2019

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 19257/19
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da empresa Empresa Instituto Tecnológico - ITI, estabelecida na Rua Narciso Sturlini, 302 – Sala 412 - Centro, inscrita no CNPJ 07.466.217/0003-00, pelo valor total de R\$ 745.806,95 (Setecentos e Quarenta e Cinco Mil, Oitocentos e Seis Reias e Noventa e Cinco Centavos), período de 01/07/19 a 31/07/19.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 07 de Agosto de 2019

**Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde**

**Processo Administrativo n.º 8.313/2018
Pregão Presencial n.º 24/2019**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Contratação de Seguros Automotivos Modalidade Frota.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 38, VII, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ao artigo 3º, parágrafo 1º, I, do Decreto Municipal nº 11.750/2018, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima, a favor da empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **61.074.175/0001-38**, pelo menor preço global, conforme segue:

01: Valor global R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais)

Osasco, 13 de agosto de 2019.

**Dr. Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde**



Secretaria de Saúde
Departamento de Apoio Operacional

Papel para informação, do processo nº 07.404/2015, rubricado como folha nº

Processo Administrativo nº 07.404/2015

Interessado: SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal nº 11.750/2018, autorizo a prorrogação do contrato nº **023/2017**, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa **Messer Gases Ltda**, estabelecida na Rua Tabão s/n Via Anchieta, Km 13,5 – Vila Liveiro –São Paulo , inscrita no CNPJ nº 60.619.202/0002-29, pelo período de 12 (doze) meses, no valor de **R\$ 775.034,04 (Setecentos e setenta cinco mil, e trinta e quatro reais e quatro centavos)**.

Publique-se. A seguir, e após à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 09 de agosto 2019.

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

**SECRETARIA DE SEGURANÇA
E CONTROLE URBANO****Gabinete do Secretário**

Processo Adm. Nº. 6832/2019

Interessado: HORA EXTRA – COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA

Assunto: LICENÇA ZERO HORA COM MÚSICA

Despacho:

- 1) Diante do exposto pela Secretaria de Segurança e Controle Urbano às fls.25, e pelo que consta nos autos, **DEFIRO** o pedido do estabelecimento HORA EXTRA – COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA, sito à Avenida dos Autonomistas, nº 825 – Vila Yara – Osasco/SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 12 de agosto de 2019.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

Gabinete do Secretário

Processo Adm. Nº. 14608/2019

Interessado: LUCAS SOARES DA SILVA

Assunto: LICENÇA ZERO HORA SEM MÚSICA

Despacho:

- 1) Diante do exposto pela Secretaria de Segurança e Controle Urbano às fls. 17, e pelo que consta nos autos, **DEFIRO** o pedido do estabelecimento LUCAS SOARES DA SILVA, sítio à Avenida Bandeirantes, nº 522 – Aliança – Osasco/SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 12 de agosto de 2019.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

Gabinete do Secretário

Processo Adm. Nº. 17089/2019

Interessado: DELITCHE PIZZARIA E RESTAURANTE EIRELI

Assunto: LICENÇA ZERO HORA SEM MÚSICA

Despacho:

- 1) Diante do exposto pela Secretaria de Segurança e Controle Urbano às fls.20, e pelo que consta nos autos, **DEFIRO** o pedido do estabelecimento DELITCHE PIZZARIA E RESTAURANTE EIRELI, sito à Avenida Professor Lourenço Filho, nº 846 – Jardim Elvira – Osasco/SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 12 de agosto de 2019.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

Gabinete do Secretário

Processo Adm. Nº. 18427/2019

Interessado: P7 CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME

Assunto: PEDIDO DE DESLACRE

Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.10 (verso) e pelo que consta nos autos, **DEFIRO** o pedido do estabelecimento P7 CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME, sito à Rua Amélia Manzolli, nº 75 – Bonfim – Osasco - SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 14 de agosto de 2019.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

Gabinete do Secretário

Processo Adm. Nº. 19087/2019

Interessado: VELOSTER - FUNILARIA E PINTURA

Assunto: PEDIDO DE DESLACRE

Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.11 (verso) e pelo que consta nos autos, **DEFIRO** o pedido do estabelecimento VELOSTER - FUNILARIA E PINTURA, sito à Rua Osório Duque Estrada, nº 105 – Jardim das Flores – Osasco - SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 14 de agosto de 2019.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

Gabinete do Secretário

Processo Adm. N°. 19566/2019

Interessado: EDMILSON FRANCISCO FERREIRA

Assunto: PEDIDO DE DESLACRE

Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.10 (verso) e pelo que consta nos autos, **INDEFIRO** o pedido do estabelecimento EDMILSON FRANCISCO FERREIRA, sítio à Rua Sanhaço, nº 81 – Jardim Aliança – Osasco - SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 14 de agosto de 2019.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DO MUNICÍPIO DE OSASCO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2017****EDITAL DE 10ª CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados para a entrega de documentos e realização de exame médico pré-admissional os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1392 de 03/10/2017, nos cargos, quantidades e condições abaixo especificadas:

- Assistente Social – 4ª colocada – Gabriela Zanella Garbin
- Assistente Social – 5ª colocada – Aparecida Freire de Palma

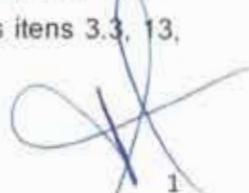
A convocação deverá ser acompanhada pelo candidato através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - www.osasco.sp.gov.br, no site www.ipmosasco.com.br, conforme mencionado no edital de abertura, itens 13, 14.1, 14.2, 14.3 e 14.5.

CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS

- Assistente Social - classificação – 4ª - dia 19/08/2019, às 12h45m;
- Assistente Social - classificação – 5ª - dia 19/08/2019, às 13h.

Os candidatos deverão comparecer no Recursos Humanos do Instituto de Previdência do Município de Osasco - IPMO, situado na Rua Avelino Lopes, 70 – Centro – CEP: 06090-030 – Osasco/SP, onde serão submetidos ao exame médico pré-admissional e deverão apresentar toda documentação comprobatória para o exercício dos cargos, conforme itens 13, 13.5 e 13.5.1.

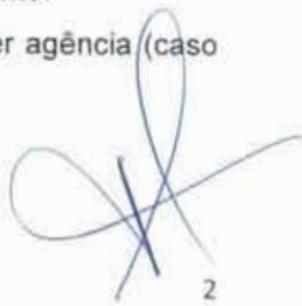
Para a realização de exame médico pré-admissional, será obrigatória a apresentação de toda a documentação comprobatória para o exercício do cargo. Sendo considerados aptos, deverão apresentar-se munidos de documentos que comprovem os requisitos mencionados no item 3.3 do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso, entre outros, conforme item 13.7 do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso. Se inapto serão eliminados do certame, conforme previsto nos itens 3.3, 13, 13.5, 13.5.1 do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.


1

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples, acompanhadas dos originais)

- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável ou, se viúvo (a), Certidão de Óbito ou, se divorciado (a), Certidão de Casamento com averbação (xerox autenticada);
- PIS ou PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional eleitoral – TRE ou via Internet;
- 2 fotos 3x4 iguais e recentes;
- Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo há 30 dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- Apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiça Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria Certidão, quando houver;
- Cópia de Declaração de bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal.
- Certidão de nascimento, RG e CPF dos filhos menores de 18 anos;
- Carteira vacinação de filhos menores de 10 anos;
- Certidão/Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo/emprego/função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho;
- Carteira de trabalho (CTSP);
- SE APOSENTADO: Certidão/Declaração/Portaria expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.
- Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (caso tenha, apresentar extrato bancário);
- Comprovante de endereço;


2

- Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar;
- Currículo atualizado;
- Atestado de Saúde Ocupacional (emitido pelo IPMO);
- Comprovante de Registro Profissional na entidade de classe, conforme abaixo.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

Assistente social: diploma ou certificado, devidamente registrado, de curso superior em Serviço Social, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no respectivo conselho de classe (CRESS).

O não atendimento aos prazos, locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, e imediatamente classificado nos termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Osasco, 13 de agosto de 2019.

Francisco Coimbra da Luz Filho
Presidente do IPMO

| DEMONSTRATIVO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS | SALDO EM 31/07/2019 |
|---|-----------------------|
| NTN-B 2045 | 10.330.304,43 |
| NTN-B 2045 | 4.042.293,04 |
| NTN-B 2045 | 2.694.862,02 |
| NTN-F 2029 | 5.053.436,91 |
| BB PREVID RF IRF-M1 | 7.015.141,39 |
| BB PREVID IDKA-2 TP FI | 2.891.788,43 |
| BB PREVID RF IRF-M | 34.893.210,58 |
| TOWER BRIGDE RENDA FIXA FI IMA-B 5 | 5.441.705,44 |
| BB PREVID RF FLUXO | 53.633,60 |
| BB PREVID RF PERFIL FIC DE FI | 8.950.787,87 |
| CAIXA FI BRASIL REF DI LONGO PRAZO | 6.477.343,37 |
| LEME MULTISETORIAL IPCA FIDC | 3.507.763,31 |
| INCENTIVO FI EM DC MULTISETORIAL II | 2.456.253,61 |
| PIATÁ FI PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO | 2.849.447,20 |
| INCENTIVO I FIDC MULTISETORIAL | 48.483,65 |
| ÁTICO FIC FIP – ÁTICO FLORESTAL | 873.184,13 |
| W7 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES | 9.803.942,97 |
| HAZ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO | 5.568.472,63 |
| BB PREVID RF TÍTULOS PÚBLICOS IPCA VII | 1.998.963,88 |
| BRA1 FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA | 1.658.937,47 |
| GGR INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA IMA-B 5 | 5.218.234,05 |
| BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM | 363.135,98 |
| FI BARCELONA RENDA FIXA | 733.409,59 |
| CAIXA BRASIL FI IRF-M1+ TP RF LP | 636.972,23 |
| BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B 5 | 12.618.541,32 |
| CAIXA BRASIL FI IRF-M1 TP RF | 90.299,65 |
| TOWER BRIDGE II RENDA FIXA FI IMA-B 5 | 1.670.752,89 |
| BB PREVID RF TÍTULOS PÚBLICOS XI | 3.912.186,18 |
| BB PREVID RF IMA-B 5+ | 18.480.511,63 |
| ILLUMINATI FIDC | 4.334.611,61 |
| CAIXA BRASIL FI IRF-M RF LP | 1.766.016,44 |
| FI MULTIMERCADO SCULPTOR CRÉDITO PRIVADO | 4.720.699,51 |
| BB PREVIDENCIÁRIO RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI | 59.180.788,50 |
| CAIXA BRASIL FIC FI GESTÃO ESTRATÉGICA | 19.999.313,72 |
| BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RENDA FIXA IMA-B5+ | 18.324.467,51 |
| WNG FIC FI MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO | 648.792,20 |
| TMJ IMA-B FI RENDA FIXA | 3.310.690,67 |
| PYXIS INSTITUCIONAL IMA-B FIRF | 1.217.236,90 |
| CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TP RF LP | 347.384,33 |
| CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BRASIL IBOVESPA II MULTIMERCADO | 4.449.093,32 |
| MZL IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA | 2.188.501,29 |
| BRADESCO FIC FI RENDA FIXA ALOCAÇÃO DINÂMICA | 22.499.638,52 |
| BRADESCO FI RENDA FIXA IDKA PRÉ 2 | 6.500.932,73 |
| SÃO DOMINGOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII | 710.346,83 |
| AQ3 RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO | 119.892,15 |
| BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS | 13.275.971,10 |
| ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA | 5.191.422,45 |
| CAIXA ALOCAÇÃO MACRO MULTIMERCADO | 4.224.233,75 |
| TOTAL DA CARTEIRA | 333.344.032,98 |

Extrato: 1º Termo Aditivo de Contrato 010/2018

RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Contratada: PATRICIA ZANONI MANOEL – ME. CNPJ: 30.532.350/0001-80

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato em tela por mais 12 (meses), prorrogáveis por igual período, com base no inciso II, art. 57, da lei 8.666/93 e suas atualizações.

VALOR GLOBAL: R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais), pelo fornecimento e prestação de serviços, nos termos da Cláusula primeira – Do Objeto, a ser pago em parcelas mensais de frações iguais, no valor de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 10/08/2019 a 10/08/2020.



**EXTRATO MENSAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
JULHO/2019**

| | | | DESEMPENHO | | | PRINCIPAIS INDICADORES | | | | | | |
|---|------------|--|---------------------------------------|---------|---------------|------------------------|------------------|-------------------|---------------------------|----------|------------------------------|---|
| | | | MÊS | ANO | INDICADORES | MÊS | ANO | INDICADORES | | | | |
| | | | IPMO | 0,59% | IBOVESPA | 0,84% | 15,84% | CDI | 0,57% | 3,66% | | |
| IPCA+6% | | | 0,69% | 5,97% | | | | | | | | |
| TÍTULOS DO TESOURO NACIONAL | BRASIL | NTN-B 2045 6,25%/902% | 1,91% | 23,05% | 2.694.162,02 | 0,81% | - | - | - | - | | |
| TESOURO NACIONAL | BRASIL | NTN-B 2045 6,99752,4% | 1,91% | 23,05% | 4.042.293,04 | 1,21% | - | - | - | - | | |
| TESOURO NACIONAL | BRASIL | NTN-B 2045 7,088989% | 1,91% | 23,05% | 10.330.304,43 | 3,10% | - | - | - | - | | |
| TESOURO NACIONAL | BRASIL | NTN-F 2029 12,00% | 0,99% | 6,68% | 5.053.436,91 | 1,52% | - | - | - | - | | |
| RENTABILIDADES | | | ATIVO RENDA FIXA | | | % CARTEIRA | | | LIMITE DA CARTEIRA | | | |
| TÍTULOS DO TESOURO NACIONAL | BB | BB IRF MATIT PUBL. FIC RENDA FIXA PREVIDENC. | 0,70% | 3,93% | 7.015.141,39 | 2,10% | 8.193.539.376,27 | 0,09% | 3.922/10 | 3.922/10 | Artigo 7º Inciso I Alinea'a' | |
| BB | BB | BB IDKA-2 TÍTULOS PUBL. FI RENDA FIXA PREVIDENC. | 0,98% | 6,80% | 2.891.788,13 | 0,87% | - | - | - | - | Artigo 7º Inciso I Alinea'b' | |
| BB | BB | BB IRF-M TÍTULOS PUBL. FI RENDA FIXA PREVIDENC. | 1,07% | 8,01% | 34.893.210,58 | 10,47% | - | - | - | - | Artigo 7º Inciso I Alinea'b' | |
| FUNDOS 100% TÍTULOS PÚBLICOS | BB | BB PREVIDENCIÁRIO RFIIMA-B 5+ | 0,83% | 6,52% | 1.998.963,88 | 0,60% | - | - | - | - | Artigo 7º Inciso I Alinea'b' | |
| BB | BB | BB PREVIDENCIÁRIO RFIIMA-B 5+ | 1,49% | 22,60% | 18.480.511,63 | 5,54% | 60% | 2.950.319.569,85 | 0,63% | 51,30% | 51,30% | |
| BB | BB | BB PREVIDENCIÁRIO RFIIMA-B TÍT. PÚBL. IPCA VII | 1,27% | 16,50% | 3.275.971,10 | 3,98% | - | 5.842.140.278,19 | 0,23% | - | - | |
| BB | BB | BB PREVIDENCIÁRIO RFIIMA-B TÍTULOS PÚBLICOS | 1,00% | 9,32% | 3.912.186,18 | 1,17% | - | 194.268.108,78 | 2,01% | - | - | |
| BB | BB | BB PREVIDENCIÁRIO RFIIMA-B TÍT. PÚBL. XI | 1,02% | 9,33% | 59.180.788,50 | 17,75% | - | 7.419.279.081,84 | 0,80% | - | - | |
| CFF | CFF | FI CAIXA BRASIL IRF-M+TP RF LIP | 1,28% | 9,50% | 636.972,23 | 0,19% | - | 2.107.362.702,38 | 0,03% | - | - | |
| CFF | CFF | FI CAIXA BRASIL IRF-M+TP RF LIP | 0,70% | 3,95% | 90.295,65 | 0,03% | - | 11.753.865.364,60 | 0,00% | - | - | |
| CFF | CFF | FI CAIXA BRASIL IRF-M RF LIP | 1,09% | 7,94% | 1.766.016,44 | 0,53% | - | 6.707.124.608,87 | 0,03% | - | - | |
| CFF | CFF | FI CAIXA BRASIL IRMA-B 5+ TP RF LIP | 1,51% | 22,61% | 347.384,33 | 0,10% | - | 2.894.716.358,57 | 0,01% | - | - | |
| CEM | CEM | FI CAIXA BRASIL IRMA-B 5+ TP RF LIP | 1,11% | 12,15% | 19.999.313,72 | 6,00% | - | 7.331.247.265,20 | 0,28% | - | - | |
| BRAM | BRADESCO | BRADESCO FIRF DIAZ PRE 2 | 1,12% | 7,82% | 6.500.332,73 | 1,95% | - | 5.125.821.114,38 | 1,27% | - | - | |
| BRIDGE | BRADESCO | TOWER BRIDGE RENDA FIXA FIMA-B 5 | 3,66% | 2,25% | 5.441.705,44 | 1,63% | - | 396.935.164,66 | 1,39% | - | - | |
| QUELUZ | ORLA | TOWER BRIDGE II RENDA FIXA FIMA-B 5 | 1,05% | 2,64% | 1.670.512,89 | 0,50% | - | 83.201.230,49 | 2,01% | - | - | |
| GGR | ITAU | BRA 1 FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA | -44,67% | -46,17% | 1.658.337,47 | 0,50% | - | 32.670.914,59 | 5,08% | - | - | |
| BRAM | BRADESCO | GR INSTITUCIONAL FIC RFIIMA-B 5 | 0,01% | 1,84% | 2.018.134,05 | 1,57% | - | 64.982.743,48 | 8,03% | - | - | |
| BRAM | BRADESCO | BRADESCO INSTITUCIONAL FIC RFIIMA-B 5+ | 0,96% | 8,22% | 12.618.541,32 | 3,75% | - | 722.271.156,93 | 1,75% | - | - | |
| BRPP | PLANER RUI | BRADESCO INSTITUCIONAL FIC RFIIMA-B 5+ | 1,05% | 22,63% | 18.324.467,51 | 5,50% | - | 338.006.860,86 | 5,42% | - | - | |
| TMJ CAPITAL | BRADESCO | FIRF PIXIS INSTITUCIONAL FIC RFIIMA-B | -1,71% | 0,75% | 1.217.336,30 | 0,37% | - | 42.817.723,00 | 2,84% | - | - | |
| TMJ CAPITAL | BB | TMJ IMA-B FI RENDA FIXA | -0,80% | 7,09% | 2.188.301,29 | 0,66% | 40% | 67.922.472,00 | 3,22% | - | - | |
| BB | BB | BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO | 0,15% | 6,48% | 3.310.900,67 | 0,99% | - | 200.724.541,92 | 1,65% | - | - | |
| CEF | BRADESCO | BB PREVIDENCIÁRIO RFIREF DLP PERFL FIC FI | 0,47% | 3,01% | 53.633,60 | 0,02% | - | 1.113.168,697,85 | 0,00% | - | - | |
| BRAM | BRADESCO | CARDA BRASIL FI REFERENCEDO LIP | 0,55% | 3,57% | 8.950.878,87 | 2,69% | - | 3.136.420.655,93 | 0,29% | - | - | |
| ITAU | ITAU | BRADESCO FI REFERENCEDO LIP | 0,36% | 3,62% | 363.155,98 | 1,94% | - | 5.297.287.700,55 | 0,12% | - | - | |
| VERITAS | RUI | BRADESCO FI REFERENCEDO LIP | 0,33% | 8,71% | 22.499.638,52 | 0,11% | - | 6.394.922.982,99 | 0,01% | - | - | |
| GRAPHEN | ORLA | ITAU INST. ALOCAÇÃO DINÂMICA | 0,35% | 9,39% | 5.191.122,45 | 1,56% | - | 729.941.359,69 | 3,08% | - | - | |
| EM DIREITOS CREDITÓRIOS - COTA SÉNIOR | RUI | ITAU INST. ALOCAÇÃO DINÂMICA | 0,49% | 3,20% | 733.409,59 | 0,22% | - | 4.931.118,973,54 | 0,11% | - | - | |
| FIRF CRÉDITO PRIV | BRPP | VERITAS | LEME IPFA FIDEI MULTISSETORIAL SÉNIOR | 0,40% | 2,57% | 3.507.651,31 | 1,05% | - | 49.421.129,76 | 1,48% | - | - |
| INCENTIVO FIDEI MULTISSETORIAL | | | 0,07% | 2,65% | 2.456.153,61 | 0,74% | - | 56.758.140,61 | 4,33% | - | - | |
| ILLUMINATI FIRF | | | -1,26% | -9,78% | 4.334.511,61 | 1,30% | - | 234.267.345,48 | 1,85% | - | - | |
| INCENTIVO FIRF MULTISSETORIAL | | | 0,00% | 0,00% | 48.433,65 | 0,01% | - | 86.161.375,60 | 5,63% | - | - | |
| PIATÁ FI RENDA FIXA PREVIDENC. CRED. PRIVADO LP | | | -0,14% | -1,03% | 2.849.447,20 | 0,85% | 5% | 114.349.371,82 | 2,49% | 5% | 5% | |
| TOTAL CARTEIRA RENDA | | | 302.255.375,49 | | | 30.66% | | | 30.66% | | | |



**EXTRATO MENSAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
JULHO/2019**

| DESEMPENHO | | | PRINCIPAIS INDICADORES | | |
|------------|-------|-------|------------------------|-------|--------|
| | MÊS | ANO | INDICADORES | MÊS | ANO |
| IPMO | 0,50% | 8,14% | IBOVESPA | 0,84% | 15,64% |
| IPCA+6% | 0,69% | 5,97% | CDI | 0,57% | 3,66% |

| ATIVO INVESTIMENTO ESTRUTURADO | | |
|--|----------------------|--------------|
| | MÊS | ANO |
| FI MULTIMERCADO SCULPTOR CRÉD. PRIVADO | -0,21% | -8,25% |
| CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BRASIL IBOVESPA MULTIMERCADO | 0,53% | 3,15% |
| CAIXA FIC ALOCAÇÃO MACRO MULTIMERCADO | 1,32% | 11,43% |
| WING FIC FIM MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO | 0,44% | -3,84% |
| PLANIFER | -0,18% | -1,14% |
| W7 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES | -0,18% | -40,04% |
| ÁTICO FIC FIP FLORESTAL | -873,184,13 | 0,46% |
| TOTAL ESTRUTURA | 24.719.945,88 | 7,42% |
| 0 | | |

| RENTABILIDADES | | | LIMITES DA CARTEIRA | | |
|--|----------------------|--------------|---------------------|------------------|-------------------|
| | MÊS | ANO | PL DO FUNDO | % NO PL DO FUNDO | PART. NA CARTEIRA |
| FI MULTIMERCADO SCULPTOR CRÉD. PRIVADO | 4.720.699,51 | 1,02% | 204.758.415,62 | 2,31% | |
| CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BRASIL IBOVESPA MULTIMERCADO | 4.449.093,32 | 1,53% | 276.293.652,46 | 1,61% | |
| CAIXA FIC ALOCAÇÃO MACRO MULTIMERCADO | 4.224.233,75 | 1,27% | 1.898.044.024,00 | 0,22% | |
| WING FIC FIM MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO | 648.792,20 | 0,19% | 110.373.477,63 | 0,59% | |
| PLANIFER | 9.803.942,97 | 2,94% | 137.863.915,95 | 7,11% | |
| W7 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES | -873.184,13 | 0,46% | 21.523.142,59 | 4,06% | |
| TOTAL ESTRUTURA | 24.719.945,88 | 7,42% | | | |
| 0 | | | | | |

| RENTABILIDADES | | | LIMITES DA CARTEIRA | | |
|---------------------------------------|-----------------------|----------------|---------------------|------------------|-------------------|
| | MÊS | ANO | PL DO FUNDO | % NO PL DO FUNDO | PART. NA CARTEIRA |
| HAZ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO | 5.568.472,63 | 1,67% | 70.369.091,06 | 7,91% | |
| SAC DOMINGOS FUNDO INV. IMOBILIÁRIO | -42,28% | 0,21% | 142.916.902,32 | 0,50% | |
| AQ3 RENDA FUNDO INV. IMOBILIÁRIO | -16,90% | 0,04% | 143.347.444,30 | 0,08% | |
| TOTAL RENDA | 6.398.711,61 | 1,92% | | | |
| VARIÁVEL | | | | | |
| CONTAS CORRENTES | - | - | - | - | - |
| CONTAS CORRENTES | - | - | - | - | - |
| TOTAL CARTERA | 333.344.032,98 | 100,00% | | | |

IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em julho / 2019

AUXÍLIO DOENÇA

Lei 836/1969, LC 124/2004, DL 10.087/2008

| Qt. | NOME | MATR. | CARGO | PERÍODO CONCEDIDO |
|-----------|---------------------------------------|---------|----------------------|---------------------|
| 1 | Ana Aparecida de Paula Furlan | 136.421 | Servente de Escola | 11/07/19 à 31/08/19 |
| 2 | Ana Genesia de Oliveira Jardim | 192.221 | Inspectora de Alunos | 23/06/19 à 15/07/19 |
| 3 | Ana Laura Consolim de Oliveira | 131.447 | PEB - I Readaptada | 10/07/19 à 15/08/19 |
| 4 | Ana Laura Consolim de Oliveira | 174.504 | PEB - I Readaptada | 10/07/19 à 15/08/19 |
| 5 | Ana Lucia Alves de Oliveira | 131.977 | PEB - I | 01/07/19 à 30/09/19 |
| 6 | Analuzia de Paula Diniz Pessoa | 140.050 | Inspectora de Alunos | 01/07/19 à 01/10/19 |
| 7 | Angelica dos Santos Domingos Sobrinho | 183.863 | Cozinheira | 06/07/19 à 31/07/19 |
| 8 | Antonio Marcos de Morais | 93.044 | Inspecto de Alunos | 01/07/19 à 30/09/19 |
| 9 | Aparecida Barbosa Cavalcante | 129.406 | Servente de Escola | 12/06/19 à 30/10/19 |
| 10 | Carla Morina | 14.381 | PEB - I | 01/07/19 à 26/07/19 |
| 11 | Carlos Edson Lourenço Damaceno | 150.338 | Cozinheiro | 26/06/19 à 15/08/19 |
| 12 | Claudineia Fatima da Silva Gonçalo | 36.640 | PDI - I | 08/07/19 à 31/07/19 |
| 13 | Cristine Barrancos Chucre | 174.326 | PEB - II | 16/05/19 à 01/08/19 |
| 14 | Denise Aparecida de Andrade Carlos | 94.367 | PEB - I | 01/07/19 à 15/08/19 |
| 15 | Eliana Seferian | 129.766 | Servente de Escola | 24/07/19 à 31/08/19 |
| 16 | Gercicleide Gomes da Silva | 136.111 | Servente de Escola | 01/07/19 à 12/07/19 |
| 17 | Giliane Trindade Leite | 152.185 | Servente de Escola | 17/07/19 à 31/08/19 |
| 18 | Givaneide Jorge dos Santos | 155.289 | Servente de Escola | 01/07/19 à 31/12/19 |
| 19 | Graziela Lenharo Chaves | 173.805 | PDI - I | 09/07/19 à 12/07/19 |
| 20 | Henrique Cesar Silva Drigo | 94.211 | PEB - I | 02/07/19 à 15/07/19 |
| 21 | Henrique Cesar Silva Drigo | 189.939 | PEB - I | 02/07/19 à 15/07/19 |
| 22 | Iraildes Silva | 183.813 | Cozinheira | 18/06/19 à 04/07/19 |
| 23 | Lindomar Lopes Frazão | 136162 | Servente de Escola | 01/07/19 à 31/03/20 |
| 24 | Lourdes de Amorim | 131.915 | Servente de Escola | 25/06/19 à 15/08/19 |
| 25 | Lucilene Freire Lelis Abate | 30.439 | PDI - II | 06/05/19 à 10/05/19 |
| 26 | Marcia Aparecida Baptista | 41.038 | PEB - II | 21/07/19 à 30/09/19 |
| 27 | Marcia Borges Nascimento | 174.592 | PEB - II | 27/06/19 à 30/09/19 |
| 28 | Marcia Cristina Lopes Leal | 173.764 | PEB - I | 29/06/19 à 14/07/19 |
| 29 | Marcia Cristina Lopes Leal | 189.899 | PEB - II | 29/06/19 à 14/07/19 |
| 30 | Maria da Graça Tozzo Fazolari | 131.963 | PEB - I | 01/08/19 à 15/08/19 |
| 31 | Maria Donisete de Paula Pontes | 136.264 | Servente de Escola | 02/07/19 à 31/08/19 |
| 32 | Maria Dora de Lima Rodrigues | 131.924 | Servente de Escola | 16/07/19 à 14/08/19 |
| 33 | Maria Isabel Maciel de Goes | 79.982 | PEB - I | 25/07/19 à 06/09/19 |
| 34 | Maria Madalena Alves de Oliveira | 98.451 | PEB - II Readaptada | 01/07/19 à 31/12/19 |

IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em julho / 2019

CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

| | | | | |
|-----------|--------------------------------------|---------|--------------------------|---------------------|
| 35 | Maria Nadima Rodrigues de Almeida | 174.770 | PEB - I | 01/07/19 à 15/08/19 |
| 36 | Maria Socorro Machado Oliveira Costa | 136.227 | Servente de escola | 20/07/19 á 30/09/19 |
| 37 | Marisa Gloria Herculino | 180.758 | PDI - I | 20/07/19 à 31/08/19 |
| 38 | Marissol Gutierrez Pagan | 153.703 | PEB - I | 24/06/19 à 31/07/19 |
| 39 | Marlei Rodrigues Santos Maciel | 93.315 | PEB - I | 14/05/19 à 30/08/19 |
| 40 | Mirian Marinato | 140.136 | Inspectora de Alunos | 16/07/19 à 30/09/19 |
| 41 | Natalia de Castro Antunes | 181.324 | PEB - II | 01/07/19 à 31/07/19 |
| 42 | Nilda Monteiro | 136.681 | Servente de Escola | 06/07/19 à 14/07/19 |
| 43 | Patricia Mendes Inácio | 150.730 | Cozinheira | 10/07/19 à 15/10/19 |
| 44 | Patricia Oliveira Santos | 136.656 | Servente de Escola | 26/07/19 à 30/08/19 |
| 45 | Roberta da Silva Oliveira | 190.775 | PDI - I | 01/07/19 à 06/09/19 |
| 46 | Rosalia Candida da Silva Pereira | 191.117 | PDI - I | 01/08/19 à 31/12/19 |
| 47 | Rosangela Silva Bastos Chagas | 150.108 | Cozinheira | 31/07/19 à 15/11/19 |
| 48 | Rosemeire dos Santos Peinado | 80.910 | PEB - II | 27/06/19 à 12/07/19 |
| 49 | Rutilea Antunes Amaral | 94.592 | PEB - I | 01/07/19 à 15/08/19 |
| 50 | Santina Candida Francisco de Souza | 81.878 | PEB - I | 01/07/19 à 30/09/19 |
| 51 | Shirley Aparecida de Freitas Palomo | 19.411 | PEB - I Readaptada | 01/07/19 à 31/08/19 |
| 52 | Shirley Aparecida de Freitas Palomo | 41.066 | PEB - I Readaptada | 01/07/19 à 31/08/19 |
| 53 | Silmara da Conceição Perestrelo | 99.870 | PDI - I | 20/06/19 à 12/07/19 |
| 54 | Silvana Cobo Bueno | 130.566 | PEB - I | 16/07/19 à 16/08/19 |
| 55 | Silvana Cobo Bueno | 173.864 | PEB - I | 16/07/19 à 16/08/19 |
| 56 | Simone Maria Guazelli | 80.820 | PEB - I Readaptada | 01/07/19 à 25/07/19 |
| 57 | Simone Maria Guazelli | 80.820 | PEB - I Readaptada | 26/07/19 à 25/08/19 |
| 58 | Simone Rocchini Rezende | 80.236 | PEB - I | 16/07/19 à 25/07/19 |
| 59 | Solange Ferreira Moya Silva | 92.694 | PDI - II | 01/07/19 à 10/07/19 |
| 60 | Sonia Regina de Souza Faria | 79.947 | PEB - I | 01/07/19 à 30/09/19 |
| 61 | Sueli Ferreira Alves | 174.057 | PEB - I | 16/07/19 à 15/08/19 |
| 62 | Sueli Ferreira Alves | 191.714 | PEB - I | 16/07/19 à 15/08/19 |
| 63 | Valdeir Linguanoto | 130.123 | Servente Readaptado | 11/07/19 à 30/07/19 |
| 64 | Veranildes Nascimento da Silva | 31.715 | Auxiliar Serviços Gerais | 28/06/19 à 31/07/19 |
| 65 | Veranildes Nascimento da Silva | 31.715 | Auxiliar Serviços Gerais | 01/08/19 à 31/08/19 |
| 66 | Vivian Patricia Ramos França | 191.013 | PDI - I | 27/06/19 à 15/07/19 |

SECRETARIA DE SAÚDE - SS

| Qt. | NOME | MATR. | CARGO | PERÍODO CONCEDIDO |
|----------|-------------------------------|---------|--------------|---------------------|
| 1 | Adriana Marques Gonçalves | 180.736 | Farmacêutica | 16/07/19 à 31/07/19 |
| 2 | Alvaro Serafim de Sá | 128.337 | Motorista | 16/07/19 à 15/10/19 |
| 3 | Ana Carolina Martins de Souza | 133.590 | Atendente | 10/07/19 à 31/08/19 |

IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em julho / 2019

CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECRETARIA DE SAÚDE

| | | | | |
|-----------|--|---------|--------------------------|---------------------------|
| 4 | Ana Maria Garofano | 178.630 | Enfermeira | 19/07/19 à 15/09/19 |
| 5 | Andreia de Azevedo Pires | 78.586 | Auxiliar de Enfermagem | 12/07/19 à 31/07/19 |
| 6 | Antonio Willians Feitosa Bezerra Filho | 183.785 | Técnico em Enfermagem | 01/07/19 à 31/07/19 |
| 7 | Barbara Moraes Fernandes Cruz | 180.144 | Terapeuta Ocupacional | 08/07/19 à 31/07/19 |
| 8 | Bruna Mazon E Souza | 140.417 | Enfermeira | 21/07/19 à 16/08/19 |
| 9 | Camila Atahyde Raimundo | 181.102 | Enfermeira | 19/07/19 à 25/07/19 |
| 10 | Ceila Hoelz Colla | 33.838 | Médica Veterinária | 30/06/19 à 31/07/19 |
| 11 | Chirlei Moreira | 180.503 | Técnico em Enfermagem | 01/07/19 à 31/12/19 |
| 12 | Conceição Aparecida Gonçalves da Silva | 68.234 | Auxiliar de Enfermagem | 12/07/19 à 15/08/19 |
| 13 | Cristiane Santos de Araujo | 133.387 | Atendente | 01/07/19 à 15/07/19 |
| 14 | Dalva de Jesus | 26.266 | Atendente | 06/07/19 à 31/07/19 |
| 15 | Edilaine Lopes Ferreira da Silva | 130.975 | Técnico em Enfermagem | 28/07/19 à 14/09/19 |
| 16 | Edinete Maria de Lira dos Santos | 129.065 | Técnico em Enfermagem | 18/06/19 à 23/06/19 |
| 17 | Inês Fernandes | 187.289 | Técnico em Enfermagem | 01/07/19 à 31/07/19 |
| 18 | João Paulo de Carvalho Moura | 187.270 | Técnico em Enfermagem | 21/07/19 à 31/08/19 |
| 19 | Jose Luiz de Lima | 129.135 | Técnico em Enfermagem | 19/07/19 à 15/09/19 |
| 20 | Juseliça Trindade Serafim | 74.976 | Auxiliar de Enfermagem | 13/07/19 à 31/08/19 |
| 21 | Katia Silva Rodrigues | 129.777 | Técnico em Enfermagem | 05/07/19 à 11/07/19 |
| 22 | Luiza de Medeiros Velozo Antonio | 151.527 | Atendente | Licença Indeferida |
| 23 | Mara Lucia de Paula Silva Nascimento | 129.162 | Técnico em Enfermagem | 01/07/19 à 02/07/19 |
| 24 | Marcia Torres Neves da Silva | 33.893 | Dentista | 23/06/19 à 05/07/19 |
| 25 | Maria da Consolação Gomes | 131.423 | Técnico em Enfermagem | 10/07/19 à 15/07/19 |
| 26 | Maria de Lourdes da Silva Dell Orti | 97.345 | Enfermeira | 02/07/19 à 15/08/19 |
| 27 | Maria do Socorro Silva Rafino | 129.312 | Técnico em Enfermagem | 01/07/19 à 07/07/19 |
| 28 | Maria Rosangela Jacinto Dias | 74.949 | Auxiliar de Enfermagem | 11/07/19 à 15/09/19 |
| 29 | Marileia Joaquina Gonçalves Olivares | 91.891 | Auxiliar de Enfermagem | 04/07/19 à 30/07/19 |
| 30 | Neide Rodrigues Borba | 91.567 | Auxiliar de Enfermagem | 01/07/19 à 31/12/19 |
| 31 | Paula Aparecida Bernardes Gomes | 26.676 | Atendente | 10/07/19 à 31/10/19 |
| 32 | Queila da Silva Barbosa | 131.165 | Técnico em Enfermagem | 01/07/19 à 19/07/19 |
| 33 | Rita de Cassia de Souza Augusto | 181.447 | Técnico em Enfermagem | 01/07/19 à 14/07/19 |
| 34 | Rogerio Rodrigues Alves | 177421 | Motorista | 01/08/19 à 02/08/19 |
| 35 | Rosaria Aparecida Julião dos Santos | 36.234 | Auxiliar Serviços Gerais | 19/06/19 à 31/07/19 |
| 36 | Rosaria Aparecida Julião dos Santos | 36.234 | Auxiliar Serviços Gerais | 01/08/19 à 30/08/19 |
| 37 | Soraia Tatiane Lima Santos | 105.157 | Atendente | 24/06/19 à 31/08/19 |
| 38 | Telma Ferreira Ricardo | 180.493 | Técnico em Enfermagem | 01/04/19 à 31/03/20 |
| 39 | Valdeide Jesus de Oliveira Egydio | 148.568 | Assistente Social | 01/07/19 à 31/07/19 |
| 40 | Vanessa Gontijo Maciel M. de Oliveira | 188.867 | Médica | 01/07/19 à 31/10/19 |
| 41 | Veríssimo Simões Cardoso | 68.133 | Enfermeiro | 03/07/19 à 30/09/19 |
| 42 | Viviane de Campos Ribeiro | 150.544 | Enfermeira | 23/07/19 à 30/07/19 |

IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em julho/ 2019

CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECRETARIA DE SAÚDE

| | | | | |
|-----------|----------------------------|---------|-----------------------|---------------------|
| 43 | Waldirene Mosca de Almeida | 180.262 | Técnico em Enfermagem | 01/07/19 à 02/07/19 |
| 44 | Waldirene Mosca de Almeida | 180.262 | Técnico em Enfermagem | 06/07/19 à 31/03/20 |

Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana - Setran

| Qt. | NOME | MATR. | CARGO | PERÍODO CONCEDIDO |
|----------|----------------------------|---------|--------------------|---------------------|
| 1 | Helton Marinho de Oliveira | 188.620 | Agente de Trânsito | 02/07/19 à 30/08/19 |

Secretaria de Assistência Social - SAS

| Qt. | NOME | MATR. | CARGO | PERÍODO CONCEDIDO |
|----------|------------------------------------|---------|-------------------|---------------------|
| 1 | Bernadete de Moraes E Silva | 158.153 | Assistente Social | 01/07/19 à 31/03/20 |
| 2 | Fatima Aparecida Yoshimura | 175.822 | Cozinheira | 11/07/19 à 15/08/19 |
| 3 | Gizlaine Macedo Gomes | 189.599 | Assistende Social | 15/07/19 à 31/08/19 |
| 4 | Janaina Aparecida Ibiapina | 130.830 | Atendente | 28/06/19 à 30/09/19 |
| 5 | Valdirene Rodrigues de A. Gonçales | 175.811 | Cozinheira | 10/07/19 à 31/07/19 |

Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ

| Qt. | NOME | MATR. | CARGO | PERÍODO CONCEDIDO |
|----------|---------------------------------------|---------|-------------|---------------------|
| 1 | Lourdes Fermino Ferreira | 154.339 | Atendente | 18/07/19 à 16/08/19 |
| 2 | Maria Isabel do Amaral de Paula Souza | 19.315 | Procuradora | 18/07/19 à 15/08/19 |

Secretaria de Governo - SEGOV

| Qt. | NOME | MATR. | CARGO | PERÍODO CONCEDIDO |
|----------|------------------|---------|-----------|---------------------|
| 1 | Vinicio Valentim | 177.542 | Motorista | 05/02/19 à 15/04/19 |

Secretaria de Serviços e Obras – SSO

| Qt. | NOME | MATR. | CARGO | PERÍODO CONCEDIDO |
|----------|-------------------------------|---------|--------------------------|---------------------|
| 1 | João Carlos Gomes | 180.288 | Pedreiro | 27/06/19 à 31/07/19 |
| 2 | Moacir Kalar | 174.848 | Ajudante Geral | 01/07/19 à 30/08/19 |
| 3 | Neide Aparecida Madrado Bessa | 176.386 | Auxiliar Serviços Gerais | 04/07/19 à 30/06/20 |

Secretaria de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU

| Qt. | NOME | MATR. | CARGO | PERÍODO CONCEDIDO |
|----------|------------------------|---------|--------------|---------------------|
| 1 | Antonio Matos Santos | 18.330 | Guarda Civil | 01/07/19 à 31/07/19 |
| 2 | Cosmo Francisco Gomes | 18.524 | Guarda Civil | 01/07/19 à 31/10/19 |
| 3 | Edson Alves dos Santos | 18.594 | Guarda Civil | 01/07/19 à 31/08/19 |
| 4 | Eloiza do Carmo Prinou | 153.063 | Vigia | 10/07/19 à 20/08/19 |
| 5 | Fabiana Araujo | 177.616 | Atendente | 16/07/19 à 23/07/19 |

IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em julho/ 2019

CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECONTRU

| | | | | |
|-----------|------------------------------|---------|-------------------------|---------------------|
| 6 | Flavia Aparecida dos Santos | 110.298 | Guarda Civil | 01/07/19 à 30/09/19 |
| 7 | Gerimario Francisco da Silva | 129.427 | Vigia | 18/07/19 à 15/08/19 |
| 8 | Jair Maciel Fidelis | 18.430 | Guarda Civil Readaptado | 01/04/19 à 01/10/19 |
| 9 | João Lopes Machado | 18.418 | Guarda Civil Readaptado | 01/07/19 à 31/03/20 |
| 10 | Marcelo Carvalho dos Santos | 176.895 | Guarda Civil | 11/07/19 à 04/08/19 |
| 11 | Meire Brito Ramos Rosa | 142.796 | Guarda Civil | 03/07/19 à 19/07/19 |
| 12 | Pascoal Luis da Silva | 18.314 | Guarda Civil | 19/07/19 à 31/08/19 |
| 13 | Pedro Jose Barbosa de Farias | 34.211 | Agente Defesa Civil | 28/06/19 à 15/09/19 |
| 14 | Rozan Antonio de Souza | 28.561 | Vigia | 11/07/19 à 15/09/19 |
| 15 | Valmir Aparecido Ferreira | 19.460 | Vigia | 01/07/19 à 31/12/19 |
| 16 | Valter Emidio de Moraes | 16.009 | Guarda Civil Readaptado | 12/07/19 à 25/07/19 |
| 17 | Vanda Propopenko | 133.788 | Agente Fiscal | 03/07/19 à 15/08/19 |

Secretaria de Cultura - SC

| Qt. | NOME | MATR. | CARGO | PERÍODO CONCEDIDO |
|----------|-------------------------------|---------|----------------|---------------------|
| 1 | Lucas Raphael de Campos Poggi | 150.058 | Atendente | 01/07/19 à 03/07/19 |
| 2 | Kevork Tchlian | 175.035 | Ajudante Geral | 01/05/19 à 31/07/19 |
| 3 | Silvana Aparecida da Silva | 129.473 | Atendente | Licença Indeferida |

Instituto de Previdência do Município de Osasco - IPMO

| Qt. | NOME | MATR. | CARGO | PERÍODO CONCEDIDO |
|----------|----------------------------|--------|------------------------|---------------------|
| 1 | Gabriela Alves de Oliveira | 10.339 | Técnico Previdenciário | 02/07/19 à 16/07/19 |
| 2 | Gabriela Alves de Oliveira | 10.339 | Técnico Previdenciário | 17/07/19 à 31/07/19 |

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO

| Qt. | NOME | MATR. | CARGO | PERÍODO CONCEDIDO |
|----------|------------------------|-------|-----------------------|---------------------|
| 1 | Catia Cilene Pedro | 2.730 | Auxiliar de Limpeza | 25/07/19 à 10/08/19 |
| 2 | Marcos Pereira Candido | 2.717 | Oficial de Manutenção | 16/07/19 à 31/07/19 |

Secretaria de Meio Ambiente - SEMA

| Qt. | NOME | MATR. | CARGO | PERÍODO CONCEDIDO |
|----------|--------------------------|---------|----------------|---------------------|
| 1 | Ademilson Oliveira Roque | 174.372 | Ajudante Geral | 22/06/19 à 31/07/19 |

Secretaria de Administração - SA

| Qt. | NOME | MATR. | CARGO | PERÍODO CONCEDIDO |
|----------|----------------------------------|---------|----------------|---------------------|
| 1 | Carlos Alberto Pereira da Silva | 20.214 | Motorista | 01/07/19 à 31/08/19 |
| 2 | Tabatha Alexandra Gonçalves Melo | 151.001 | Auxiliar de RH | 16/07/19 à 31/08/19 |

IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em julho / 2019

Secretaria de Finanças - SF

| Qt. | NOME | MATR. | CARGO | PERÍODO CONCEDIDO |
|-----|--------------------------|---------|------------------------|---------------------|
| 1 | Chequer Salim Gebara | 27.317 | Fiscal Tributário | 01/08/19 à 31/07/20 |
| 2 | Deise Coelho de Oliveira | 188.447 | Oficial Administrativo | 07/07/19 à 31/10/19 |

Gabinete do Prefeito - GP

| Qt. | NOME | MATR. | CARGO | PERÍODO CONCEDIDO |
|-----|------------------------|---------|-----------|---------------------|
| 1 | Simone Motta Rodrigues | 131.414 | Atendente | 01/07/19 à 30/08/19 |

LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR - Lei 836/1969

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE

| Qt. | NOME | MATR. | CARGO | PERÍODO CONCEDIDO |
|-----|--|---------|--------------------------|---------------------|
| 1 | Alessandra Cristina Alves Macimo | 175.215 | PDI - I | 22/05/2019 |
| 2 | Alessandra Cristina Alves Macimo | 175.215 | PDI - I | 25/06/2019 |
| 3 | Aline Cristina Santana Wenceslau | 175.214 | PDI - I | 20/05/19 à 24/05/19 |
| 4 | Aline Cristina Santana Wenceslau | 175.214 | PDI - I | 27/05/19 à 10/06/19 |
| 5 | Aline Oliveira Rodrigues Lemos | 192.741 | Oficial de Escola | 01/07/19 à 04/07/19 |
| 6 | Ana Paula Fernandes de Souza Lima | 80.704 | PEB - I | 18/06/19 à 27/06/19 |
| 7 | Camila Angelica de Oliveira | 93.470 | PEB - I | 16/06/19 à 22/06/19 |
| 8 | Camila Cassiano Casari Laranjo | 191.104 | PEB - I | 03/06/19 à 05/06/19 |
| 9 | Camila Leite Silva Oliveira | 192.732 | Oficial de Escola | 26/06/2019 |
| 10 | Carolina Tamayo Meneghetti | 181.920 | PEB - II | 25/06/19 à 27/06/19 |
| 11 | Caroliny Aparecida Justino Silva Pereira | 190.287 | PEB - I | 17/06/19 à 18/06/19 |
| 12 | Cleide de Paula Campos | 93.165 | PEB - I | 01/07/19 à 05/07/19 |
| 13 | Cristina Angelica Zambelli Lopes | 80.325 | PEB - I | 24/06/19 à 13/07/19 |
| 14 | Cristina da Silva Alexandre Lima | 175.401 | PDI - I | 23/06/19 à 29/06/19 |
| 15 | Debora da Silva Ferreira | 94.337 | PEB - I | 12/06/19 à 16/06/19 |
| 16 | Debora da Silva Ferreira | 94.337 | PEB - I | 02/07/19 à 11/07/19 |
| 17 | Dilza Alves da Silva | 79.901 | PEB - I | 01/07/19 à 05/07/19 |
| 18 | Dirce Leal Luis Silva | 31.583 | Auxiliar Serviços Gerais | 24/06/19 à 23/07/19 |
| 19 | Edna de Sousa Fialho | 153.673 | PEB - I | 24/06/19 à 28/06/19 |
| 20 | Estelina Lucindo da Silva | 192.481 | Inspetora de Alunos | 01/07/19 à 07/07/19 |
| 21 | Fernanda Gonçalves dos Santos Ferreira | 174.368 | PDI - I | 01/07/19 à 31/12/19 |
| 22 | Fernanda Meira de Souza Rocha | 181.831 | PDI - I | 14/06/2019 |
| 23 | Geane Sampaio de Almeida | 192.108 | PEB - II | 25/06/19 à 02/07/19 |
| 24 | Geslanny Kessy Teixeira A. da Silva | 189.802 | PEB - I | 11/06/2019 |

IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em julho / 2019

CONTINUAÇÃO LICENÇA ACOMPANHAMENTO FALIMIAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

| | | | | |
|-----------|--------------------------------------|---------|--------------------------|---------------------|
| 25 | Graziela de Souza Aguiar | 181.990 | PEB - II | 17/06/19 à 18/06/19 |
| 26 | Heidi Ribeiro Pereira | 193.410 | PEB - I | 05/07/18/08/19 |
| 27 | Janaina da Silva Rodrigues | 174.077 | PEB - II | 24/06/19 à 30/06/19 |
| 28 | Jaqueleine de Almeida Faria | 180.771 | PDI - I | 14/06/2019 |
| 29 | Jose Maria Martins Pontes | 133.777 | Zelador de Escola | 18/06/19 à 31/08/19 |
| 30 | Julio Cesar de Melo Paiva | 96.820 | PEB - II | 17/06/2019 |
| 31 | Kelly de Melo Favaretto Gonçalves | 151.272 | PDI - II | 09/06/19 à 19/06/19 |
| 32 | Loiane França de Oliveira | 173.875 | PEB - I | 18/06/19 à 19/06/19 |
| 33 | Luana Chican Cunha | 184.077 | PDI - I | 17/06/19 à 12/07/19 |
| 34 | Luana Maria de Souza da Silva | 174.436 | PDI - I | 17/06/19 à 19/06/19 |
| 35 | Luciana Cristina Damasceno Sanfelice | 94.653 | PEB - I | 17/06/2019 |
| 36 | Luciana Cristina Damasceno Sanfelice | 103.851 | PEB - I | 17/06/2019 |
| 37 | Luciene do Carmo Cavalcanti | 180.819 | PDI - I | 22/06/19 à 13/07/19 |
| 38 | Manoel Lucas Mendes | 98.449 | PEB - II Readaptado | 05/06/19 à 11/06/19 |
| 39 | Manoel Lucas Mendes | 98.449 | PEB - II Readaptado | 18/06/2019 |
| 40 | Manoel Lucas Mendes | 98.449 | PEB - II Readaptado | 02/07/2019 |
| 41 | Maria Angelica Loredam Viana | 80.088 | PEB - I | 27/06/19 à 28/06/19 |
| 42 | Maria Aparecida Chaves Luna | 130.806 | PEB - I | 17/06/2019 |
| 43 | Maria Aparecida Chaves Luna | 192.211 | PEB - I | 17/06/2019 |
| 44 | Maria de Fatima Garcia Soares | 32.342 | PEB - I | 17/06/19 à 19/06/19 |
| 45 | Maria Ilza da Silva | 173.893 | PEB - I | 11/06/2019 |
| 46 | Maria Silvanir Fernandes | 129.743 | Servente de Escola | 02/07/19 à 03/07/19 |
| 47 | Marilsa Pereira | 135.567 | Servente de Escola | 05/07/19 à 14/07/19 |
| 48 | Mary Lucy de Castro Barbosa Pereira | 80.436 | PEB - I Readaptada | 12/06/19 à 14/06/19 |
| 49 | Michela Morales da Fonseca Almeida | 130.745 | PEB - I | 17/06/19 à 19/06/19 |
| 50 | Michele Duarte | 156.639 | Servente de Escola | 25/06/19 à 28/06/19 |
| 51 | Mirian Nuccini da Silva | 93.977 | PEB - I | 24/06/2019 |
| 52 | Natali Cristina França Silva | 173.792 | PDI - I | 05/06/19 à 07/06/19 |
| 53 | Natalia Aparecida Lacerda Medeiros | 174.308 | PEB - II | 12/06/19 à 14/06/19 |
| 54 | Oriete Thome Borges dos Santos | 130.955 | PEB - I | 18/06/19 à 19/06/19 |
| 55 | Pamela Nascimento dos Santos | 187.340 | Cozinheira | 11/06/19 à 14/06/19 |
| 56 | Renata Pereira Custodio | 151.344 | Cozinheira | 24/06/19 à 28/06/19 |
| 57 | Rodrigo da Silva Faustino | 174.398 | PEB - II | 13/06/19 à 14/06/19 |
| 58 | Romilda Gonçalves Gomes da Silva | 31.667 | Auxiliar Serviços Gerais | 22/06/19 à 20/07/19 |
| 59 | Rosalina Maria da Silva | 192.564 | Oficial de Escola | 22/05/2019 |
| 60 | Rosalina Maria da Silva | 192.564 | Oficial de Escola | 05/06/19 à 06/06/19 |
| 61 | Rosangela Fontes Nascimento Ferreira | 183.739 | Cozinheira | 17/06/19 à 19/06/19 |
| 62 | Rosangela Simões da Silva Alves | 30.784 | PEB - I | 01/07/19 à 12/07/19 |
| 63 | Rosangela Simões da Silva Alves | 155.113 | PEB - I | 01/07/19 à 12/07/19 |

IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em julho / 2019

CONTINUAÇÃO LICENÇA ACOMPANHAMENTO FALIMIAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

| | | | | |
|-----------|-----------------------------------|---------|---------------------|---------------------|
| 64 | Rosene Nunes de Oliveira | 155.089 | Inspetora de Alunos | 08/06/19 à 10/07/19 |
| 65 | Sandra Mara da Silva Dutra | 180.825 | PDI - I | 11/06/19 à 12/06/19 |
| 66 | Sheila Candido de Menezes | 129.755 | Servente de Escola | 27/06/2019 |
| 67 | Sheila de Oliveira Fonseca Morais | 130.921 | PEB - I | 18/06/19 à 19/06/19 |
| 68 | Sheila de Oliveira Fonseca Morais | 130.921 | PEB - I | 02/07/19 à 05/07/19 |
| 69 | Simone Aparecida Piedade | 14.377 | PEB - I | 12/06/19 à 12/07/19 |
| 70 | Sueli Bispo dos Santos | 153.580 | PEB - I | 01/07/2019 |
| 71 | Sueli Bispo dos Santos | 153.580 | PEB - I | 03/07/19 à 06/07/19 |

SECRETARIA DE SAÚDE - SS

| Qt. | NOME | MATR. | CARGO | PERÍODO CONCEDIDO |
|------------|------------------------------------|--------------|------------------------|--------------------------|
| 1 | Adriana Aparecida Burnik Silva | 138.840 | Atendente | 27/06/2019 |
| 2 | Aparecida Andrea Tabatini | 45.083 | Oficial Administrativo | 25/06/19 à 14/07/19 |
| 3 | Bianca de Lima Costa | 181.524 | Técnico em Enfermagem | 18/06/19 à 19/06/19 |
| 4 | Cindy Delbo da Silva | 187.033 | Técnico em Enfermagem | 07/06/19 à 14/06/19 |
| 5 | Cintia Ferreira Dias Santos | 98.306 | Enfermeira | 17/06/19 à 18/06/19 |
| 6 | Edneia Alves Lima Pires | 131.828 | Atendente | 26/06/19 à 27/06/19 |
| 7 | Elio Frinxeiro | 78.961 | Auxiliar de Enfermagem | 17/06/2019 |
| 8 | Eloizia Roberta Aguiar da Veiga | 151.570 | Enfermeira | 19/07/19 à 28/07/19 |
| 9 | Elza Pereira Xavier | 102.129 | Auxiliar de Enfermagem | 12/06/2019 |
| 10 | Fabiana Zaratim Lopes | 178.570 | Enfermeira | 03/06/2019 |
| 11 | Fabiana Zaratim Lopes | 178.570 | Enfermeira | 18/06/19 à 19/06/19 |
| 12 | Fabiana Zaratim Lopes | 178.570 | Enfermeira | 24/06/2019 |
| 13 | Jucylene Lima de Souza | 131.256 | Atendente | 19/06/2019 |
| 14 | Juliana de Almeida Camara | 85.469 | Auxiliar de Enfermagem | 04/06/19 à 07/06/19 |
| 15 | Luciana Silva | 90.986 | Enfermeira | 17/06/19 à 19/06/19 |
| 16 | Maria Dalva Alves | 97.322 | Técnico em Enfermagem | 18/06/2019 |
| 17 | Maria das Graças de Souza Silva | 97.323 | Técnico em Enfermagem | 16/06/2019 |
| 18 | Mariana de Figueiredo | 151.418 | Enfermeira | 26/06/19 à 28/06/19 |
| 19 | Marineide Pinheiro de Almeida | 151.291 | Atendente | 02/07/19 à 03/07/19 |
| 20 | Regiane Ferreira Barbosa | 179.609 | Enfermeira | 02/07/2019 |
| 21 | Regina Celia Rodrigues de Carvalho | 131.441 | Técnico em Enfermagem | 05/06/19 à 19/06/19 |
| 22 | Regina Celia Rodrigues de Carvalho | 131.441 | Técnico em Enfermagem | 24/06/19 à 15/07/19 |
| 23 | Rosangela Maria Monello Garcia | 150.478 | Enfermeira | 18/06/2019 |
| 24 | Rosangela Maria Monello Garcia | 150.478 | Enfermeira | 29/06/2019 |
| 25 | Rozilene Rodrigues Fonseca | 106.155 | Auxiliar de Enfermagem | 03/07/19 à 01/08/19 |
| 26 | Silene Desideri Amorim Siqueira | 97.393 | Atendente | 16/06/2019 |
| 27 | Suellen Pires Molero | 97.546 | Atendente | 10/07/19 à 08/08/19 |
| 28 | Tatiana Akemi Alves Setoyama | 178.428 | Enfermeira | 22/06/19 à 28/06/19 |

IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em julho/ 2019

CONTINUAÇÃO LICENÇA ACOMPANHAMENTO FALIMIAR - SECRETARIA DE SAÚDE

| | | | | |
|-----------|--------------------|---------|-----------------------|---------------------|
| 29 | Vanessa Kou Laface | 175.479 | Terapeuta Ocupacional | 22/07/19 à 23/07/19 |
|-----------|--------------------|---------|-----------------------|---------------------|

Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG

| Qt. | NOME | MATR. | CARGO | PERÍODO CONCEDIDO |
|------------|------------------------------|--------------|--------------|--------------------------|
| 1 | Marcos Roberto Molina Junior | 175.393 | Motorista | 14/06/19 à 23/06/19 |

Secretaria de Assistência Social - SAS

| Qt. | NOME | MATR. | CARGO | PERÍODO CONCEDIDO |
|------------|------------------------------|--------------|--------------------------|--------------------------|
| 1 | Angelina Albino | 175.903 | Auxiliar Serviços Gerais | 16/06/19 à 28/06/19 |
| 2 | Simone de Oliveira Rodrigues | 180.797 | Auxiliar Serviços Gerais | 10/07/19 à 12/07/19 |

Secretaria de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU

| Qt. | NOME | MATR. | CARGO | PERÍODO CONCEDIDO |
|------------|----------------------------|--------------|--------------|---------------------------|
| 1 | Jorge Fagundes de Oliveira | 34.106 | Guarda Civil | 26/06/19 à 30/06/19 |
| 2 | Jorge Fagundes de Oliveira | 34.106 | Guarda Civil | Licença Indeferida |
| 3 | Marcelo Amorim Siqueira | 133.132 | Vigia | 16/06/19 à 17/06/19 |
| 4 | Marcelo Felix dos Santos | 191.851 | Guarda Civil | 16/06/19 à 18/06/19 |

Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ

| Qt. | NOME | MATR. | CARGO | PERÍODO CONCEDIDO |
|------------|-------------------------|--------------|--------------|--------------------------|
| 1 | Gilsemar Alvarez Novo | 26.191 | Atendente | 12/07/19 à 12/11/19 |
| 2 | Marleide de Sousa Viana | 131.428 | Atendente | 17/06/19 à 19/06/19 |
| 3 | Marleide de Sousa Viana | 131.428 | Atendente | 28/06/19 à 07/07/19 |

Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana - SETRAN

| Qt. | NOME | MATR. | CARGO | PERÍODO CONCEDIDO |
|------------|--------------------------------------|--------------|--------------------|--------------------------|
| 1 | Claudia Cabral Magalhães de Oliveira | 191.534 | Agente de Trânsito | 18/06/19 à 19/06/19 |
| 2 | Claudia Cabral Magalhães de Oliveira | 191.534 | Agente de Trânsito | 21/06/19 à 30/06/19 |
| 3 | Rita de Cassia Castro Tres | 131.407 | Atendente | 27/06/19 à 28/06/19 |
| 4 | Rudson Francisco Morais | 188.640 | Agente de Trânsito | 17/06/19 à 18/06/19 |
| 5 | Rudson Francisco Morais | 188.640 | Agente de Trânsito | 20/06/19 à 24/06/19 |

Secretaria de Administração - SA

| Qt. | NOME | MATR. | CARGO | PERÍODO CONCEDIDO |
|------------|----------------------------------|--------------|----------------|--------------------------|
| 1 | Marcia Adriana Fabiano Damasceno | 150.578 | Auxiliar de RH | 12/06/2019 |
| 2 | Marcia Adriana Fabiano Damasceno | 150.578 | Auxiliar de RH | 22/07/19 à 23/07/19 |

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de os Aposentadoria e outros, conforme segue:

Portarias:

Portaria nº 317/2019

Conceder Pensão por Morte a SOLANGE DE OLIVIO BISSOLATTI caráter vitalício, em virtude do falecimento do ex segurado ROBERTO TADEU BISSOLATTI, ocorrido em 20.07.2019, com fundamento nos artigos 12, I, Seção II e Art. 54 da Lei Complementar nº 124, de 19 de julho de 2004 c/c a Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004. Este Benefício Previdenciário terá sua vigência em 20.07.2019 (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 3676/2019.

Portaria nº 318/2019

Conceder Pensão por Morte a IRACI ALVES DE ASSIS caráter vitalício, em virtude do falecimento do ex segurado FRANCISCO DE ASSIS, ocorrido em 11.07.2019, com fundamento nos artigos 12, I, Seção II e Art. 54 da Lei Complementar nº 124, de 19 de julho de 2004 c/c a Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004. Este Benefício Previdenciário terá sua vigência em 11.07.2019 (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 3674/2019.

Portaria nº 319/2019

Conceder Pensão por Morte a CELIA REGINA MANTOVANI PUCCI caráter vitalício, em virtude do falecimento do ex segurado PAULO CESAR MARGARIDO PUCCI, ocorrido em 14.07.2019, com fundamento nos artigos 12, I, Seção II e Art. 54 da Lei Complementar nº 124, de 19 de julho de 2004 c/c a Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004. Este Benefício Previdenciário terá sua vigência em 14.07.2019 (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 3597/2019.

Portaria nº 320/2019

Conceder Pensão por Morte a MARIA APARECIDA RIBEIRO PALHANO DE JESUS caráter transitório, em virtude do falecimento do ex segurado GILSON PALHANO DE JESUS, ocorrido em 18.02.2019, com fundamento nos artigos 12, I, Seção II e Art. 54 e 60, V, da Lei Complementar nº 124, de 19 de julho de 2004 c/c a Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004. Este Benefício Previdenciário terá sua vigência em 22.03.2019 (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 1288/2019.

Portaria nº 321/2019

Conceder Pensão por Morte a RAFAEL ALVES QUADRA e RENATO ALVES QUADRA representados por sua mãe MARIA NILZA GOES DOS SANTOS caráter transitório, em virtude do falecimento do ex segurado PAULO ALVES QUADRA, ocorrido em 16.01.2019, com fundamento nos artigos 12, I, Seção II e Art. 54 da Lei Complementar nº 124, de 19 de julho de 2004 c/c a Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004. Este Benefício Previdenciário terá sua vigência em 16.01.2019 (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 3028/2019.

Portaria nº 323/2019

Conceder Pensão por Morte a VANDERLEI ANTONIO DO AMARAL caráter vitalício, em virtude do falecimento da ex segurada EDMEIA DO NASCIMENTO AMARAL, ocorrido em 05.07.2019, com fundamento nos artigos 12, I, Seção II e Art. 54 da Lei Complementar nº 124, de 19 de julho de 2004 c/c a Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004. Este Benefício Previdenciário terá sua vigência em 06.08.2019 (data do requerimento), conforme Processo Administrativo nº 3748/2019.

Portaria nº 324/2019

Conceder Pensão por Morte a CELIA REGINA MANTOVANI PUCCI caráter vitalício, em virtude do falecimento do ex segurado PAULO CESAR MARGARIDO PUCCI, ocorrido em 14.07.2019, com fundamento nos artigos 12, I, Seção II e Art. 54 da Lei Complementar nº 124, de 19 de julho de 2004 c/c a Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004. Este Benefício Previdenciário terá sua vigência em 14.07.2019 (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 3597/2019.

Portaria nº 325/2019

Conceder Pensão por Morte a RUTE DA SILVA e sua filha RAYSSA NATALIE DA SILVA SOUZA, ambas em caráter transitório, em virtude do falecimento do ex segurado NELSON LEITE DE SOUZA, ocorrido em 16.06.2019, com fundamento nos artigos 12, I, Seção II e Art. 54 da Lei Complementar nº 124, de 19 de julho de 2004 c/c a Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004. Este Benefício Previdenciário terá sua vigência em 16.06.2019 (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 3411/2019.

INDEFERIMENTO

Processo nº 0062/2018 – Auxílio Reclusão

LUCIDALVA GONÇALVES LUZ

Foi deferida a extinção em 07.08.2019, conforme despacho da Procuradoria Judicial, contida nos autos.

EXTINÇÃO

Processo nº 850/20117 e anexo PA nº 3073/2019

Interessado: MIRIAM SALVADORI FRASSINETTI

Matrícula nº 11.729

Em 07.08.2019 foi deferida a extinção do benefício de Pensão por Morte, conforme contido nos autos.

12 de agosto de 2019.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO

Presidente IPMO

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

PROCESSO N. 2958/2013 – **JANAINA APARECIDA DOS SANTOS** PEB - I, matrícula n. 82.945 – **Manter** a Readaptação de Função de forma **DEFINITIVA**, retroagindo a 20/09/2016.

PROCESSO N. 1436/2019 – **DERCY VIEIRA CARLOTA** / Cozinheira, matrícula n. 175.925 – **Deferida** a Readaptação de Função no período de 17/06/2019 à 17/06/2021, sujeita a reavaliação.

PROCESSO N. 2351/2019 – **DENISE APARECIDA DA SILVA SIQUEIRA** / PEB - I, matrículas n. 94.594 e n. 174.573 (DUPLO VÍNCULO) – **Deferida** a Readaptação de Função no período de 17/06/2019 à 17/06/2021, sujeito a reavaliação.

PROCESSO N. 2186/2017 – **EDILENE DE SOUSA MOURA DIAS** / Servente de Escola, matrícula n. 157.471 – **Deferida** a Readaptação de Função no período de 26/06/2019 à 26/06/2021, sujeito a reavaliação.

PROCESSO N. 1497/2019 – **MATEUS CÂNDIDO DUARTE** / Motorista de Transportes Pesados, matrícula n. 128.338 – **Deferida** a Readaptação de Função no período de 18/06/2019 à 18/06/2021, sujeito a reavaliação.

PROCESSO N. 4810/2018 – **ELZA CANDIDA DE MELO PITA** / PDI - I, matrícula n. 92.707 – **Manter** a Readaptação de Função no período de 04/07/2019 à 04/07/2021, sujeito a reavaliação.

PROCESSO N. 3282/2014 – **ZELIA GONÇALVES MADEIRA** / Servente de Escola, matrícula n. 135.897 – **SUSPENDER** a Readaptação de Função a partir de 28/06/2019.

PROCESSO N. 2351/2019 – **DENISE APARECIDA DE ANDRADE CARLOS**/ PEB - I, matrícula n. 135.897 – **SUSPENDER** a Readaptação de Função a partir de 25/04/2019.



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 306/2019

I- LOTAR o (a) servidor (a) MARCIA APARECIDA DE ABREU, portador (a) do RG 23.758.400-1, para prestar serviços junto à ESCOLA DO PARLAMENTO, a partir de 09 de agosto de 2019.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 12 de agosto de 2019.

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA

Presidente

EDITAL Nº 22/19

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22/19

A Câmara Municipal de Osasco convoca os cidadãos para participarem da Audiência Pública que ocorrerá no dia 14/08/2019, às 19h , em seu plenário, localizado na Av. dos Autonomistas, 2607, proposta pela Comissão da Criança, do Adolescente, da Juventude e da Mulher, com a finalidade de debater e refletir sobre a Semana Municipal de Conscientização e Combate à Violência Contra a Mulher.

Este evento será transmitido ao vivo pela TV Câmara, canais 7 da Net, 3 da Megabit Telecom e site osasco.sp.leg.br

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 09 de agosto de 2019.

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA

Presidente

EDITAL Nº 24/19

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24/19

A Câmara Municipal de Osasco convoca os cidadãos para participarem da Audiência Pública que ocorrerá no dia 26/08/2019, às 19h , em seu plenário, localizado na Av. dos Autonomistas, 2607, proposta pela Comissão de Política Urbana, Meio Ambiente e Defesa dos Direitos do Consumidor de Serviços Públicos Municipais, com a finalidade de discutir sobre o tema: Avaliação da Gestão da Secretaria de Obras e Mobilidade Urbana.

Este evento será transmitido ao vivo pela TV Câmara, canais 7 da Net, 3 da Megabit Telecom e site osasco.sp.leg.br

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 10 de agosto de 2019.

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA

Presidente



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

MATHEUS DE OLIVEIRA PLANA, estado civil solteiro, profissão empregado doméstico, nascido em São Paulo-SP, Registrado em 1º Subdistrito de Osasco, São Paulo, SP no dia três de outubro de mil novecentos e noventa e seis (03/10/1996), residente e domiciliado na Rua Lázaro Gabriel de Oliveira, 33, casa 02, Jardim D'Abrial, Osasco, SP, filho de MARCOS ROBERTO PLANA e de SELMA BRITO DE OLIVEIRA PLANA.

LARISSA VITORIA FERNANDES DE CARVALHO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezesseis de janeiro de mil novecentos e noventa e seis (16/01/1996), residente e domiciliada Rua Lázaro Gabriel de Oliveira, 33, Casa 02, Jardim D'Abrial, Osasco, SP, filha de ODAIR JOSE DE CARVALHO e de VANESSA FERNANDES.

VITOR HUGO SANTOS SILVA, estado civil solteiro, profissão comerciante, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e três de maio de mil novecentos e oitenta e cinco (23/05/1985), residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora Conceição Aparecida, 211, apto. 84, Quitaúna, Osasco, SP, filho de EDISON RODRIGUES DA SILVA e de MARIA ISABEL SANTOS SILVA.

EVELIN DAYANE BISPO DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão comerciante, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dez de dezembro de mil novecentos e oitenta e oito (10/12/1988), residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora Conceição Aparecida, 211, apto. 84, Quitaúna, Osasco, SP, filha de VALDIR LOPES DOS SANTOS e de ADRIANE CRISTINE BISPO.

CARLOS APARECIDO AMORIM LEAL, estado civil solteiro, profissão auxiliar de mecânico, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e um de agosto de mil novecentos e noventa e sete (21/08/1997), residente e domiciliado na Rua Jean de Lery, 89, Bandeiras, Osasco, SP, filho de CARLOS FERREIRA LEAL e de MARIA DO SOCORRO DE SOUSA AMORIM.

KÉSSYA RODRIGUES PROCÓPIO DA SILVA, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida

em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia oito de setembro de mil novecentos e noventa e sete (08/09/1997), residente e domiciliada na Rua Circular, 753, casa 03, Santo Antônio, Osasco, SP, filha de CARLOS JORGE PROCÓPIO DA SILVA e de ELIANA MARCIA RODRIGUES DE CARVALHO SILVA.

JEFFERSON FERREIRA DE SIQUEIRA, estado civil solteiro, profissão operador logístico, nascido em (14º Subdistrito Lapa), São Paulo - SP, São Paulo no dia vinte e dois de janeiro de mil novecentos e noventa e seis (22/01/1996), residente e domiciliado na Rua Tv. Flor de Lis, 102, Bloco T 04, Apto. 31, Bandeiras, Osasco, SP, filho de ANTONIO INALDO SILVA DE SIQUEIRA e de ANA LUCIA FERREIRA.

JULIANA FELIX SILVA, estado civil solteira, profissão estoquista, nascida em (29º Subdistrito Santo Amaro), São Paulo - SP, São Paulo no dia vinte e nove de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis (29/02/1996), residente e domiciliada na Rua Tv. Flor de Lis, 102, Bloco T 04, Apto. 31, Bandeiras, Osasco, SP, filha de JOSE APARECIDO SANTOS SILVA e de MARILENE FELIX SANTOS SILVA.

LUIZ ALBERTO SILVA DE LIMA, estado civil viúvo, profissão eletricista, nascido em Mamanguape, Mamanguape, PB no dia vinte e dois de agosto de mil novecentos e sessenta e seis (22/08/1966), residente e domiciliado Rua Tiradentes, 14, Bandeiras, Osasco, SP, filho de DONATO MOREIRA DE LIMA e de TEREZINHA SILVA DE LIMA.

SEVERINA DIAS MELO, estado civil viúva, profissão do lar, nascida em Gurinhém, Gurinhém, PB no dia vinte e oito de setembro de mil novecentos e sessenta e um (28/09/1961), residente e domiciliada Rua Tiradentes, 14, Bandeiras, Osasco, SP, filha de SEVERINO DIAS DA SILVA e de JOANA PINTO DA SILVA.

THIAGO HENRIQUE AVANCI, estado civil solteiro, profissão conferente, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e sete de dezembro de mil novecentos e oitenta e nove (27/12/1989), residente e domiciliado na Rua Maria de Lurdes Galvão de Franca,

6545, apto. 42, bloco C, Padroeira, Osasco, SP, filho de ANTONIO CARLOS LEÃO AVANCI e de MARIA APARECIDA ALVES AVANCI.

ANA CLARA PEREZ BARROS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito Liberdade, São Paulo, São Paulo, SP no dia três de agosto de mil novecentos e noventa e sete (03/08/1997), residente e domiciliada na Rua Maria de Lurdes Galvão de Franca, 645, apto. 42, bloco C, Padroeira, Osasco, SP, filha de EDUARDO FREITAS BARROS e de MELISSA DANIELLE PEREZ BARROS.

ARLINDO TAVARES DA SILVA JUNIOR, estado civil solteiro, profissão atendente de loja, nascido em 6º Registro Civil de Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ no dia vinte e seis de outubro de mil novecentos e noventa e nove (26/10/1999), residente e domiciliado na Rua Laura Sfasciotti Bernardi, 540, casa 01, Santa Maria, Osasco, SP, filho de ARLINDO TAVARES DA SILVA e de GRAZIELA ARAUJO DOS SANTOS.

ALLANY TALITA DE ANDRADE, estado civil solteira, profissão operadora de teleatendimento, nascida em Recife-PE, Registrada em Igarassu, Recife, PE no dia sete de maio de dois mil (07/05/2000), residente e domiciliada na Rua Laura Sfasciotti Bernardi, 540, casa 01, Santa Maria, Osasco, SP, filha de SANDRA REGINA ARAUJO DE ANDRADE.

SÉRGIO ROBERTO DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e cinco de dezembro de mil novecentos e sessenta e cinco (25/12/1965), residente e domiciliado na Rua Otávio Tucunduva Faria, 96, Cipava, Osasco, SP, filho de ARI DE OLIVEIRA e de ELIZABET ATICO DE OLIVEIRA.

CLARICE DE VASCONCELOS ALVES, estado civil divorciada, profissão aposentada, nascida em Ivaiporã, Ivaiporã, PR no dia vinte e nove de setembro de mil novecentos e cinquenta e oito (29/09/1958), residente e domiciliada na Rua Otávio Tucunduva Faria, 96, Cipava, Osasco, SP, filha de SEBASTIÃO LUIZ ALVES e de ANTONIA DE VASCONCELOS ALVES.

WAGNER BENEDITO MOREIRA, estado civil divorciado, profissão mecânico, nascido em 39º Subdistrito Vila Madalena, São Paulo, São Paulo, SP no dia oito de janeiro de mil novecentos e sessenta e quatro (08/01/1964), residente e domiciliado na Rua Rafael Conilho, 06, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de MILTON BENEDITO MOREIRA e de ZILDA HONORATO MOREIRA.

MARCIA MARIA GONZAGA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 34º Subdistrito Cerqueira César, São Paulo, São Paulo, SP no dia três de setembro de mil novecentos e sessenta e oito (03/09/1968), residente e domiciliada na Rua Rafael Conilho, 06, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ GONZAGA SOBRINHO e de MARIA APARECIDA FAVARO GONZAGA.

FABIO DOS SANTOS PINHEIRO, estado civil solteiro, profissão encaudador, nascido em Itagi, Itagi, BA no dia quatorze de outubro de mil novecentos e noventa e uma e cinco (14/10/1995), residente e domiciliado Rua Luzia Henriques dos Reis, 14, casa 01, Conceição, Osasco, SP, filho de LAURINDO MOREIRA DOS SANTOS e de CLEONICE DE JESUS PINHEIRO.

VIVIANE DOURADO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 29º Subdistrito Santo Amaro, São Paulo, São Paulo, SP no dia quatro de julho de mil novecentos e noventa e um (04/07/1991), residente e domiciliada Rua Luzia Henriques dos Reis, 14, casa 01, Conceição, Osasco, SP, filha de MARIA FLORA DOURADO.

FELIPE DE MELLO, estado civil solteiro, profissão analista junior, nascido em 21º Subdistrito Saúde, São Paulo, São Paulo, SP no dia dezesseis de junho de mil novecentos e noventa e cinco (16/06/1995), residente e domiciliado Rua Plínio Alves dos Santos, 20, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de MARCOS DAPPER JUBIM e de CATIA APARECIDA DE MELLO BUENO.

DAYSE FREITAS DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão mazquiadora, nascida em 29º Subdistrito Santo Amaro, São Paulo, São Paulo, SP no dia seis de setembro de mil novecentos e noventa e cinco (06/09/1995), residente e domi-

ciliada Rua Plínio Alves dos Santos, 20, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de EDIVAN FERNANDES DE OLIVEIRA e de ROSEMEIRE LOPES DE FREITAS OLIVEIRA.

CRISTIANO DOS SANTOS GONÇALVES, estado civil solteiro, profissão ajudante de motorista, nascido em Capão Bonito, Capão Bonito, SP no dia dois de março de mil novecentos e noventa e sete (02/03/1997), residente e domiciliado na Rua Santos Futebol Clube, 236, Bussocaba, Osasco, SP, filho de REGINALDO TADEU GONÇALVES e de MARIA JOSE DOS SANTOS.

NATALINACY SOARES CORREIA, estado civil solteira, profissão babá, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezoito de fevereiro de mil novecentos e noventa e três (18/02/1993), residente e domiciliada na Rua Santos Futebol Clube, 236, Bussocaba, Osasco, SP, filha de DANIEL CORREIA e de MARIA INEZ SOARES CORREIA.

EDUARDO AYRES AZALIM, estado civil divorciado, profissão ajudante geral, nascido em Caxambu, Caxambu, MG no dia sete de dezembro de mil novecentos e setenta e oito (07/12/1978), residente e domiciliado Rua Clóvis Baglioni, 59, Bandeiras, Osasco, SP, filho de MAURO CEZAR AZALIM e de ROSANGELA AYRES AZALIM.

CAROLINA ELENILDE RAMOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dez de fevereiro de mil novecentos e oitenta e sete (10/02/1987), residente e domiciliada Rua Clóvis Baglioni, 59, Bandeiras, Osasco, SP, filha de MARIA APARECIDA RAMOS.

RENATO DUARTE SAMPAIO, estado civil solteiro, profissão auxiliar de crédito junior, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia onze de março de mil novecentos e noventa e sete (11/03/1997), residente e domiciliado na Rua General Newton Estilac Leal, 447, Km. 18, Osasco, SP, filho de JAIR SAMPAIO e de ALENIL DUARTE SAMPAIO.

CAMILA ALMEIDA SOUSA, estado civil solteira, profissão analista de RH pleno, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia doze de março de mil novecentos e noventa e oito (12/03/1998), residente e domiciliada na Rua General Newton Estilac Leal, 447, Km. 18, Osasco, SP, filha de GILMAR MUNIZ DE SOUSA e de ROSEANE PEREIRA ALMEIDA SOUSA.

ERICSON DIAS DA SILVA, estado civil solteiro, profissão operador de armazém, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP

no dia treze de fevereiro de dois mil (13/02/2000), residente e domiciliado Rua Jaimes Pires Martins, 113, Bandeiras, Osasco, SP, filho de MANOEL MESSIAS DA SILVA FILHO e de CATARINA DIAS SANTOS.

LAIANE NATALICIO SANTANA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 9º Subdistrito Vila Mariana, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e quatro de setembro de dois mil (24/09/2000), residente e domiciliada Rua Desembargador Décio Mendes Pereira, 176, casa 02, Bandeiras, Osasco, SP, filha de WAGNER DE SOUZA SANTANA e de VALDINETE NATALICIO DOS SANTOS.

DANILO DA LUZ VASCO, estado civil solteiro, profissão engenheiro civil, nascido em 2º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia nove de junho de mil novecentos e noventa (09/06/1990), residente e domiciliado Rua Samuel Mendonça, 172, Jardim D'Abrial, Osasco, SP, filho de DANIEL VASCO e de LUCY DA LUZ VASCO.

THAIS RAMOS DA SILVA, estado civil solteira, profissão assistente de RH, nascida em 2º Subdistrito Liberdade, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e um de dezembro de mil novecentos e noventa e dois (21/12/1992), residente e domiciliada Avenida Antônio Ramiro da Silva, 163, casa 31, Jardim do Lago, São Paulo, SP, filha de JORGE ANTONIO RAMOS DA SILVA e de ANA PAULA DE JESUS SOUTO.

EVANDRO AGRELA DE ANDRADE, estado civil solteiro, profissão , nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia nove de março de mil novecentos e oitenta e três (09/03/1983), residente e domiciliado na Rua Laranjeira, 151, Bloco 12, Apto. 32, Cidade das Flores, Osasco, SP, filho de JOSÉ AGRELA DE ANDRADE e de IRENE PIRES DE ANDRADE.

FERNANDA APARECIDA GOMES DA SILVA, estado civil solteira, profissão analista administrativo, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia cinco de janeiro de mil novecentos e oitenta e quatro (05/01/1984), residente e domiciliada na Rua Laranjeira, 151, Bloco 12, Apto. 32, Cidade das Flores, Osasco, SP, filha de CLOVIS CORDEIRO DA SILVA e de ROMILDA GONÇALVES GOMES DA SILVA.

JOSÉ TIAGO PEREIRA DE SANTANA, estado civil solteiro, profissão advogado, nascido em Presidente Olegário, Presidente Olegário, MG no dia dez de junho de mil novecentos e noventa e três (10/06/1993), residente e domiciliado na Rua Benedita da Conceição Oliveira Noquel, 15, Casa 02, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de LEONILDA GILIO SOUTO.

JOSÉ PEREIRA DE SANTANA e de DORVA
LINA RUFINA DE SANTANA.
ADRIANA VERAS PEREIRA, estado civil solteira, profissão assistente administrativa, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia trinta de dezembro de mil novecentos e noventa e três (30/12/1993), residente e domiciliada na Rua Benedita da Conceição Oliveira Noquel, 15, Casa 02, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de DJACI PEREIRA SOBRINHO e de MARIA DO CARMO VERAS PEREIRA.

MARCOS PAULO SOARES DE CARVALHO MARCELINO, estado civil solteiro, profissão lavador, nascido em Osasco, registrado em Jandira, Osasco, SP no dia vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e noventa e três (27/02/1993), residente e domiciliada Avenida Doutor Rafael Sant'Anna Carneiro, 20, casa 4, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de EDIVALDO DE CARVALHO MARCELINO e de VANI SOARES DE OLIVEIRA.

KELLY CRISTINA DOS SANTOS ARAUJO, estado civil solteira, profissão operadora de caixa, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e dois de abril de mil novecentos e noventa e sete (22/04/1997), residente e domiciliada Avenida Doutor Rafael Sant'Anna Carneiro, 20, casa 4, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de ADRIANO DE ARAUJO e de ILDJA OLIVEIRA DOS SANTOS.

ERIK GOMES DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão vendedor, nascido em 1º Ofício, Brasília, Brasília, DF no dia quatro de março de mil novecentos e noventa e um (04/03/1991), residente e domiciliado na Rua Leon Tolstói, 32, casa 2, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de LUCIVALDO JOSÉ DOS SANTOS e de MARIA NEIDE GONÇALVES GOMES.

THAFNES OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão analista, nascida em São Roque-SP, Registrada em Jardim Belval Distrito de Barueri, São Roque, SP no dia trinta de agosto de mil novecentos e noventa e seis (30/08/1996), residente e domiciliada na Rua Alcides Borges de Carvalho, 7, Padroeira, Osasco, SP, filha de DANIEL SEVERINO DE OLIVEIRA e de ANA MARIA DA SILVA.

DANIEL SOUTO, estado civil divorciado, profissão autônomo, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e um de fevereiro de mil novecentos e sessenta e seis (21/02/1966), residente e domiciliado na Rua Antônio Vieira dos Santos, 94, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de ANTONIO SOUTO e de LEONILDA GILIO SOUTO.

ALINE ALVES DE ASSIS, esta-

do civil divorciada, profissão do lar, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia doze de julho de mil novecentos e oitenta e um (12/07/1981), residente e domiciliada na Rua Antônio Vieira dos Santos, 94, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de FRANCISCO DE ASSIS e de IRACI ALVES DE ASSIS.

ALEX ALVES DA SILVA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e oito de maio de mil novecentos e noventa e uma (28/05/1991), residente e domiciliado na Rua Júlio Nunes de Rego, 228, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de VALDEMAR ALVES DA SILVA e de LUCINALVA ALVES DA SILVA.

ALICE MARIA GONÇALVES DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia sete de novembro de mil novecentos e noventa e oito (07/11/1998), residente e domiciliada na Rua Elvira Liberato de Araújo, 39, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de ELTON JOSE FERREIRA DOS SANTOS e de ANDREA ROCHA GONÇALVES.

FÁBIO PONGILLO DE ALENCAR, estado civil solteiro, profissão porteiros, nascido em São Paulo-SP, Registrado no 1º Subdistrito de Osasco, São Paulo, SP no dia quatro de novembro de mil novecentos e noventa e dois (04/11/1992), residente e domiciliado na Rua Veneza, 600, Veloso, Osasco, SP, filho de ANTONIO JOSÉ DE ALENCAR e de CREUZA PONGILLO.

MARCA SAYURI MOTOORI, estado civil solteira, profissão confeiteira, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia onze de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco (11/12/1995), residente e domiciliada na Rua Veneza, 600, Veloso, Osasco, SP, filha de IUKIO MOTOORI e de ROSANGELA PIRES DE SANTANA MOTOORI.

LEIVE GIVALDO FEITOSA DE MENEZES, estado civil divorciado, profissão montador, nascido em Monte Alegre de Sergipe, Monte Alegre de Sergipe, SE no dia sete de outubro de mil novecentos e noventa e um (07/10/1991), residente e domiciliado na Rua Laura Sfasciotti Bernardi, 581, Santa Maria, Osasco, SP, filho de JOSÉ APARECIDO SOARES DE MENEZES e de SANDRA FEITOSA DE MENEZES.

ANA PAULA MARIA DE FREITAS, estado civil solteira, profissão cozinheira, nascida em Itajuípe, Itajuípe, BA no dia dezenove de agosto de mil novecentos e noventa e seis (19/08/1986), residente e domiciliada na Rua Laura Sfasciotti Bernardi, 581, Santa Maria,

Osasco, SP, filha de ADAUTO MARINHO DE FREITAS e de MARIA DA GLORIASANTOS DE FREITAS. Osasco

JOSIAS BORGES DA SILVA, estado civil solteiro, profissão pedreiro, nascido em 2º Distrito, Jaboatão dos Guararapes, Jaboatão dos Guararapes, PE no dia dezoito de fevereiro de mil novecentos e oitenta e nove (18/02/1989), residente e domiciliado Rua Anastácia, 125, casa, Bandeiras, Osasco, SP, filho de JOSUÉ BORGES DA SILVA e de MARIA JOSÉ DA SILVA.

DUCENILDA DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Nordentina-BA, registrada em Cansanção, Nordentina, BA no dia onze de agosto de mil novecentos e sessenta e sete (11/08/1967), residente e domiciliada Rua Anastácia, 125, casa, Bandeiras, Osasco, SP, filha de AUREA DE OLIVEIRA.

RODOLFO MECISLAW DE FREITAS JUCAS, estado civil solteiro, profissão vendedor, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezesseis de outubro de mil novecentos e noventa e um (16/10/1991), residente e domiciliado na Avenida Marechal Manoel Deodoro da Fonseca, 26, Quitaúna, Osasco, SP, filho de JOSÉ PEDRO JUCAS e de IRENE JOSÉ DE FREITAS JUCAS.

RENATA FERNANDES DAL VECCHIO, estado civil solteira, profissão analista de experiência do cliente, nascida em 17º Subdistrito Bela Vista, São Paulo, São Paulo, SP no dia quatorze de novembro de mil novecentos e noventa (14/11/1990), residente e domiciliada na Rua Boaventura Valério de Miranda, 530, Bussocaba, Osasco, SP, filha de EDVALDO DAL VECCHIO e de LUCIDALVA FERNANDES DE LIRA DAL VECCHIO.

DANILO FERREIRA, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em São Roque-SP, Registrado em Ibiúna, São Roque, SP no dia seis de janeiro de mil novecentos e oitenta e sete (06/01/1987), residente e domiciliado na Rua Maria de Lurdes Galvão de Franca, 13, A, Padroeira, Osasco, SP, filho de ANA LISSES FERREIRA.

CAMILA APARECIDA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão operadora de telemarketing, nascida em Osasco-SP, Registrada em Barueri, Osasco, SP no dia vinte e seis de setembro de mil novecentos e oitenta e cinco (26/09/1985), residente e domiciliada na Rua Maria de Lurdes Galvão

de Franca, 13, A, Padroeira, Osasco, SP, filha de ROBERTO BENTO DOS SANTOS e de IVONE APARECIDA DOS SANTOS.

RÔMULO CARDOSO COSTA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão assistente fiscal, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia nove de janeiro de mil novecentos e oitenta e oito (09/01/1988), residente e domiciliado na Rua Amadeu Amaral, 393, A, Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de ROMILDO COSTA DA SILVA e de MARIA MARTA CARDOSO SILVA.

KARLA PALOMA SILVA DE SOUZA, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e cinco de agosto de mil novecentos e noventa e sete (25/08/1997), residente e domiciliada na Rua Amadeu Amaral, 393, A, Veloso, Osasco, SP, filha de FRANCISCO VALDEILDO DE SOUZA e de VANILZA MARIA DA SILVA.

WILLIAN PEREIRA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão montador, nascido em Caieiras, Caieiras, SP no dia seis de maio de mil novecentos e oitenta e sete (06/05/1987), residente e domiciliado na Vila Mário Telles (Assentamento Social da Área Q), 314, Adalgisa, Osasco, SP, filho de VALDIR SOUZA DA SILVA e de MARIA SUELY PEREIRA.

KARINA MARCELA OLIVEIRA NASCIMENTO PINHEIRO, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e um de junho de mil novecentos e noventa e três (21/06/1993), residente e domiciliada na Vila Mário Telles (Assentamento Social da Área Q), 314, Adalgisa, Osasco, SP, filha de OSVALDO FIGUERÊDO PINHEIRO e de ANDREIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO.

RAIMUNDO AFONSO, estado civil divorciado, profissão metalúrgico, nascido em Santa Isabel, Santa Isabel, SP no dia vinte e sete de julho de mil novecentos e cinquenta e dois (27/07/1952), residente e domiciliado Rua Hugo Semighini, 467, Padroeira, Osasco, SP, filho de JOSE AFONSO e de MARIA CONCEIÇÃO DE SOUSA.

ANDRÉA ARAUJO VIANA, estado civil solteira, profissão cabeleireira, nascida em 1º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia dezoito de fevereiro de mil novecentos e oitenta e dois (18/02/1982), residente e domiciliada Rua Hugo Semighini, 467, Padroeira, Osasco, SP, filha de LOURIVALDO DA ROCHA VIANA e de NAIR GLORIA DE ARAUJO VIANA.

KLEBER GATAROSSA, estado civil divorciado, profissão promotor de vendas, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia trés de março de mil novecentos e oitenta e três (03/03/1983), residente e domiciliado na Rua Machado de Assis, 740, Centro, Osasco, SP, filho de NIVALDO GATAROSSA e de ROSA MARIA MARTINS GATAROSSA.

THAÍS REGINA RAMALHO FERREIRA, estado civil solteira, profissão promotora de vendas, nascida em São Paulo - SP (Registrada em Carapicuíba - SP), São Paulo, SP no dia vinte e sete de junho de mil novecentos e oitenta e sete (27/06/1987), residente e domiciliada na Rua Machado de Assis, 740, Centro, Osasco, SP, filha de HERMINIO FERREIRA e de ROSANGELA LAURINDO RAMALHO.

RENATO RODRIGUES DE LIMA, estado civil solteiro, profissão técnico de manutenção, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia doze de junho de mil novecentos e oitenta e quatro (12/06/1984), residente e domiciliado na Rua Solidade Alves Fonte, 447, casa 02, Santo Antônio, Osasco, SP, filho de JOSÉ RODRIGUES DE LIMA e de DORALICE MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA.

THAÍS RIBEIRO LIMA, estado civil solteira, profissão promotora, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia quatorze de abril de mil novecentos e noventa e três (14/04/1993), residente e domiciliada na Rua Solidade Alves Fonte, 447, casa 02, Santo Antônio, Osasco, SP, filha de EDSON DE SOUSA LIMA e de FRANCISCA RIBEIRO DA SILVA.

MARCOS VINICIUS BARBOSA DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia nove de março de mil novecentos e noventa e cinco (09/03/1995), residente e domiciliado na Avenida Benedito Alves Turíbio, 04, casa 3, Padroeira, Osasco, SP, filho de EDMILSON SOARES DOS SANTOS e de ANDREIA CUSTODIO BARBOSA.

LARISSA CRISTINA AMORIM PEREIRA, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativo, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia onze de setembro de mil novecentos e noventa e oito (11/09/1998), residente e domiciliada na Rua Amadeu Amaral, 379, casa 02, Veloso, Osasco, SP, filha de JOSE AMARO PEREIRA e de EDNA APARECIDA BATISTA AMORIM PEREIRA.

MARCIO GALI ORTIZ, estado civil divorciado, profissão radialista, nascido em Ipiranga, São Paulo, São Paulo, SP no dia trinta de julho de mil novecentos e sessenta (30/07/1960), residente e domiciliado na Rua Juan Vicente, 482, Blc. 35, apto. 126, Bandeiras, Osasco, SP, filho de CLOVIS OLIVEIRA ORTIZ e de THELMA DELMERITA GALI ORTIZ.

ARLETE DOS SANTOS SILVA, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Itabebi, Itabebi, BA no dia onze de janeiro de mil novecentos e sessenta e quatro (11/01/1964), residente e domiciliada na Rua Juan Vicente, 482, Blc. 35, apto. 126, Bandeiras, Osasco, SP, filha de AFRANIO DOS SANTOS SILVA e de ALAIDE ALVES DOS SANTOS.

FABRICIO DE OLIVEIRA SIMÕES, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia três de agosto de mil novecentos e noventa e três (03/08/1993), residente e domiciliado Rua João Guimarães Rosa, 580, Bandeiras, Osasco, SP, filho de EDUARDO DA SILVA SIMÕES e de NARITA ANDRADE DE OLIVEIRA.

ANA CAROLINE DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão recepcionista, nascida em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e três de junho de mil novecentos e noventa e sete (23/06/1997), residente e domiciliada Rua João Guimarães Rosa, 580, Bandeiras, Osasco, SP, filha de JOSÉ BISPO DOS SANTOS e de ROSANGELA APARECIDA PIRES DOS SANTOS.

WAGNER SILVERIO DE CARVALHO, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia onze de novembro de mil novecentos e oitenta e um (11/11/1981), residente e domiciliado na Rua Gaspar Negri, 131, Jaguaribe, Osasco, SP, filho de JOSE SILVERIO DE CARVALHO e de MARIA DE FATIMA DOS SANTOS CARVALHO.

VANESSA BARTILOTTI DE OLINDA, estado civil solteira, profissão auxiliar de RH, nascida em Senhor do Bonfim, Senhor do Bonfim, BA no dia dezenove de abril de mil novecentos e oitenta e nove (19/04/1989), residente e domiciliada na Avenida Flora, 525, apto 136, Jaguaribe, Osasco, SP, filha de WASHINGTON LUIZ GUEDES OLINDA e de RESIA MARIA MOREIRA BARTILOTTI DE OLINDA.

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP